

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

1 Aos onze dias do mês de novembro de 2025, às 09 horas, os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica  
2 do Rio da Velhas (CBH Rio das Velhas) reuniram-se extraordinariamente para a Reunião Plenária do  
3 CBH Rio das Velhas, no Hotel Transamérica, em Belo Horizonte/MG. **Conselheiros titulares presentes:**  
4 João Paulo Sarmento – Instituto Estadual de Florestas (IEF); Adailson de Oliveira – Secretaria de Estado  
5 de Saúde (SES); Maria de Lourdes Nascimento – Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);  
6 Gustavo de Oliveira Celestino - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais  
7 (IEPHA); Leandro Vaz Pereira — Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas  
8 (CORESAB); Marcio Roberto Lima — Prefeitura de Contagem; Francisco de Assis Gonzaga da Silva —  
9 Município de Ouro Preto; Renato Júnio Constâncio — CEMIG Geração e Transmissão S.A; Nelson Cunha  
10 Guimarães — Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa; Guilherme da Silva Oliveira —  
11 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Patrícia Sena Coelho Cajueiro  
12 — Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Filipe Leão Morgan da Costa —  
13 Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM); Heloísa Cristina França Cavallieri — Serviço Autônomo de  
14 Saneamento Básico (SAAE Itabirito); Renata Borges Diniz — Sindicato dos Produtores Rurais de  
15 Curvelo; Valter Vilela Cunha — Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-MG);  
16 Ronald de Carvalho Guerra — Associação Quadrilátero das Águas (AQUA); Márcia Rodrigues Marques  
17 — Instituto Guaicuy; Cecília Rute de Andrade Silva — ONG Conviverde. **Conselheiros suplentes**  
18 **presentes:** Fúlvio Rodriguez Simão – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG);  
19 Raquel Carleial Guzela – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA);  
20 Fernanda Cristina Lobo -- Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte  
21 (ARMBH); 1º Ten PM Bernardo Costa Bax — Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Vicente de Paula  
22 Rodrigues – Prefeitura de Santa Luzia; Kênia Janete Guerra — AngloGold Ashanti; Luiz Cláudio de  
23 Castro Figueiredo — Vale S.A; Leonardo José de Resende Teixeira — Conselho Regional de Engenharia  
24 e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo — Movimento  
25 Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté (MACACA). **Convidados presentes:** Dimas Correa da Silva,  
26 Frederico Figueiredo Henrique, Brenda Ribeiro, João Paulo Coimbra, Márcia Coelho, Tatiane Frisso,  
27 Kele Firmiano, Monique Ribeiro, Jaqueline Fonseca, Ohany Ferreira – Agência Peixe Vivo; Ana Paula  
28 Generino - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); Ane Jaworowski – Ecoplan; Elberto  
29 Furtado – Minas Tênis Clube; Raquel Schettino Guerrieri – Promutuca; Raissa Miranda Costa – Ferro  
30 Puro, Apolo Heringer Lisboa, Cláudia, Cléo Mourão, Bruno Pereira, Enaile Almeida, Olga Nascimento,  
31 Ana Liz Ropcha – Projeto Manuelzão; Maria Carolina Luvizoto, Luiz Ribeiro, Bruno Von Sperling, Rogério  
32 Tavares – Tanto Expresso; Nirma Damas – Subcomitê Riberão Onça; Neide Maria Pacheco – Subcomitê  
33 Riberão Arrudas; Thais Fortes, Tatiana Santana Pereira - Instituto Chico Mendes de Conservação da  
34 Biodiversidade (ICMBIO), Keylla Patrícia; Júlia M. C. Gomes, Allan Mota, Giulia Moreira, Thiago Santana  
35 - Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM); Vanessa Lacerda – Prefeitura de Nova Lima; Maísa M.  
36 de Andrade – AngloGold Ashanti; Russlan Abadjieff – Subcomitê Poderoso Vermelho; Fabiola Nonato  
37 - Prefeitura de Itabirito; Altino Barbosa Caldeira – Parque das Nações; Laura – Fundação Estadual do  
38 Meio Ambiente (FEAM); Márcia Lopes, Conceição Lima Lopes – ONG Lagoa Viva; Gustavo Gazzinelli –  
39 Instituto Diadorim; Matheus Dias Alves, Pedro Felipe Bernardo – Universidade Federal de Minas Gerais  
40 (UFMG); Ana Eduarda Moraes – Movimento Fechos Eu Cuido; Marina Viana da Silva; Rafael Aguilar –  
41 Instituto Bacia Viva; Pedro Henrique Pires Rezende – Instituto Cresce; Mônica Latorre – UNICOM.  
42 **Pauta:** 1 - Recepção de conselheiros e convidados; 2 - Verificação de quórum, abertura e orientações;  
43 3 - Deliberação da alternativa de enquadramento para elaboração do Programa de Efetivação do  
44 Enquadramento dos Corpos de Águas - CBH SF5 - Retorno dos pedidos de vista e apresentação,  
45 discussão e votação dos destaques protocolados na 129ª Plenária Ordinária do CBH Velhas ocorrida  
46 no dia 14/08/2025. A reunião foi aberta às 09h25, com confirmação de pauta e do rito de deliberação.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

47 Realizou-se chamada nominal de conselheiros (titulares e suplentes) e registro de órgãos presentes  
48 (IGAM, ANA, ICMBIO, Projeto Manuelzão, Agência Peixe Vivo, Copasa, FIEMG, FAEMG, IBRAM,  
49 prefeituras, subcomitês e ONGs). Durante a sessão, o presidente Valter Vilela registrou a comunicação  
50 de que o Ministério Público de Minas Gerais, em 05/11/2025, solicitou informações ao CBH Rio das  
51 Velhas sobre sete itens relativos ao processo de enquadramento, com prazo de resposta de 15 (quinze)  
52 dias. A Diretoria informou que as respostas estão sendo providenciadas, pendente apenas a  
53 qualificação técnica do GAT (Grupo de Acompanhamento Técnico). Na sequência foi dado retorno aos  
54 pedidos de vista da ONG MACACA e da FIEMG em conjunto com o Sindicato Rural de Pedro Leopoldo,  
55 tendo sido apresentado o relatório do GAT. A conselheira Maria Teresa Viana Freitas Corujo (Teca),  
56 apresentou parecer de vistas com 21 (vinte e um) anexos (documentos comprobatórios), alegando,  
57 entre outros pontos: Ausência de transparência: falta de atas e listas de presença das reuniões que  
58 culminaram na proposta única da “Alternativa Diretoria/GAT; Descumprimento de deliberação  
59 anterior quanto à disponibilização de mapas por UTE; Desconsideração de particularidades do Alto Rio  
60 das Velhas (UTE Águas da Moeda, UTE Águas do Gandarela, UTE Itabirito e UTE Nascentes, em  
61 desacordo com o Plano Diretor do Rio das Velhas e com o Plano de Segurança Hídrica da RMBH;  
62 Invisibilização cartográfica do Ribeirão da Prata nos mapas das alternativas 1, 2 e “Diretoria/GAT”.  
63 *Violação técnica e jurídica da legislação vigente em relação ao Parque Nacional da Serra do Gandarela.*  
64 O parecer de vistas conjunto FIEMG/ Sindicato Rural de Pedro Leopoldo apresenta reafirmação do  
65 processo técnico-participativo (desde agosto de 2023), contratado pela Agência Peixe Vivo e  
66 executado pela Ecoplan, com acompanhamento do GAT; método alinhado à DN COPAM nº 06/27;  
67 proposta busca “consenso possível” e melhoria ambiental em relação ao enquadramento vigente;  
68 reconhecimento por parte dos usuários quanto ao aumento de custos e ajustes operacionais, mas  
69 apoiam a Alternativa 3; registro de baixa mobilização dos municípios ao longo do processo. Por fim,  
70 concluem que A proposta não é ideal para qualquer segmento, mas representa compromisso pelo  
71 avanço da qualidade em relação ao enquadramento vigente. Em resposta, a Diretoria afirma que Itens  
72 técnicos que se referem a trechos seriam discutidos nos destaques específicos; quanto às questões de  
73 rito, o GAT citou as premissas publicadas em 10/06/2025 e versões subsequentes e reafirmou que a  
74 plenária é soberana nas decisões, reafirmando o equilíbrio entre desejo ambiental, capacidade técnica  
75 e realidade socioeconômica. A condução dos trabalhos seguiu a metodologia debatida e acordada pela  
76 Mesa Diretora: votação nominal de cada conselheiro, organizada por trechos e destaques, com  
77 possibilidade de agrupamento quando dois ou mais destaques se referiam ao mesmo trecho, sendo as  
78 proposições previamente disponibilizadas ao plenário. Registrou-se, como marco da reunião, a elevada  
79 qualidade dos debates técnicos e institucionais que precederam cada votação, assegurando ampla  
80 manifestação dos segmentos representados. Deliberações e resultados (votação nominal). 1)  
81 Aprovação da Alternativa 3 para as UTEs sem destaques – Aprovada por 23 votos favoráveis, 0  
82 contrários e 1 abstenções (0 ausentes na chamada). Abrange as UTEs: Ribeirão da Mata; Rio Taquaraçu;  
83 Jabó/Baldim; Ribeirão Jequitibá; Peixe Bravo; Ribeirão Taboas e Onça; Santo Antônio/Maquiné;  
84 Ribeirão Picão; Rio Pardo; Rio Curimataí; Rio Bicudo e UTE Guaicuí. 2) Destaques 01, 07, 11, 20, 21, 22,  
85 37, 38 e 41 (Meta 2034 / Trecho 55.a – classe 3 entre ETE Arrudas e ETE Onça) – Rejeitada, com 4  
86 favoráveis, 17 contrários e 3 abstenções. A COPASA alega que existe limitação tecnológica no  
87 tratamento de fósforo, e por solicita que um trecho de 14 km no rio classificado em classe 3,  
88 reforçando o compromisso com tratamento terciário, cuja implantação já está em fase de contratação,  
89 e uma possível revisão futura. 3) Destaques 15, 17, 47 e 48 (ICMBio) – PARNA Serra do Gandarela  
90 (Trechos 44, 29, 26, 19; 44 s.b, 29 s.b, 26 s.b) – Aprovados, com 15 favoráveis, 3 contrários, 4  
91 abstenções e 2 ausentes. 4) Destaque 28 – PARNA Serra do Gandarela (Trechos 44, 44a, 44b, 44c, 44c.f)  
92 – Contemplado na votação do bloco do ICMBio; sem votação específica. 5) Destaque 29 – PARNA Serra

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

93 do Gandarela (Trecho 19) – Contemplado na votação do bloco do ICMBio; sem votação específica. 6)  
94 Destaque 30 – PARNA Serra do Gandarela – Contemplado na votação do bloco do ICMBio; sem votação  
95 específica. 7) Destaque 31 – PARNA Serra do Gandarela (Trechos 30, 31 e 32) – Retirado pelo  
96 proponente; sem votação. 8) Destaque 32 – PARNA Serra do Gandarela (Trechos 35, 35.1.a, 34, 34.a,  
97 34.b, 34.c) – Aprovado, com 18 favoráveis, 2 contrários, 2 abstenções e 2 ausentes. 9) Destaque 33 –  
98 PARNA Serra do Gandarela (Trecho 44.c) – Contemplado na votação do bloco do ICMBio; sem votação  
99 específica. 10) Destaque 34 – PARNA Serra do Gandarela (Trecho 44) – Contemplado na votação do  
100 bloco do ICMBio; sem votação específica. 11) Destaque 6 – Área de drenagem da Mina Capanema  
101 (Vertente da Bacia do Rio das Velhas) – Retirado pelo proponente; sem votação. 12) Destaque 09 –  
102 Área de drenagem da Mina Capanema – Aprovada a proposta do plenário: Trecho 2dda – braço 1  
103 (limítrofe ao PARNA Gandarela) classe especial; braço 2 classe 1, por 22 favoráveis, 0 contrários, 0  
104 abstenções e 2 ausentes. 13) Destaque 10 – Área de drenagem da Mina Capanema – Retirado pelo  
105 proponente; sem votação. 14) Destaque 25 – Área de drenagem da Mina Capanema – Retirado pelo  
106 proponente; sem votação. 15) Destaque 08 – Vertente da Serra da Moeda (que drena para a Bacia do  
107 Rio das Velhas) – Não votado, por ausência da proponente. 16) Destaque 12 – Vertente da Serra da  
108 Moeda – Contemplado na votação do Destaque 45; sem votação específica. 17) Destaque 45 –  
109 Vertente da Serra da Moeda – Aprovada a proposta do plenário: Trecho 20.3.1 e 20.3.2 – afluentes da  
110 margem esquerda classe 1; demais afluentes classe 2, por 09 favoráveis, 08 contrários, 04 abstenções  
111 e 03 ausentes. 18) Destaque 13 – Vertente da Serra da Moeda – Contemplado na votação do Destaque  
112 45; sem votação específica. 19) Destaque 26 – Vertente da Serra da Moeda – Não votado, por ausência  
113 da proponente. 20) Destaque 27 – Estação Ecológica Estadual Fechos e Jardim Canadá – Contemplado  
114 na votação do Destaque 42; sem votação específica. 21) Destaque 42 – ESEC Estadual Fechos e Jardim  
115 Canadá (Trechos 38.2a e 38.2b – classe 1) – Rejeitado, com 06 favoráveis, 15 contrários e 4 ausentes.  
116 22) Destaque 24 – UTE Nascentes – Atendido previamente pelo GAT; sem votação em plenário. 23)  
117 Destaque 39 – Serra do Cipó – Não votado, por ausência do proponente. 24) Destaque 43 – UTE Carste  
118 / Lagoas Cársticas – Não votado, por não estar vinculado ao processo em questão. 25) Destaque 44 –  
119 UTE Carste / Lagoas Cársticas – Não votado, por não estar vinculado ao processo em questão. 26)  
120 Destaque 02 – Trecho 20.3.5.a – Aprovado, com 18 favoráveis, 0 contrários e 06 ausentes. 27)  
121 Destaque 03 – Trecho 20.3.5.m – Aprovado, com 18 favoráveis, 0 contrários e 06 ausentes. 28)  
122 Destaque 04 – Não votado, por ausência do proponente. 29) Destaque 05 – Trecho afluente do 48.d –  
123 Aprovado, com 17 favoráveis e 07 ausentes (sem votos contrários/abstenções). 30) Destaque 36 –  
124 Contemplado na votação do Destaque 05; sem votação específica. 31) Destaque 14 – Contemplado na  
125 votação do Destaque 45; sem votação específica. 32) Destaque 16 – Contemplado na votação do  
126 Destaque 45; sem votação específica. 33) Destaque 18 – Trechos 20.3.o; 20.3.p; 20.3.n – Aprovado,  
127 com 18 favoráveis, 01 abstenções e 05 ausentes (sem votos contrários). 34) Destaque 19 – Não votado,  
128 por ausência da proponente. 35) Destaque 23 – UTE Ribeirão Caeté/Sabará (Nova Lima), área de  
129 drenagem da estrada da Mina da AngloGold Ashanti – Aprovado, com 17 favoráveis e 07 ausentes (sem  
130 votos contrários/abstenções). 36) Destaque 35 – Não votado, por ausência da proponente. 37)  
131 Destaque 40 – Não votado, por ausência do proponente. 38) Destaque 46 – Atendido previamente  
132 pelo GAT; sem votação em plenário. 39) Parecer “D de Vista” – Página 41 – Córrego Bom Jesus (UTE  
133 Ribeirão Onça) – Rejeitado, com 1 favorável, 16 contrários e 07 ausentes. 40) Trechos sem destaques  
134 nas UTEs Nascentes, Rio Itabirito, Águas da Moeda, Águas do Gandarela, Ribeirões Caeté/Sabará,  
135 Ribeirão Arrudas, Ribeirão Onça, Poderoso Vermelho, Carste, Rio Cipó e Rio Paraúna – Aprovados, com  
136 16 favoráveis e 08 ausentes (sem votos contrários/abstenções). 41) Destaque 49 – Contemplado na  
137 votação do Destaque 02; sem votação específica. Destaques sem proponente presente ou não  
138 apreciados poderão retornar no Programa de Efetivação (Produto 5), mediante detalhamento técnico.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH RIO DAS VELHAS REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

139 A regra geral de decisões sobre exceções de classe especial à montante foi adotada nos casos em que  
140 cursos d'água no interior e à montante que drenam para dentro de unidades de conservação devem  
141 ser classe especial, por risco direto à integridade da unidade e para evitar insegurança jurídica. As  
142 definições aprovadas de classe de enquadramento por trecho/afluente serão consolidadas pela  
143 Agência Peixe Vivo, com base no registro nominal de votos e nos agrupamentos aprovados, para os  
144 devidos trâmites e elaboração do Programa De Efetivação por parte da Ecoplan. Concluídas as  
145 deliberações, a presidência agradeceu às equipes técnicas e aos órgãos presentes. Na sequência, o  
146 conselheiro João Sarmiento sugere uma moção de apoio aos servidores do SISEMA, que se encontram  
147 em greve, sendo aprovada por aclamação. Não havendo mais assuntos a se tratar, a Diretoria do CBH  
148 Rio das Velhas atesta que esta reunião ocorreu com a estrutura mínima para possibilitar a participação  
149 de todos os conselheiros, e encerrou a mesma, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na  
150 reunião do dia 12 de março de 2026.



**Valter Vilela Cunha**  
Presidente do CBH Rio das Velhas

# DESTAQUES APRESENTADOS

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE DESTAQUES SOBRE A PROPOSTA DE ALTERNATIVA DE ENQUADRAMENTO QUE SERÁ OBJETO DE DELIBERAÇÃO DA 129ª PLENÁRIA ORDINÁRIA CBH RIO DAS VELHAS**

**129ª Plenária Ordinária CBH Rio das Velhas**

Assunto: Deliberação da alternativa de enquadramento para elaboração do Programa de Evolução do Enquadramento dos Corpos de Águas – CBH SF5

Este formulário tem o objetivo de coletar os destaques acerca da proposta de alternativa de enquadramento dos corpos d'água superficiais da bacia hidrográfica do Rio das Velhas

**Importante:**

- Preencha todos os campos obrigatórios (\*)
- Descreva seu destaque de forma **autoexplicativa**
- Indique a numeração do trecho conforme proposta apresentada
- Informe a **Unidade Territorial Estratégica (UTE)** correspondente (1 a 23)
- Prazo para entrega: **até 10h do dia da plenária**
- Favor escrever em letra legível

DESCRIÇÃO DO DESTAQUE\*  
(Explicar de forma clara e concisa qual é o seu ponto de atenção, sugestão ou discordância em relação ao trecho indicado, informe o motivo e, se possível, sugira uma alternativa.)

NOME\*

E-MAIL\*

É MEMBRO DO CBH RIO DAS VELHAS\*\* SIM ( ) NÃO ( )

INSTITUIÇÃO/ENTIDADE REPRESENTADA  
(CASO ESTEJA REPRESENTANDO ALGUÉM)

SETOR QUE REPRESENTA

- ( ) Poder público municipal
- ( ) Poder público estadual
- ( ) Poder público federal
- ( ) Sociedade Civil
- ( ) Usuário de recursos hídricos
- ( ) Outro

Qual?

QUAL O NÚMERO DO TRECHO DE CURSO D'ÁGUA CONFORME A PROPOSTA DE ALTERNATIVA? (SE APLICÁVEL)

NOME DO CURSO D'ÁGUA (SE APLICÁVEL)

INDIQUE EM QUAL UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA (UTE) ESTÁ O TRECHO

INDIQUE EM QUAL(ES) MUNICÍPIO(S) ESTÁ O TRECHO

## 129ª PLENÁRIA ORDINÁRIA CBH RIO DAS VELHAS

Proposta de Enquadramento dos Corpos D'água da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas



**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE DESTAQUES SOBRE A PROPOSTA DE ALTERNATIVA DE ENQUADRAMENTO QUE SERÁ OBJETO DE DELIBERAÇÃO DA 129ª PLENÁRIA ORDINÁRIA CBH RIO DAS VELHAS**

**ACESSE AQUI!**



<https://forms.office.com/r/m50JsnhepE>

# DESTAQUES SOBRE A META 2034 E O TRECHO CLASSE 3 ENTRE ETE ARRUDAS E ETE ONÇA

# DESTAQUE 1

**AUTOR:** Leandro Vaz Pereira

**INSTITUIÇÃO:** Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central de Minas (CORESAB)

**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

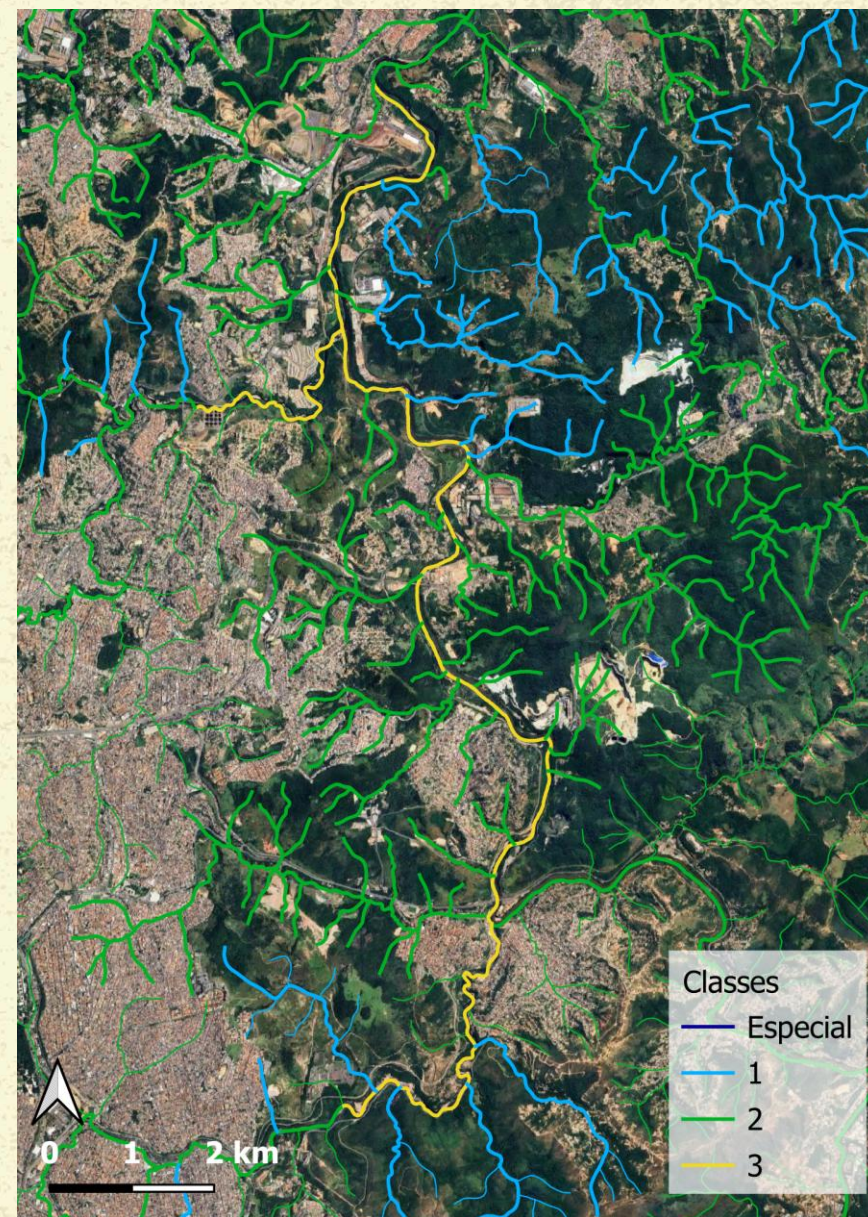
**NÚMERO DO TRECHO:** - (especificamente no Arrudas Classe 3 são: 4.1.b; 55.a.f; 57.a.c)

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Essa proposta se dá pra toda Bacia, marquei trecho apenas para constar

**DESCRIÇÃO:** O trecho onde, a pedido da COPASA, por critérios técnicos e de custos elevados ficaram CLASSE 3, a médio e longo prazo previsto nesse estudo, devem alcançar classe 2, e os demais trechos onde ficaram classe 2, devem também a médio prazo e prazo máximo alcançar classe melhor onde for possível, devido a questões de uso e ocupação do solo e também áreas consolidadas

**JUSTIFICATIVA:** Garantir qualidade de vida humana (produção de alimentos saudáveis e desenvolvimento sustentável) e animal (conservação da flora e fauna aquática, para pesca sem riscos), ainda navegabilidade, e até mesmo turismo.

Sou testemunha que as classes propostas foram muito bem pensadas tecnicamente e estão dentro da mais possível razoabilidade para a atualidade, em um cenário julgado possível a todos, mas é necessário focar em um aperfeiçoamento contínuo de maneira que se possa melhorar progressivamente ao final do prazo máximo previsto



# DESTAQUE 7

**AUTOR:** Márcia Rodrigues Marques

**INSTITUIÇÃO:** Instituto Guaicuy

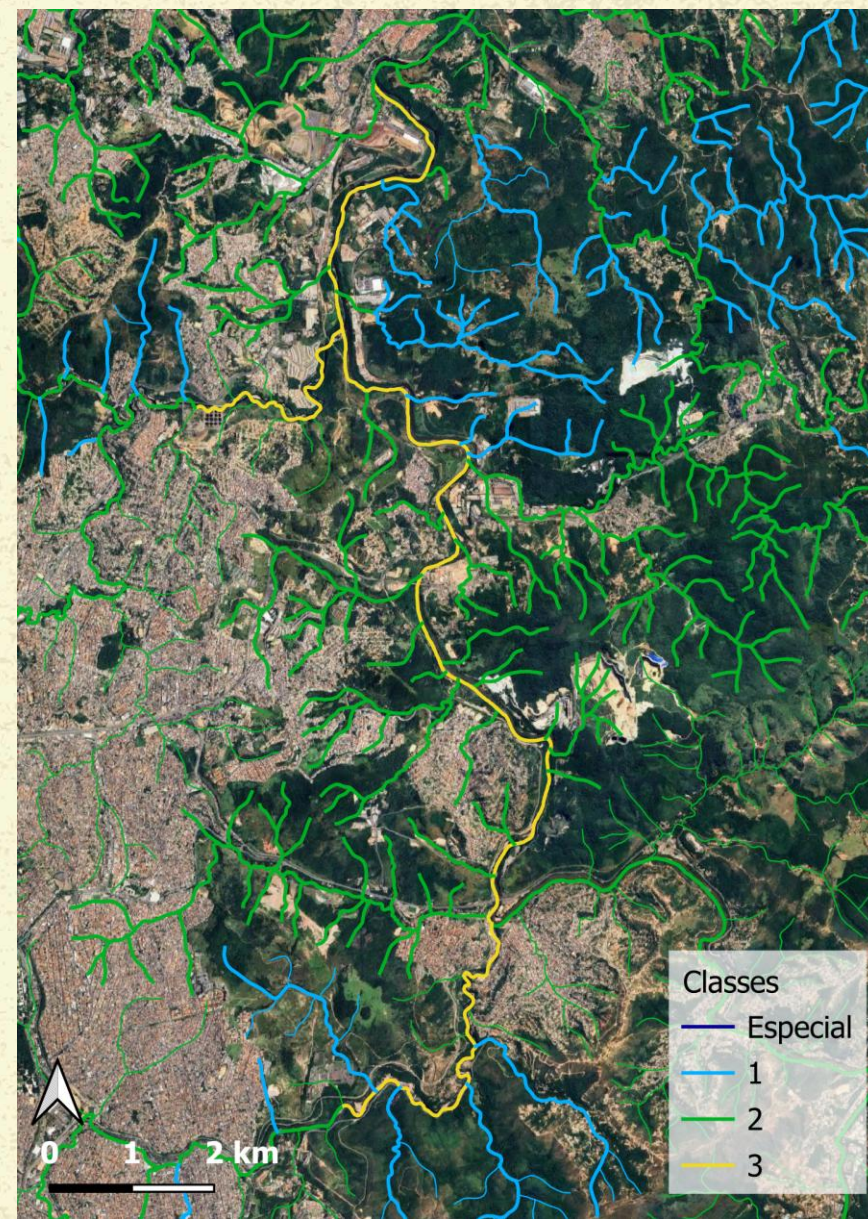
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 55.a

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Ribeirão Arrudas

**DESCRIÇÃO:** Como com um investimento previsto de 2,7 Bilhões pela Copasa ainda assim a água sairá classe 3 nos Ribeirões Arrudas e no Onça?

**JUSTIFICATIVA:** Defendemos no SCBH Arrudas a Meta 2034, acreditamos que com esforço conjunto conseguiremos atingir a meta



# DESTAQUE 11

**AUTOR:** Leonardo José Teixeira

**INSTITUIÇÃO:** -

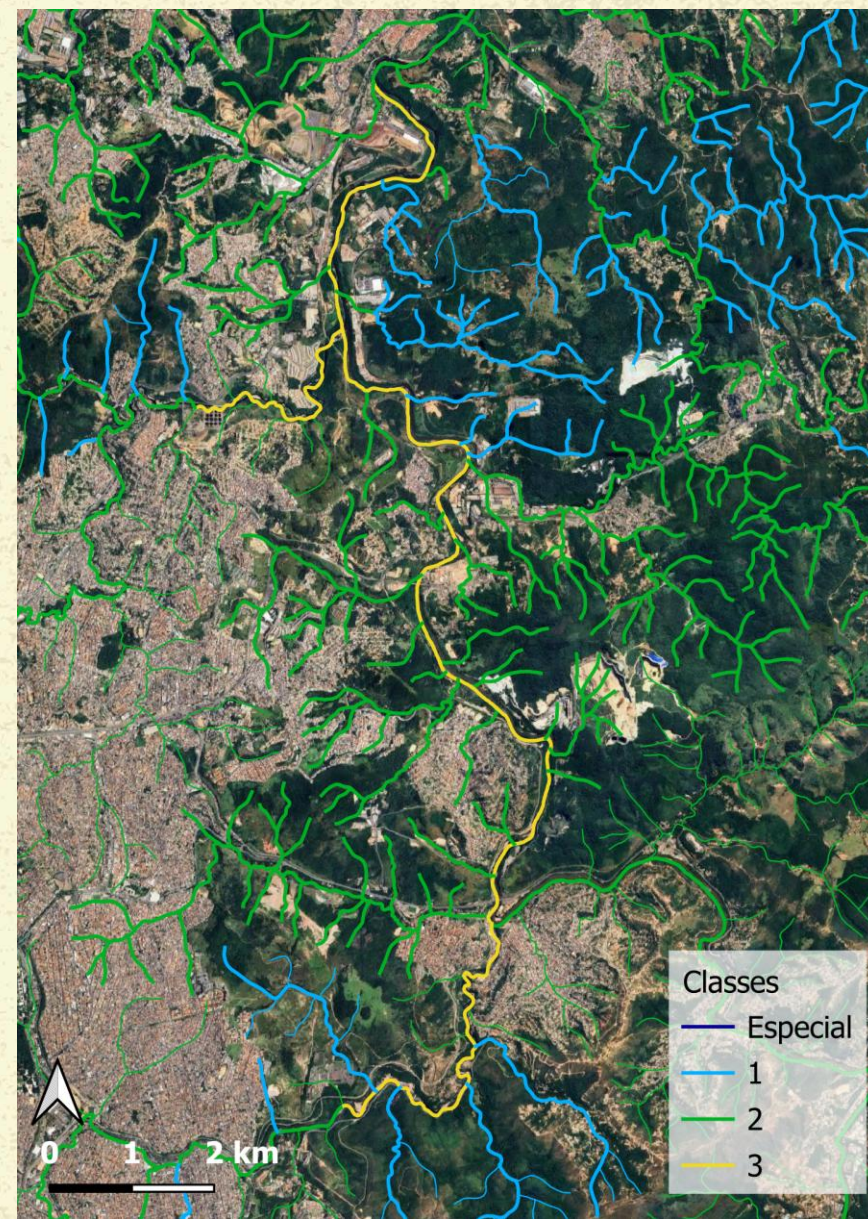
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 55.a

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Ribeirão Arrudas

**DESCRIÇÃO:** Adotar compromisso com a META 2034 é a principal responsabilidade a ser assumida por esta instância.

**JUSTIFICATIVA:** Não há outra alternativa.



# DESTAQUE 20

**AUTOR:** Ronald de Carvalho Guerra

**INSTITUIÇÃO:** AQUA

**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** -

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** -

**DESCRIÇÃO:** Destaque sobre as premissas e que seja incorporada a Meta 2034 como eixo norteador do enquadramento

**JUSTIFICATIVA:** As premissas definem critérios para o enquadramento

# DESTAQUE 21

**AUTOR:** Carla Wstane

**INSTITUIÇÃO:** Instituto Guaicuy e Comupra

**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** -

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Ribeirão Onça

**DESCRIÇÃO:** A proposta de enquadramento é realmente fundamental para pensarmos o futuro, criarmos uma memória e um imaginário de bacia que queremos. Isso envolve saneamento, saúde, urbanização... e demonstra atenção à eventos climáticos extremos, e, acredito eu, com futuros possíveis de harmonia entre rios e cidades. Eu quero trazer aqui elementos que nos ajudem a pensar iniciativas que já dialogam com a melhoras que aspiramos e que de alguma forma aparecem nas propostas apresentadas. Claro que não pretendo esgotar, mas ressaltar alguns exemplos que vão nessa direção. Começo com o alto da bacia do Onça, também pensando no Arrudas em Contagem onde a prefeita Marília em parceria com a COPASA vem investindo na melhoria do fornecimento de água em áreas críticas e a ampliação das redes de água e esgoto em bairros que estão em processo de urbanização. Todo esforço para tornar as águas da Pampulha navegáveis, onde os próprios relatórios da COPASA vêm demonstrando alcance da meta

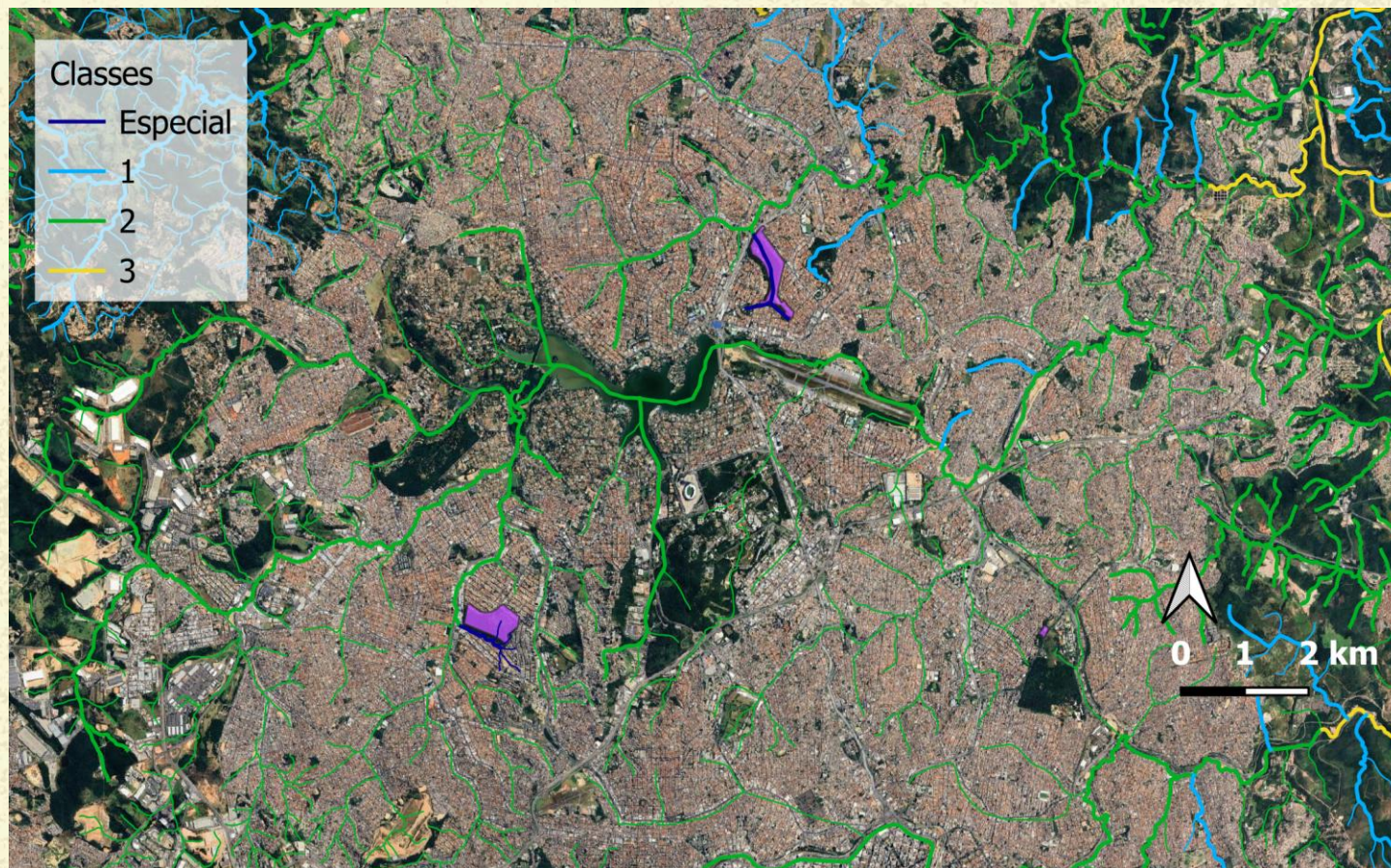
E aí, retomo a proposta de enquadramento onde teremos classe 1 em trechos do Izidora, da Floresta ali no Serra Verde e outros. Temos também experiências anteriores como o Drenurbs no Nossa Senhora da Piedade e no Primeiro de Maio. E o Drenurbs 2 com investimentos para o Embira, Terra Vermelha, Várzea da Palma em Venda Nova, Fazenda Velha, e outros.

Além do 1 bilhão de investimento na ETE Onça para o tratamento terciário. Tudo isso para dizer sobre grandes investimentos em uma bacia altamente complexa e muito adensada, para focar em um trecho estruturalmente importante que é o do baixo Onça.

Neste momento temos um investimento de 150 milhões no parque ciliar comunitário do Ribeirão Onça; que através da retirada de mais de mil famílias, mais de 600 ainda em processo de remoção; essas áreas estão sendo ocupadas com agrofloresta, horta comunitária, mata ciliar, o que claramente vem melhorando a qualidade do rio e seu entorno. Imagina a diferença que faz 1060 famílias que deixaram de cagar e mijar no Ribeirão Onça. O que temos hoje são interceptores jogados na beira do Onça, quebrados, sem manutenção; esgoto indo diretamente par a calha do rio, principalmente no entorno da ETE.

Quero aqui reforçar a importância de se comprometer com o que já está em andamento e principalmente fazer coro à Meta 2034 sobre a importância de centrarmos nossas propostas de Classe II na região metropolitana. Sabemos que a poluição da bacia do Onça não esta neste trecho no lançamento da ETE, mas de forma mais difusa, o pedido é se é possível classificá-lo como 2 e fazer um adendo do parâmetro do fósforo?

**JUSTIFICATIVA:** -



**Manifestação/recomendação GAT:** A Meta 2034 está sendo observada. Especificamente, o único trecho Classe 3 (entre o lançamento da ETE Arrudas e da ETE Onça) constante na proposta de alternativa de enquadramento apresentada se deu conforme justificativa técnica apresentada pela COPASA. Portanto, o GAT é favorável pela manutenção da alternativa como apresentada

# DESTAQUE 22

**AUTOR:** Márcia Rodrigues Marques

**INSTITUIÇÃO:** Instituto Guaicuy

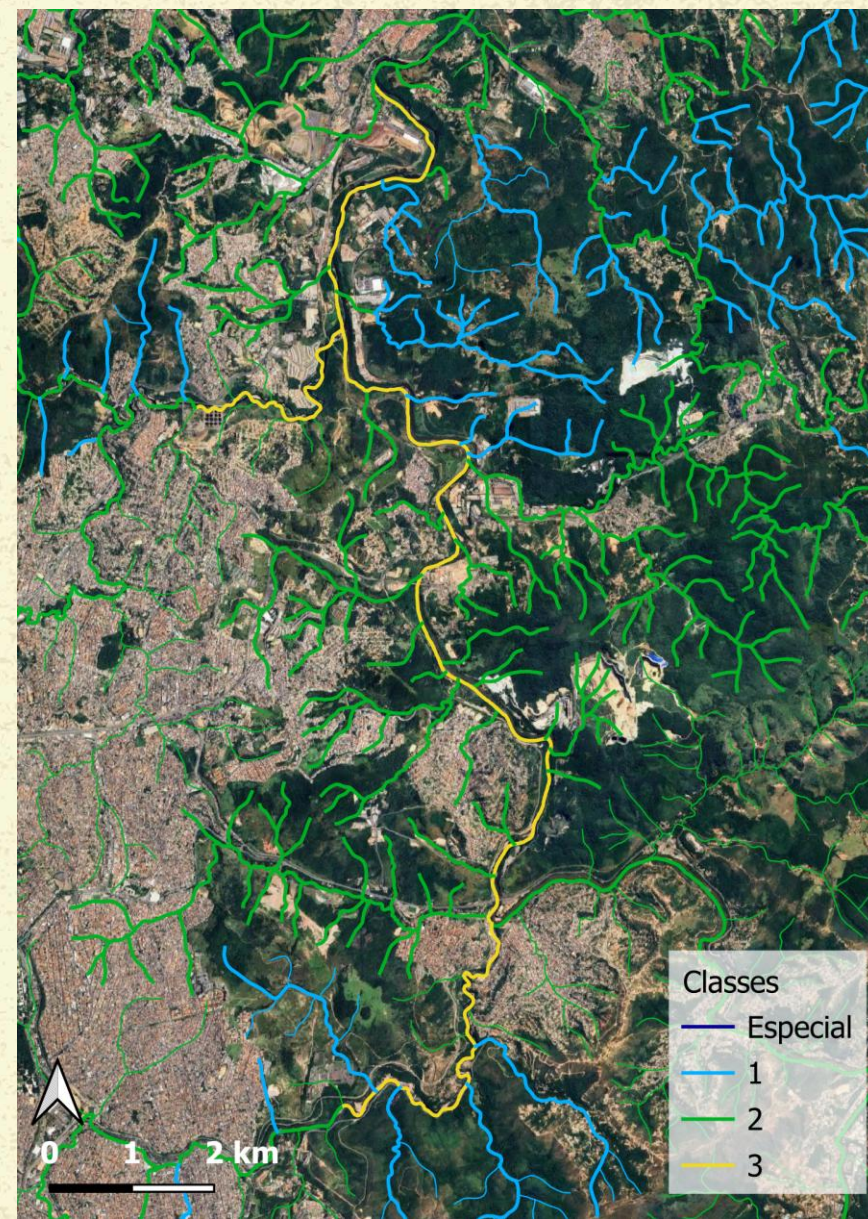
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** -

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Onça

**DESCRIÇÃO:** Como os Ribeirões Onça e Arrudas podem permanecer classe 3 com um investimento de 2,7 milhões?

**JUSTIFICATIVA:** Estamos na luta por um rio classe 2



# DESTAQUE 37

**AUTOR:** Apolo Heringer

**INSTITUIÇÃO:** Projeto Manuelzão

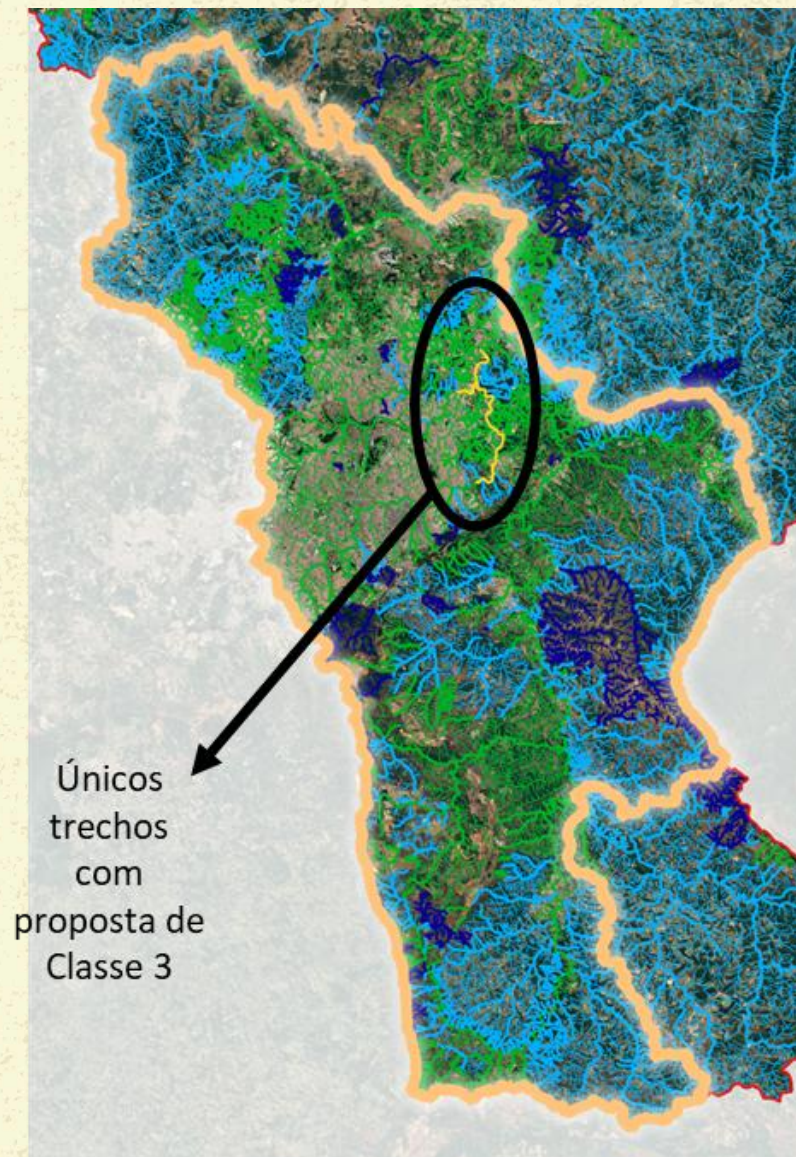
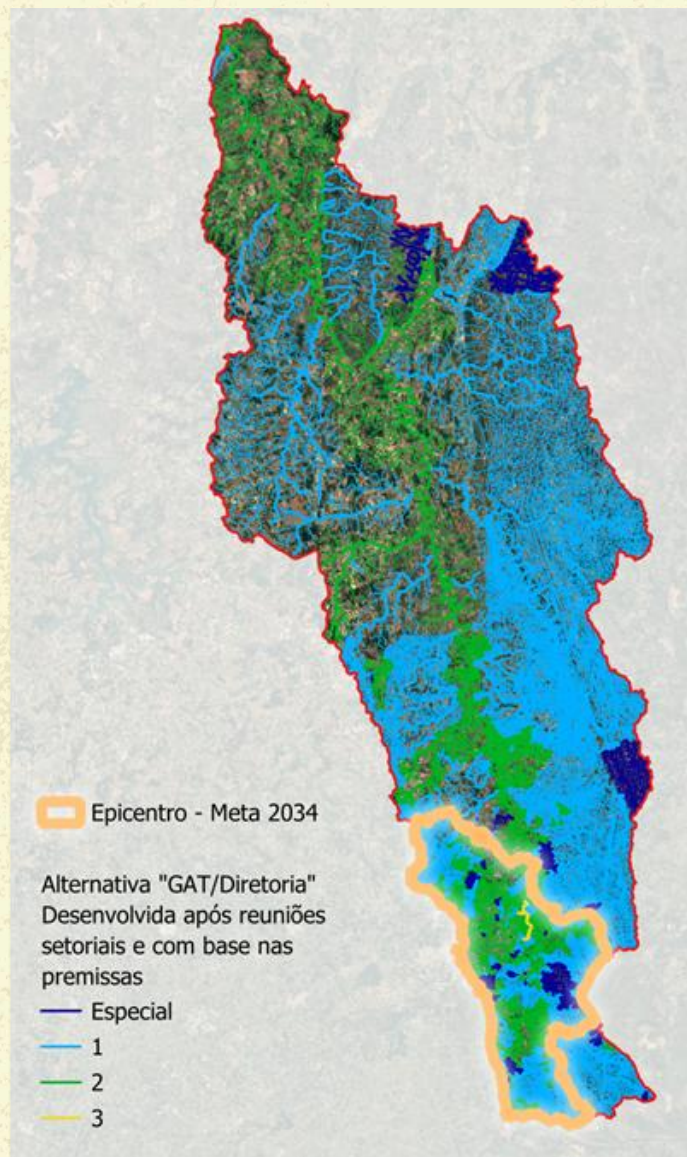
**MEMBRO CBH VELHAS:** Não (foi presidente)

**NÚMERO DO TRECHO:** Meta 2034

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Toda a bacia.

**DESCRIÇÃO:** Toda a bacia – epicentro Estação Ecológica de Fecho Entre Itabirito e Ribeirão da Mata (todo). Apresentar a Meta 2034 – PowerPoint rápido.

**JUSTIFICATIVA:** Sou embaixador da Meta 2034 por delegação de plenário em 2024 – Acumi.



# DESTAQUE 38

**AUTOR:** Júlio César D. Grillo

**INSTITUIÇÃO:** Fórum Permanente São Francisco

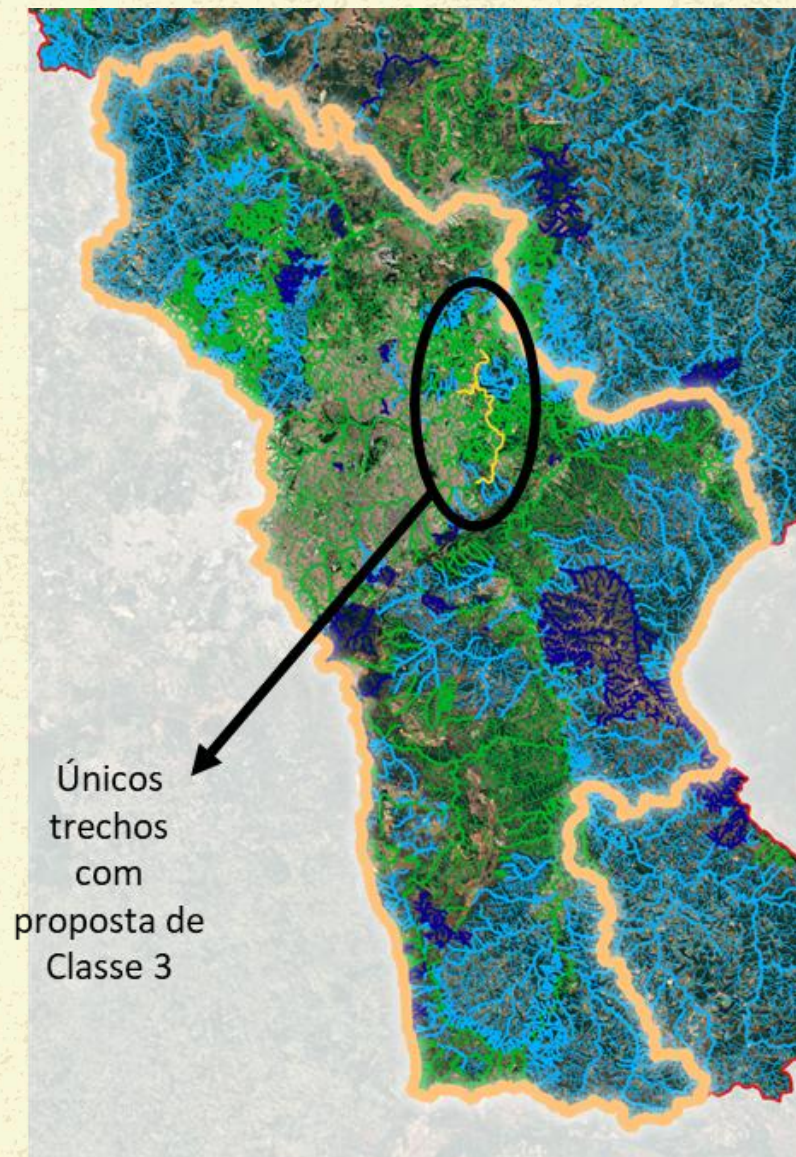
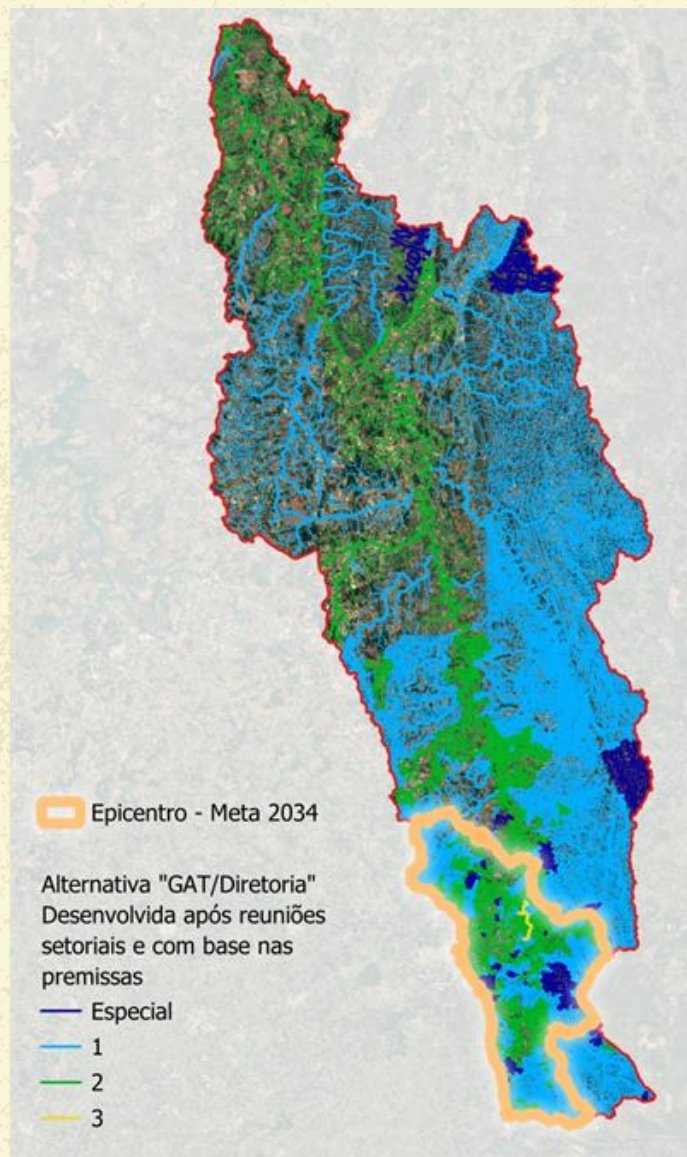
**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** A bacia – Meta 2034

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** -

**DESCRIÇÃO:** A bacia – Meta 2034. Apoio o projeto “Meta 2034” como alternativa para toda a bacia do Rio das Velhas.

**JUSTIFICATIVA:** Me parece ser a alternativa mais sensata pela viabilidade da sua implantação.



# DESTAQUE 41

**AUTOR:** Engile

**INSTITUIÇÃO:** Manuelzão

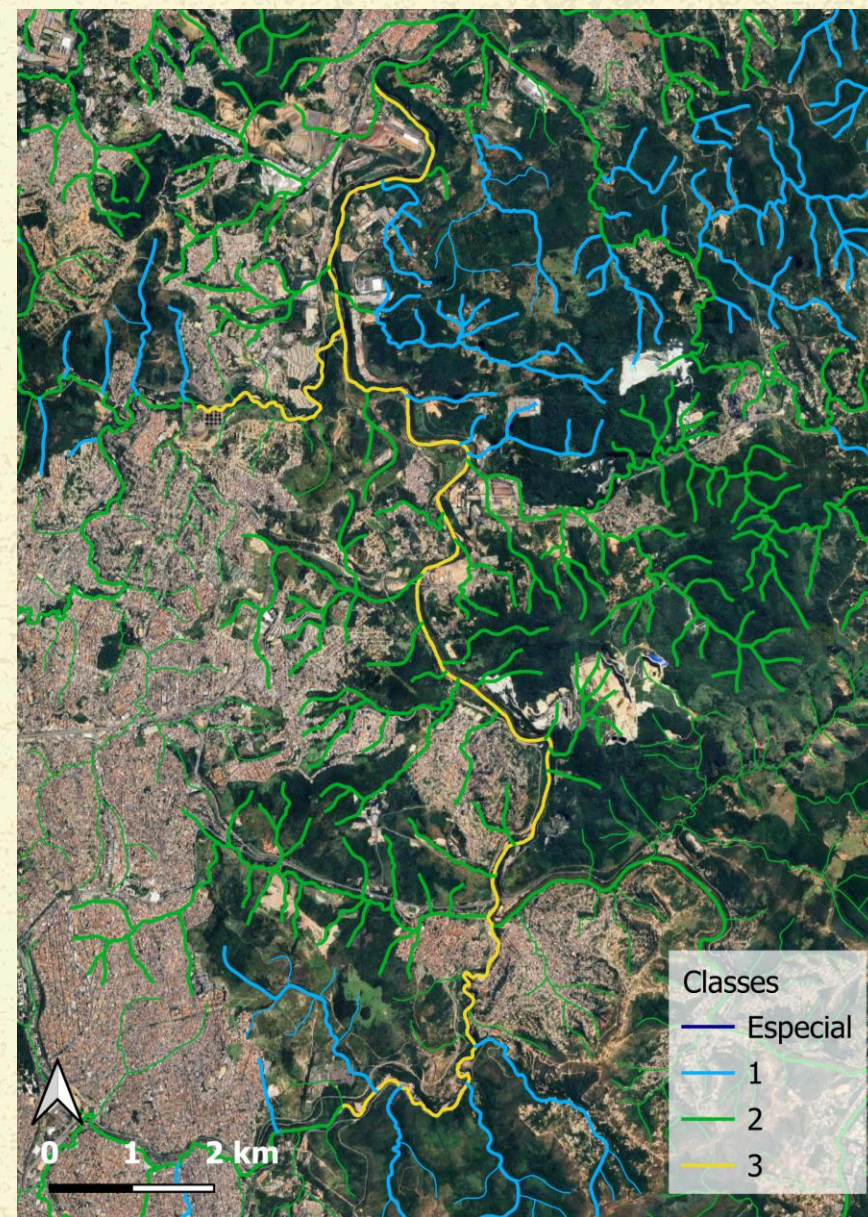
**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** Trecho entre ETE Arrudas e Onça

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Trecho entre ETE Arrudas e Onça

**DESCRIÇÃO:** Questiona por que o trecho não pode ser classe 2 se há investimentos da Copasa para melhorar a ETE.

**JUSTIFICATIVA:** Podemos fazer o rio que queremos.



# DESTAQUES SOBRE O PARNA SERRA DO GANDARELA

# DESTAQUE 15

**AUTOR:** Tatiana Pereira

**INSTITUIÇÃO:** ICMBio (Gestora Parque Nacional da Serra do Gandarela)

**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 44, 29 e 26

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Ribeirão do Prata, Córrego Cortesia e Córrego Palmital

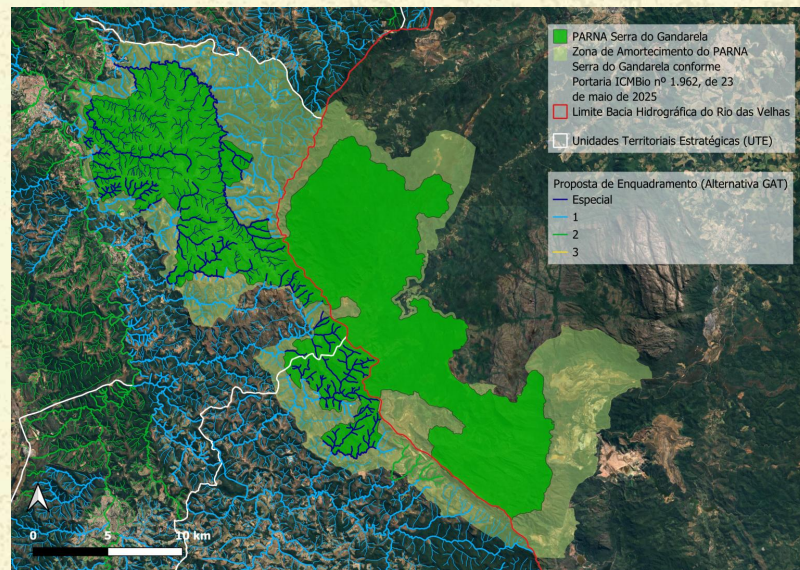
**DESCRIÇÃO:** As nascentes e os trechos dos rios que passam dentro da UC devem ser classificados como Classe Especial.

O Decreto de 13/10/2014 determina que: “Art. 1º Fica criado o Parque Nacional da Serra do Gandarela, localizado nos Municípios de Nova Lima, Raposos, Caeté, Santa Bárbara, Mariana, Ouro Preto, Itabirito e Rio Acima, Estado de Minas Gerais, com o objetivo de garantir a preservação de amostras do patrimônio biológico, geológico, espeleológico e hidrológico associado às formações de canga do Quadrilátero Ferrífero, incluindo os campos rupestres e os remanescentes de floresta semi-decidual, as áreas de recarga de aquíferos e o conjunto cênico constituído por serras, platôs, vegetação natural, rios e cachoeiras.” (BRASIL, 2014)

Um dos objetivos do Parque é garantir a preservação de patrimônio hidrológico, as áreas de recargas de aquíferos, rios e cachoeiras. Mas olhando para além das águas, os demais patrimônios que constam do objetivo que também dependem da qualidade e segurança ambiental das águas para serem preservados, como é o caso dos patrimônios biológico, geológico, espeleológico, dos campos, florestas, conjunto cênico e vegetação natural. O ofício apresenta informações sobre o processo de reenquadramento das águas da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, na qual o Parque Nacional (Parna) da Serra do Gandarela está inserido. De acordo com o Plano de Manejo do Parna, as áreas onde estão propondo o novo enquadramento dos rios que nascem e/ou passam por dentro do Parque estão localizadas nas Zonas de Uso Moderado e de Conservação. O objetivo da Zona de Uso Moderado é a: “manutenção do ambiente o mais natural possível e, ao mesmo tempo, dispor de condições primitivas para a realização das atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção.” (PLANO DE MANEJO, 2024). Já a Zona de Conservação tem como objetivo a: “manutenção de um ambiente o mais próximo possível do natural, conciliada a realização de atividades de pesquisa e visitação de médio grau de intervenção”. (PLANO DE MANEJO, 2024)

O atual enquadramento não é compatível com a Resolução Conama nº 357/2005 que dispõe que: “Art. 4º As águas doces são classificadas em: I - classe especial: águas destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, com desinfecção;

**JUSTIFICATIVA:** A Resolução Conama nº 430/2011, também traz elementos importantes para essa análise, ao estabelecer que: “Art. 11. Nas águas de classe especial é vedado o lançamento de efluentes ou disposição de resíduos domésticos, agropecuários, de aquicultura, industriais e de quaisquer outras fontes poluentes, mesmo que tratados”. Ou seja, se nas águas de classe especial é vedado o lançamento de efluentes ou disposição de resíduos de origens diversas, mesmo que tratados, não faria sentido as nascentes de um rio de Classe Especial serem enquadradas como Classe 1, sendo que poucos metros à jusante elas se tornariam Classe Especial ao adentrar em uma UC de Proteção Integral. Assim como não faria sentido dar um tratamento mais restritivo aos cursos dos rios que passam dentro do Parque do que às suas cabeceiras e nascentes que sempre devem ser mais preservadas em função das condições naturais. E caso fosse permitido um enquadramento mais permissivo nas nascentes e cabeceiras, toda a poluição oriunda das atividades que viriam a ser permitidas neste trecho, escoariam para a UC de Proteção Integral que se encontra logo a seguir, a poucos metros de suas nascentes.



**Manifestação/recomendação GAT:** O destaque será apresentado e a votação levada para plenária.

# DESTAQUE 17

**AUTOR:** Tatiana Pereira

**INSTITUIÇÃO:** ICMBio (Gestora Parque Nacional da Serra do Gandarela)

**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 19

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Nascentes

**DESCRIÇÃO:** As nascentes e os trechos dos rios que passam dentro da UC devem ser classificados como Classe Especial.

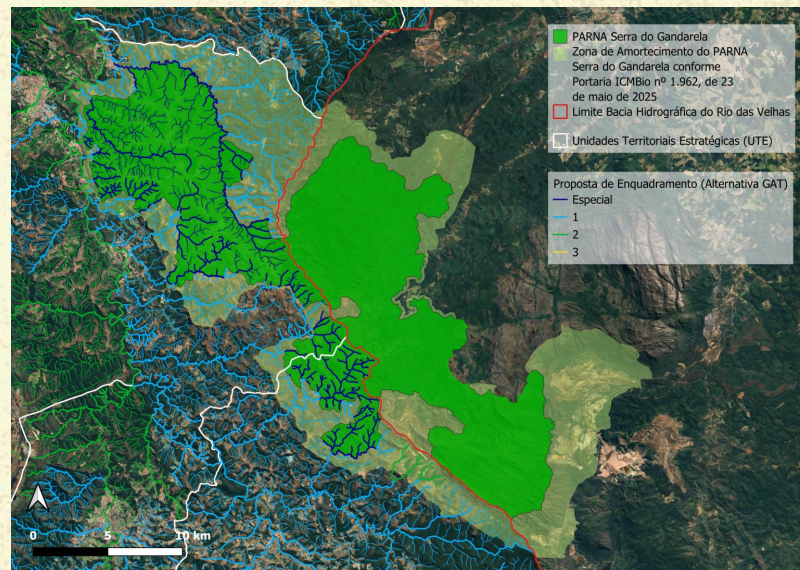
O Decreto de 13/10/2014 determina que: “Art. 1º Fica criado o Parque Nacional da Serra do Gandarela, localizado nos Municípios de Nova Lima, Raposos, Caeté, Santa Bárbara, Mariana, Ouro Preto, Itabirito e Rio Acima, Estado de Minas Gerais, com o objetivo de garantir a preservação de amostras do patrimônio biológico, geológico, espeleológico e hidrológico associado às formações de canga do Quadrilátero Ferrífero, incluindo os campos rupestres e os remanescentes de floresta semi-decidual, as áreas de recarga de aquíferos e o conjunto cênico constituído por serras, platôs, vegetação natural, rios e cachoeiras.” (BRASIL, 2014)

Um dos objetivos do Parque é garantir a preservação de patrimônio hidrológico, as áreas de recargas de aquíferos, rios e cachoeiras. Mas olhando para além das águas, os demais patrimônios que constam do objetivo que também dependem da qualidade e segurança ambiental das águas para serem preservados, como é o caso dos patrimônios biológico, geológico, espeleológico, dos campos, florestas, conjunto cênico e vegetação natural. O ofício apresenta informações sobre o processo de reenquadramento das águas da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, na qual o Parque Nacional (Parna) da Serra do Gandarela está inserido. De acordo com o Plano de Manejo do Parna, as áreas onde estão propondo o novo enquadramento dos rios que nascem e/ou passam por dentro do Parque estão localizadas nas Zonas de Uso Moderado e de Conservação. O objetivo da Zona de Uso Moderado é a: “manutenção do ambiente o mais natural possível e, ao mesmo tempo, dispôr de condições primitivas para a realização das atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção.” (PLANO DE MANEJO, 2024). Já a Zona de Conservação tem como objetivo a: “manutenção de um ambiente o mais próximo possível do natural, conciliada a realização de atividades de pesquisa e visitação de médio grau de intervenção”. (PLANO DE MANEJO, 2024)

O atual enquadramento não é compatível com a Resolução Conama nº 357/2005 que dispõe que: “Art. 4º As águas doces são classificadas em: I - classe especial: águas destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, com desinfecção; b) a preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas; e, c) a preservação dos ambientes aquáticos em unidades de conservação de proteção integral.”

Para se considerar a preservação dos ambientes aquáticos em unidades de conservação é necessário olhar para todo o curso d'água e não somente para uma parte do mesmo. Portanto, o processo de reenquadramento das águas é uma oportunidade para corrigir o enquadramento que até então, não considerava a criação do Parna Serra do Gandarela que se deu em 2014, de acordo com o Decreto de 13/10/2014. No caso específico dos cursos d'água que passam pelo interior do Parque e que estão sendo considerados pelas novas propostas de reenquadramento, na maioria dos casos, pequenos trechos dos rios, que se referem exatamente às suas nascentes, estão localizados fora do Parque Nacional da Serra do Gandarela, o que não quer dizer que devam ser enquadrados numa categoria inferior à que está sendo proposta para o interior da Unidade de Conservação (UC). Para preservar os ambientes aquáticos em uma UC de Proteção Integral é necessário preservar as suas nascentes e para isso o enquadramento como Classe Especial é essencial. Não basta enquadrar como Classe Especial apenas o trecho dos rios que passam no interior da UC. Ainda assim, não parece razoável classificar as nascentes de um rio em uma categoria inferior (Classe 1) ao enquadramento à jusante (Classe Especial).

**JUSTIFICATIVA:** A Resolução Conama nº 430/2011, também traz elementos importantes para essa análise, ao estabelecer que: “Art. 11. Nas águas de classe especial é vedado o lançamento de efluentes ou disposição de resíduos domésticos, agropecuários, de aquicultura, industriais e de quaisquer outras fontes poluentes, mesmo que tratados”. Ou seja, se nas águas de classe especial é vedado o lançamento de efluentes ou disposição de resíduos de origens diversas, mesmo que tratados, não faria sentido as nascentes de um rio de Classe Especial serem enquadradas como Classe 1, sendo que poucos metros à jusante elas se tornariam Classe Especial ao adentrar em uma UC de proteção integral. Assim como não faria sentido dar um tratamento mais restritivo aos cursos dos rios que passam dentro do Parque do que às suas cabeceiras e nascentes que sempre devem ser mais preservadas em função das condições naturais. E caso fosse permitido um enquadramento mais permissivo nas nascentes e cabeceiras, toda a poluição oriunda das atividades que viriam a ser permitidas neste trecho, escoariam para a UC de proteção integral que se encontra logo a seguir, a poucos metros de suas nascentes.



**Manifestação/recomendação GAT:** O destaque será apresentado e a votação levada para plenária.

# DESTAQUE 28

**AUTOR:** Gustavo Tostes Gazzinelli

**INSTITUIÇÃO:** Instituto Tradição para o Desenvolvimento Regional e Socioambiental

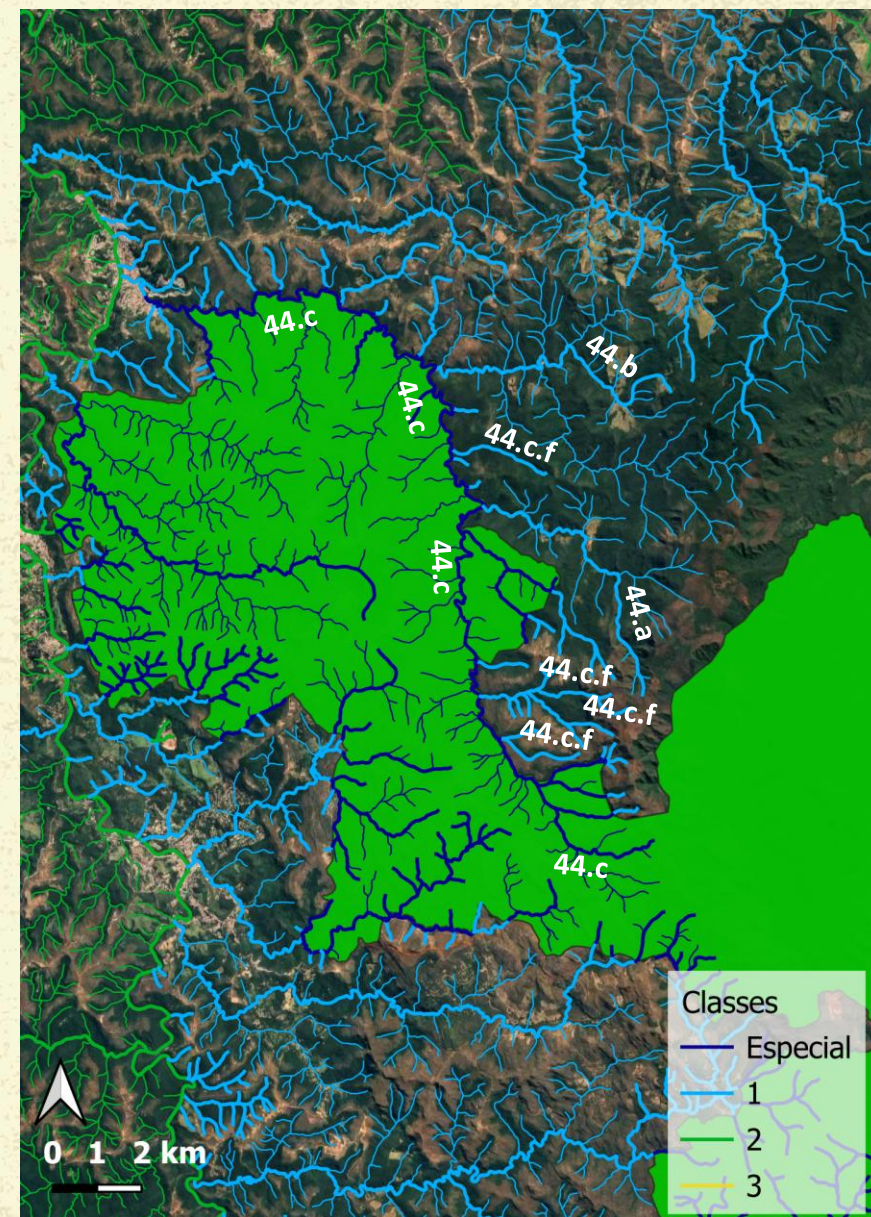
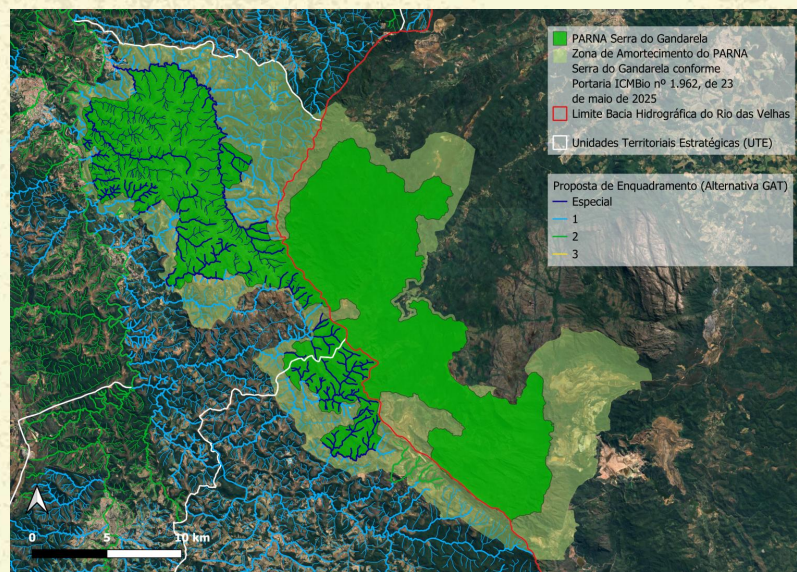
**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** 44, 44a, 44b, 44c, 44c.f

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Ribeirão da Prata, Córrego Macacos, Córrego Ponte Preta, Córrego Gavião de Baixo e Córrego Outro D'Água

**DESCRIÇÃO:** Enquadramento de trechos a montante da captação principal do Ribeirão da Prata.

**JUSTIFICATIVA:** Serão explicadas por meio de apresentação.



# DESTAQUE 29

**AUTOR:** Maria Teresa Viana de Freitas Corujo

**INSTITUIÇÃO:** ONG MACACA

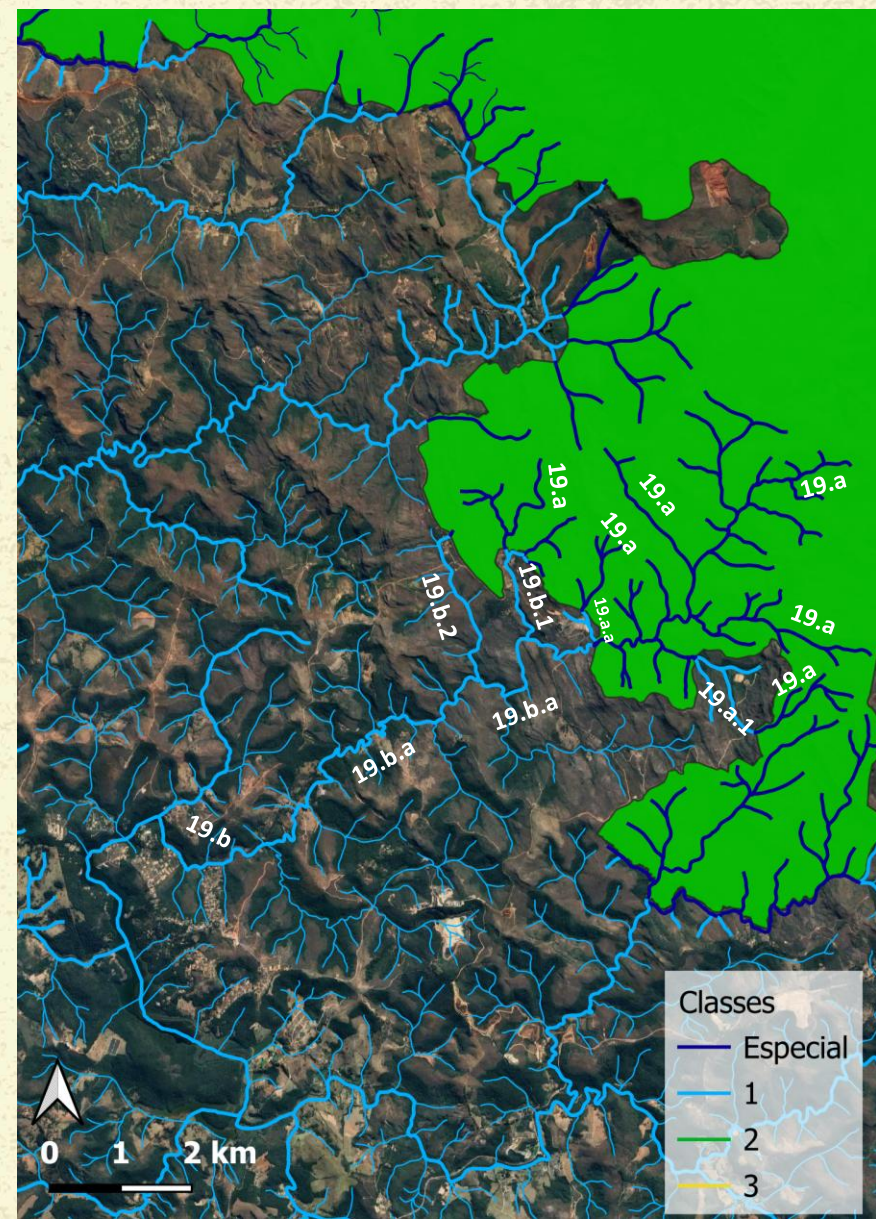
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 19

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** -

**DESCRIÇÃO:** Usarei da fala em 3 minutos com uso de imagem projetada.

**JUSTIFICATIVA:** Serão dadas na fala.



# DESTAQUE 30

**AUTOR:** Maria Teresa Viana de Freitas Corujo

**INSTITUIÇÃO:** ONG MACACA

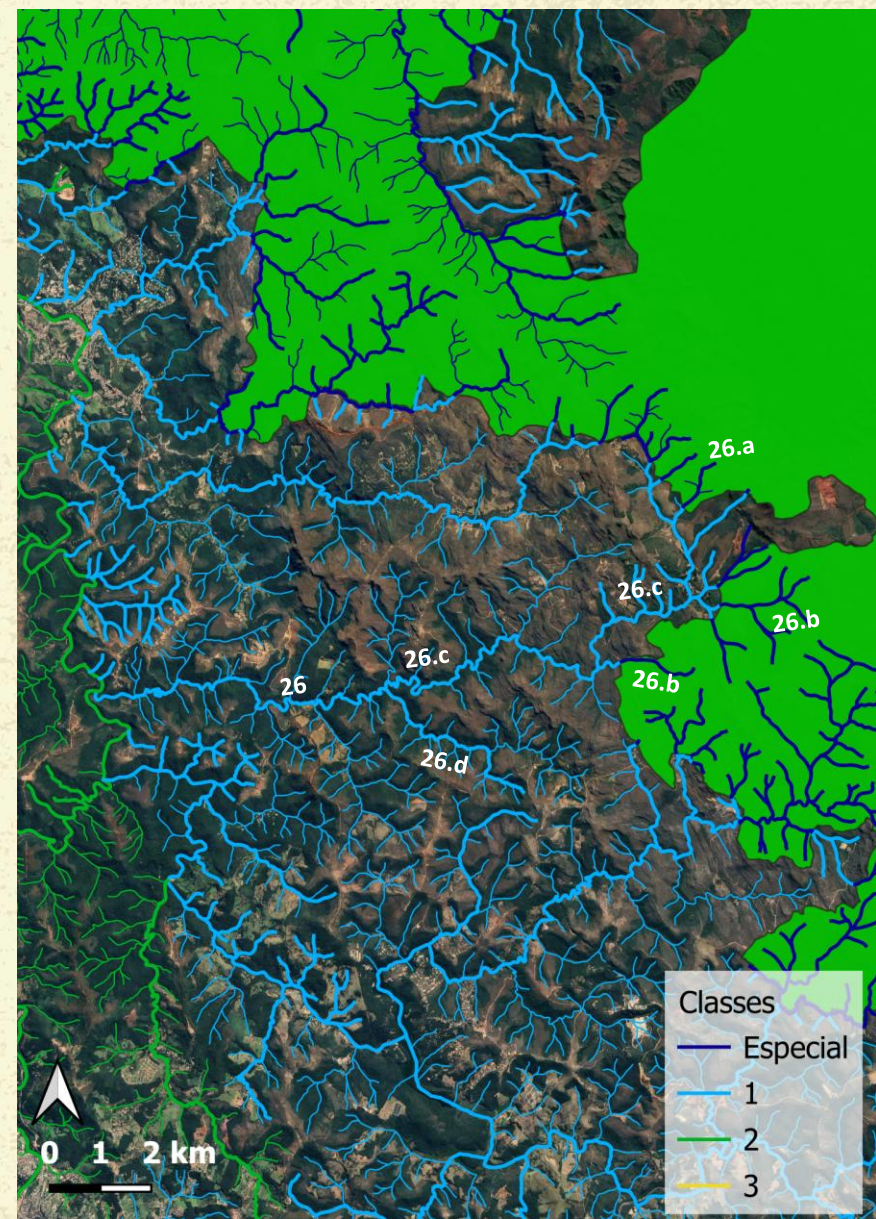
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 26

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Vários

**DESCRIÇÃO:** Usarei da fala em 3 minutos com uso de imagem projetada.

**JUSTIFICATIVA:** Serão dadas na fala.



# DESTAQUE 31

**AUTOR:** Maria Teresa Viana de Freitas Corujo

**INSTITUIÇÃO:** ONG MACACA

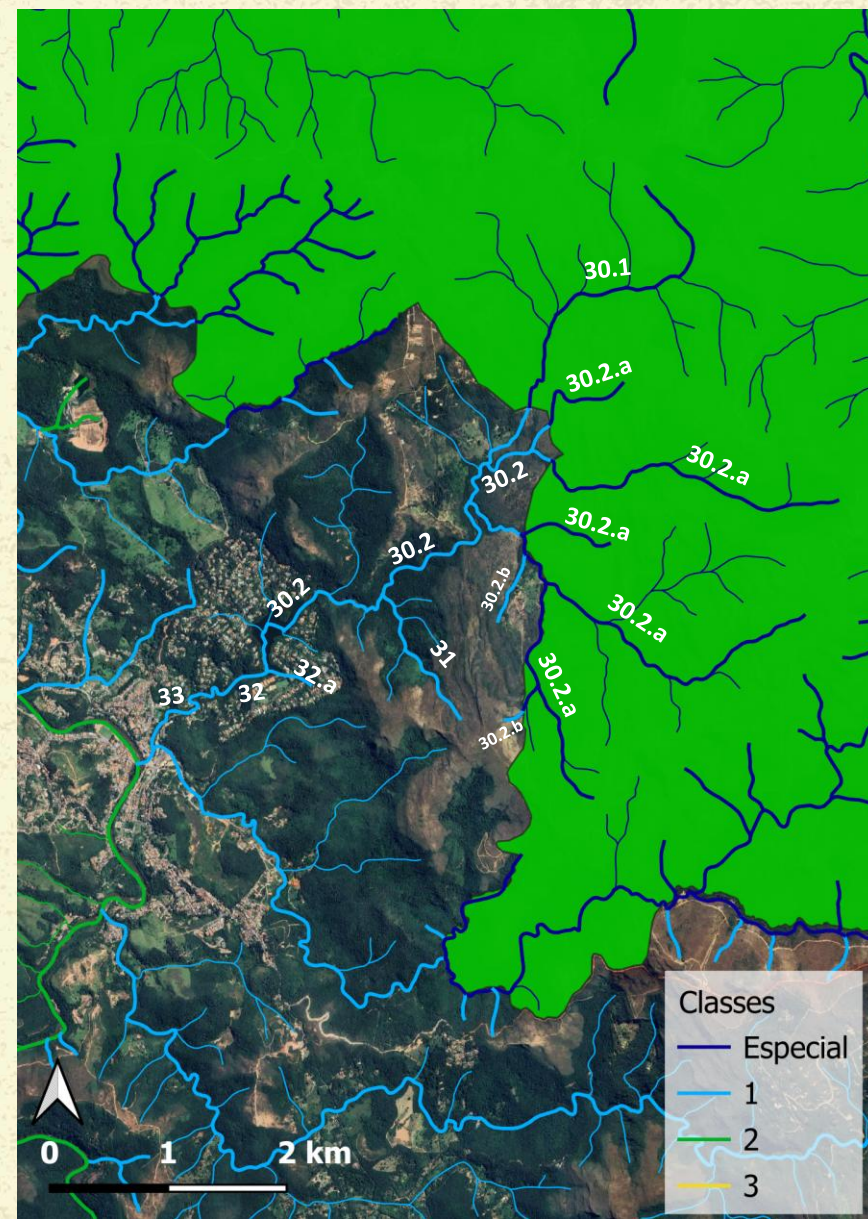
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 30, 31 e 32

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** -

**DESCRIÇÃO:** Usarei da fala em 3 minutos com uso de imagem projetada.

**JUSTIFICATIVA:** Serão dadas na fala.



# DESTAQUE 32

**AUTOR:** Maria Teresa Viana de Freitas Corujo

**INSTITUIÇÃO:** ONG MACACA

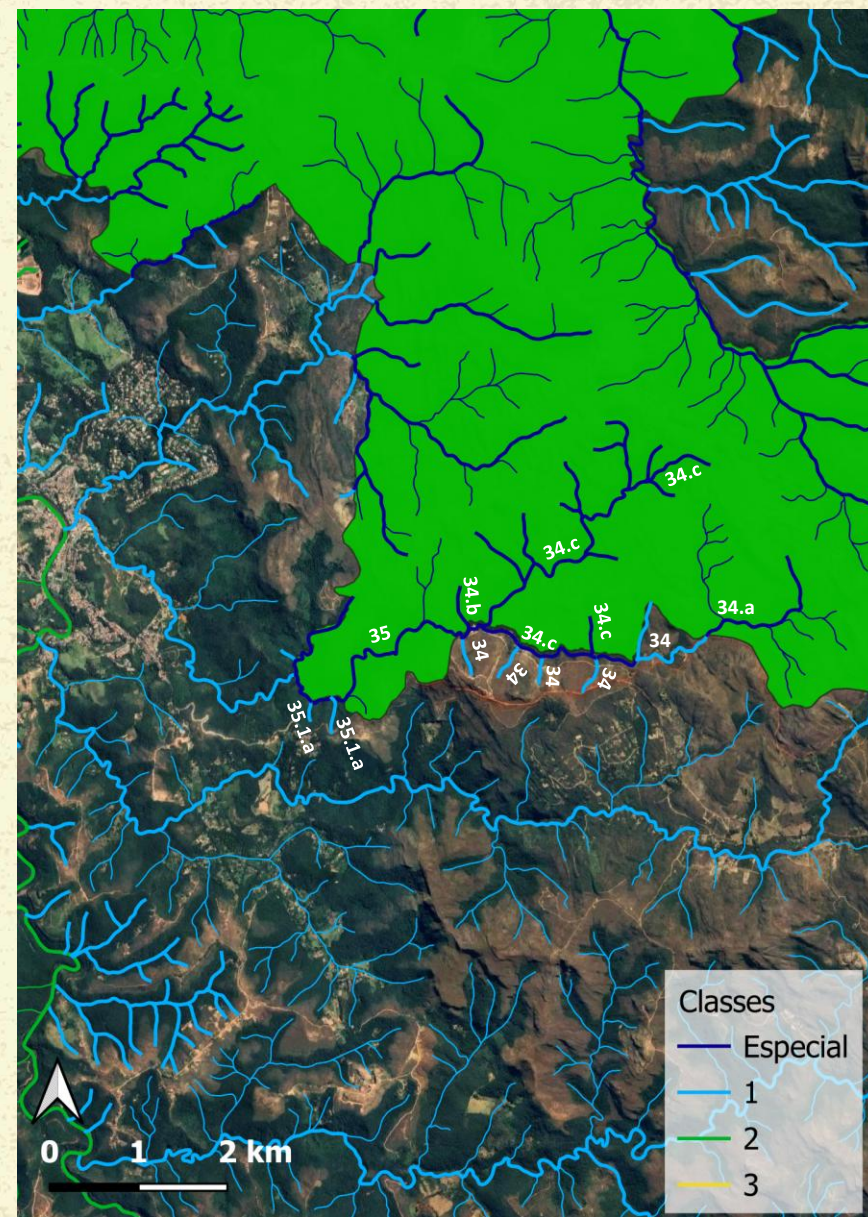
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 34

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** -

**DESCRIÇÃO:** Usarei da fala em 3 minutos com uso de imagem projetada.

**JUSTIFICATIVA:** Serão dadas na fala.



Manifestação/recomendação GAT: O destaque será apresentado e a votação levada para plenária.

# DESTAQUE 33

**AUTOR:** Maria Teresa Viana de Freitas Corujo

**INSTITUIÇÃO:** ONG MACACA

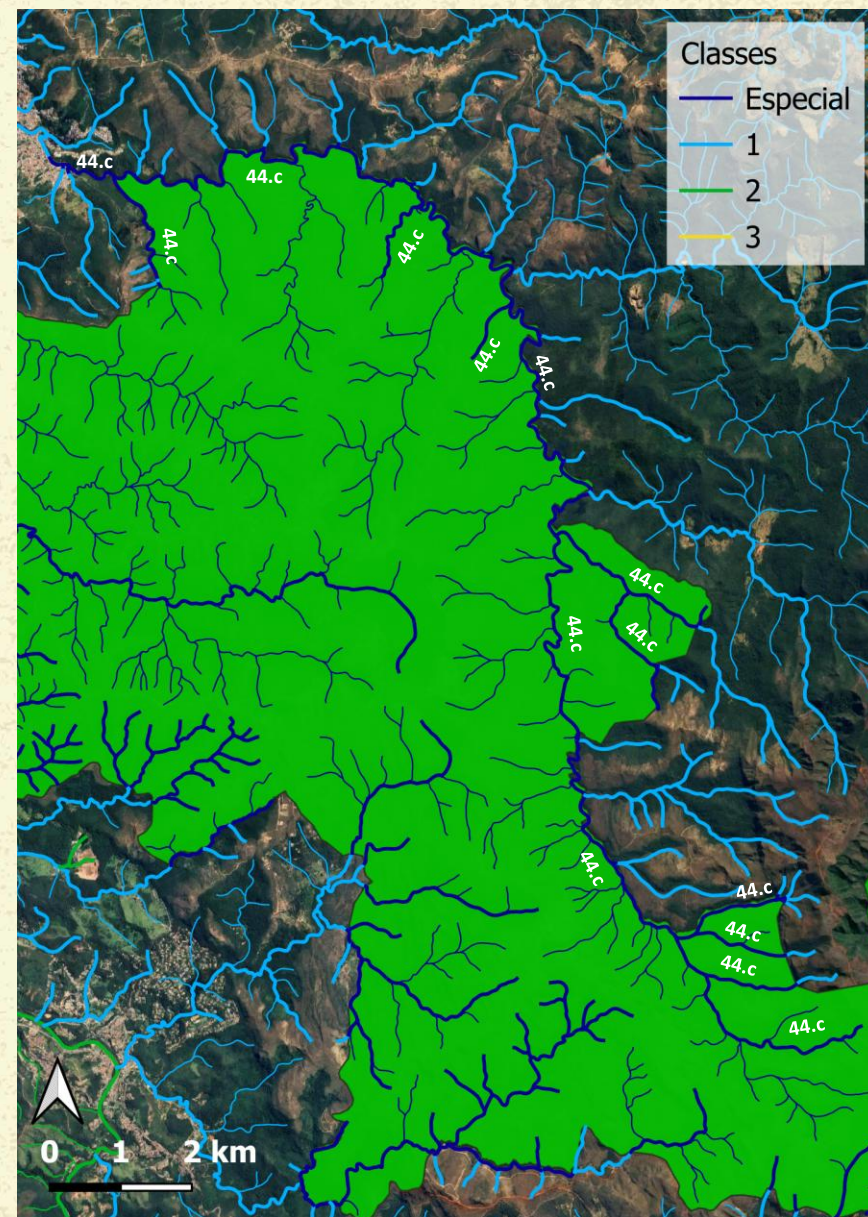
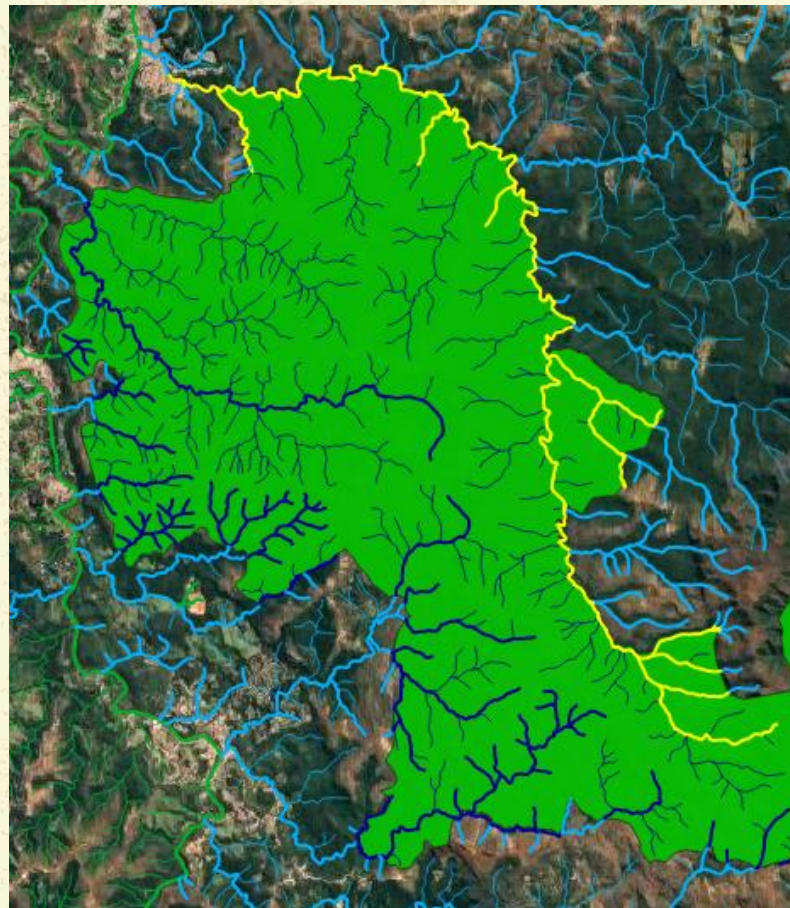
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 44.c

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** -

**DESCRIÇÃO:** Usarei da fala em 3 minutos com uso de imagem projetada.

**JUSTIFICATIVA:** Serão dadas na fala.



# DESTAQUE 34

**AUTOR:** Maria Teresa Viana de Freitas Corujo

**INSTITUIÇÃO:** ONG MACACA

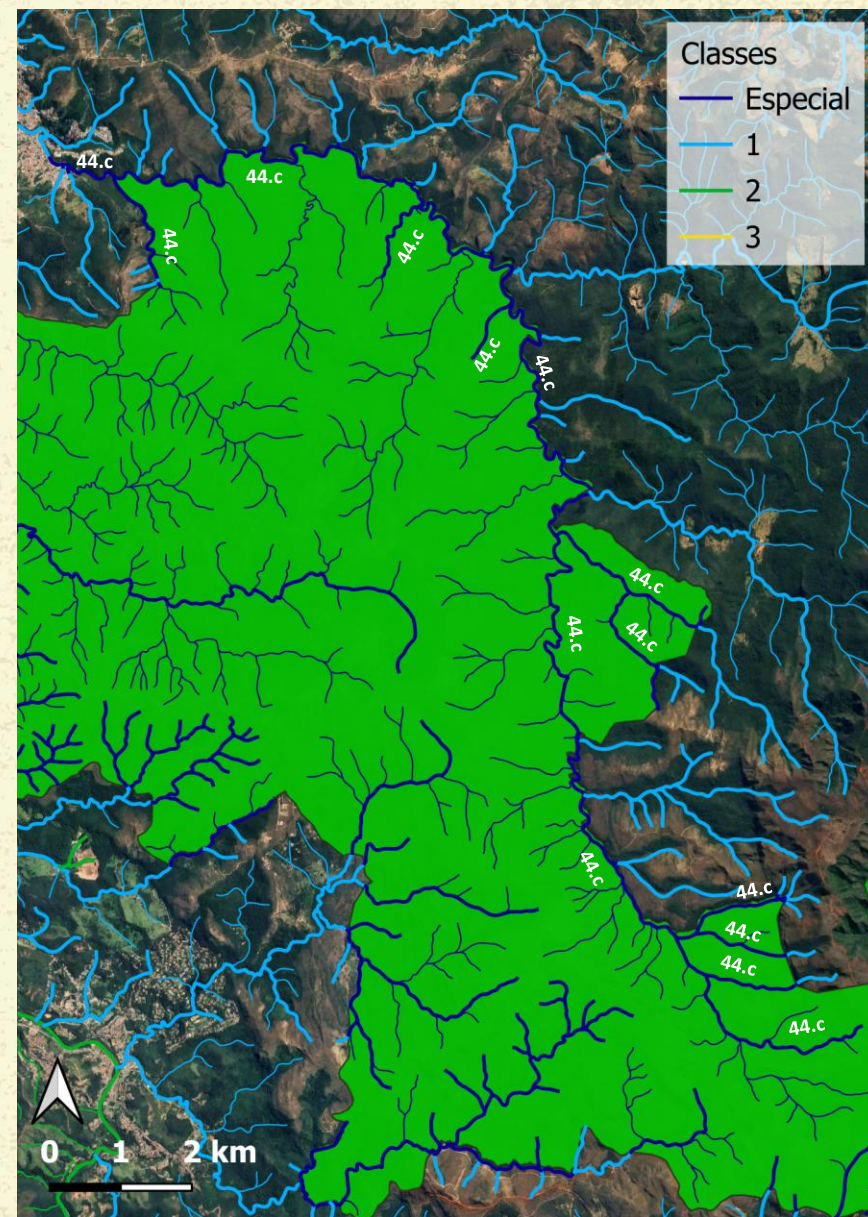
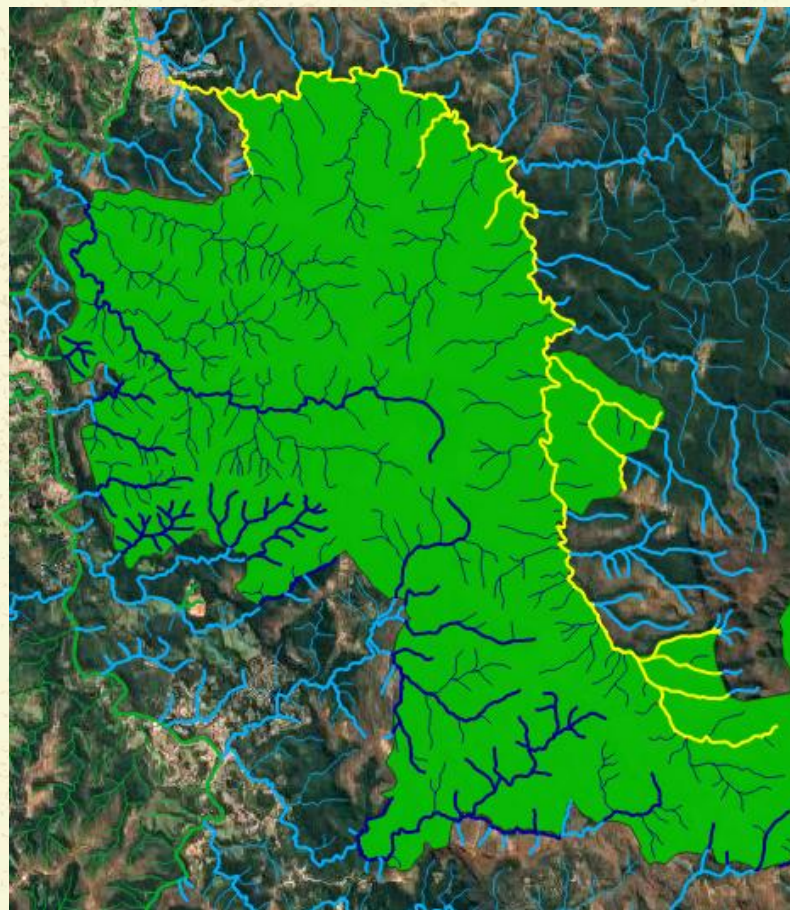
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 44 (todo – C)

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** -

**DESCRIÇÃO:** Usarei da fala em 3 minutos com uso de imagem projetada.

**JUSTIFICATIVA:** Serão dadas na fala.



# DESTAQUE 47

**AUTOR:** Tatiane Santana T. Pereira

**INSTITUIÇÃO:** Parque Nacional de Serra do Gandarela / ICMBio

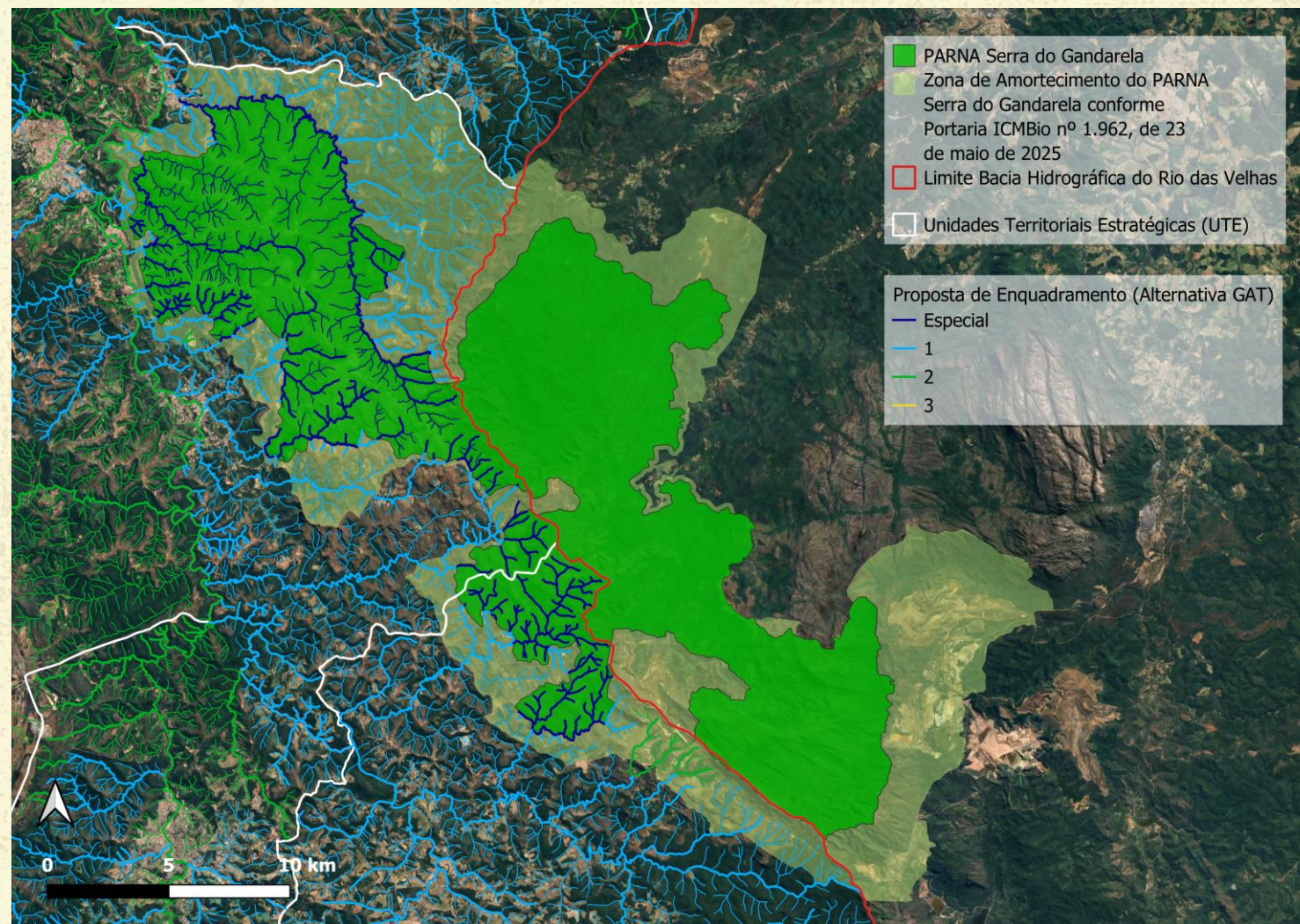
**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** Trecho 19

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** -

**DESCRIÇÃO:** Em 2014 foi criado o Parque Nacional de Serra do Gandarela pelo decreto de 13/10 que diz que o objetivo da UC é, dentre outros, garantir a preservação do patrimônio hidrológico, área de recarga de aquíferos, rios e cabeceiras. O atual enquadramento e também o proposto neste momento prejudicam o enunciado.

**JUSTIFICATIVA:** -



Manifestação/recomendação GAT: O destaque será apresentado e a votação levada para plenária.

# DESTAQUE 48

**AUTOR:** Tatiane Santana T. Pereira

**INSTITUIÇÃO:** Parque Nacional de Serra do Gandarela / ICMBio

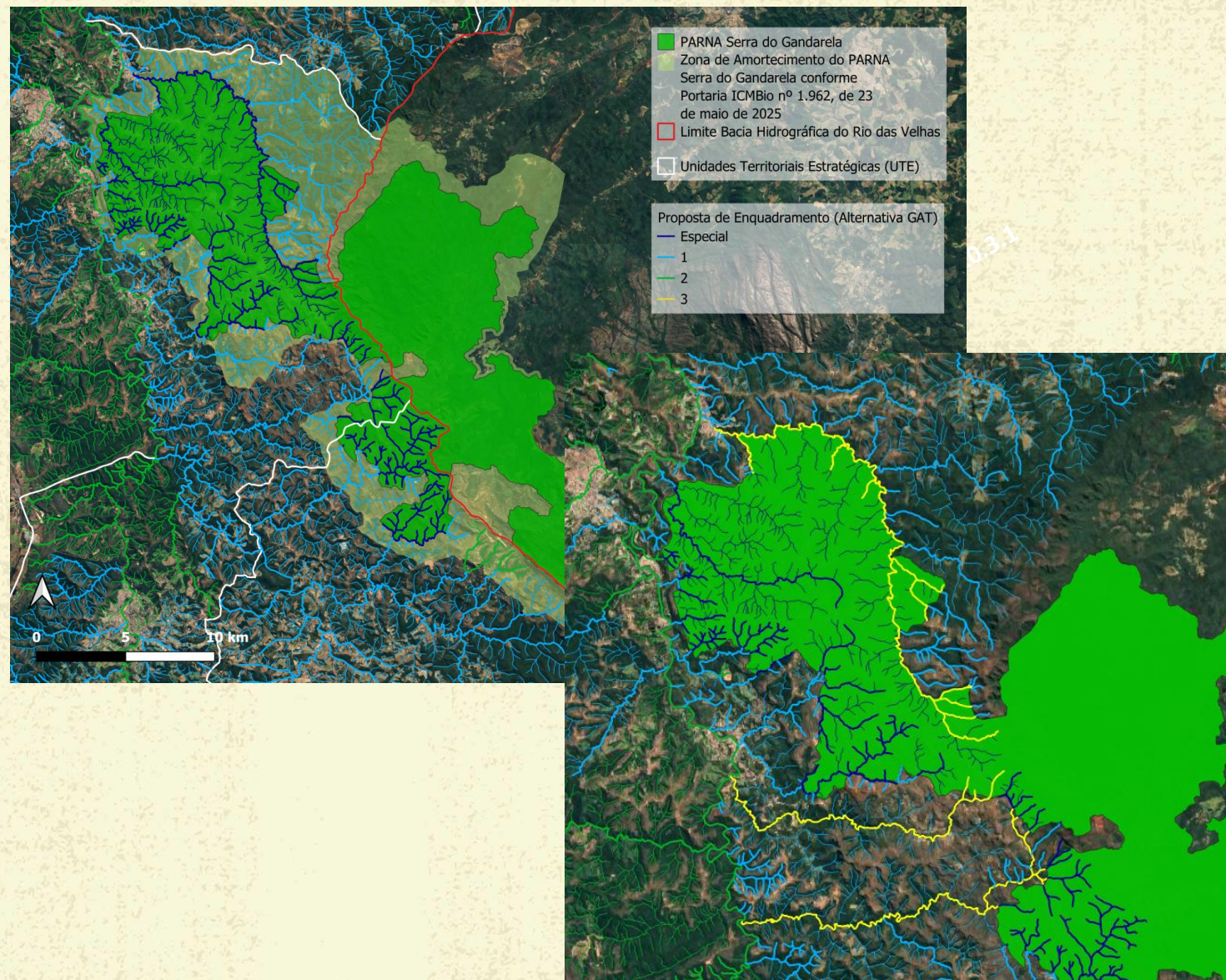
**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** Trecho 44 S B Ribeirão da Prata; Trecho 29 S B Córrego Catarina; Trecho 26 S B Córrego Palmital

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Ribeirão da Prata, Córrego Catarina e Córrego Palmital

**DESCRIÇÃO:** Retirar trechos que passam em UC de classificação de Classe 1 e considerar Especial.

**JUSTIFICATIVA:** -



# DESTAQUES SOBRE A ÁREA DE DRENAGEM DA MINA CAPANEMA NA VERTENTE DA BACIA DO RIO DAS VELHAS

# DESTAQUE 6

**AUTOR:** Luiz Cláudio Figueiredo

**INSTITUIÇÃO:** Vale S.A.

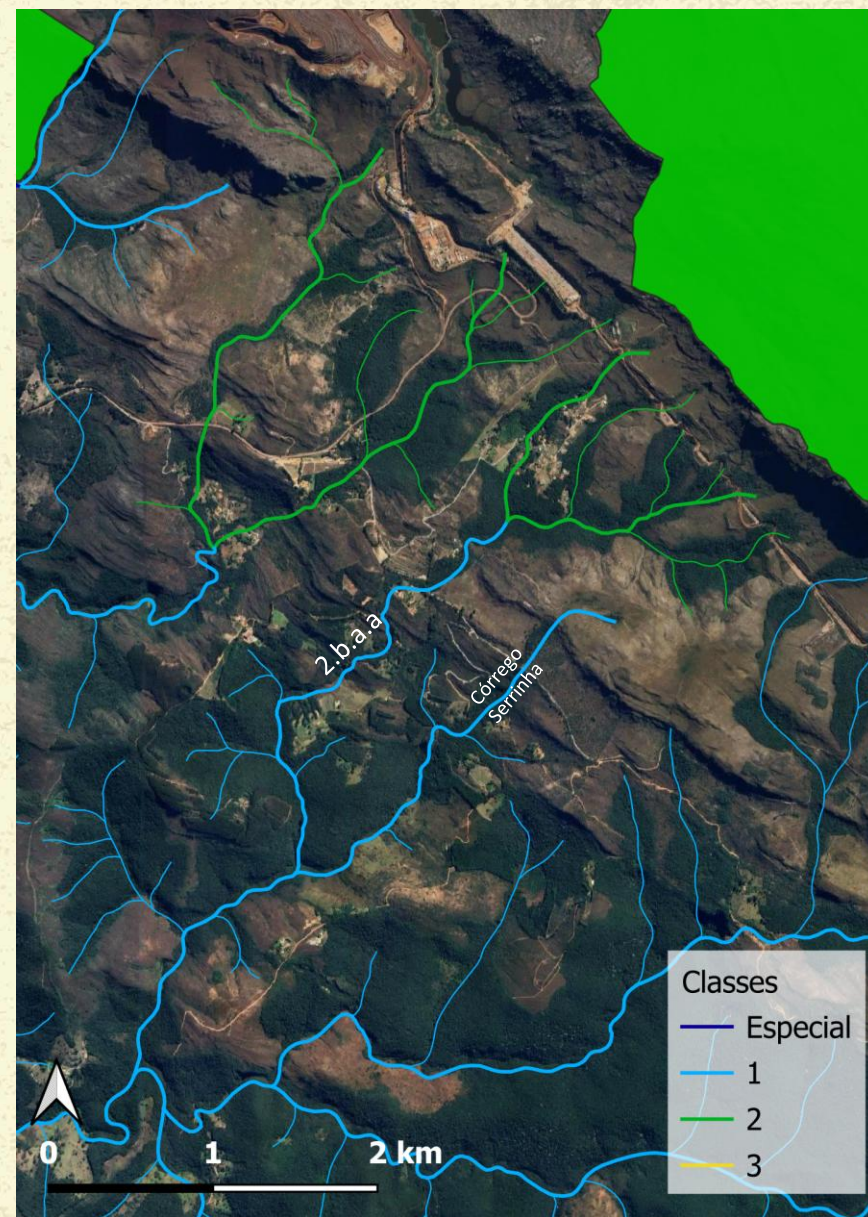
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 2.b.a.a

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Córrego sem nome, afluente à margem direita do córrego Serrinha

**DESCRIÇÃO:** Alteração de classe 1 para classe 2.

**JUSTIFICATIVA:** O ponto de monitoramento de qualidade da mina de Capanema está localizado nesse trecho. Alteração para classe 2 em conformidade com os trechos de montante de drenagem da mina.



# DESTAQUE 9

**AUTOR:** Luiz Cláudio Figueiredo

**INSTITUIÇÃO:** Vale S.A.

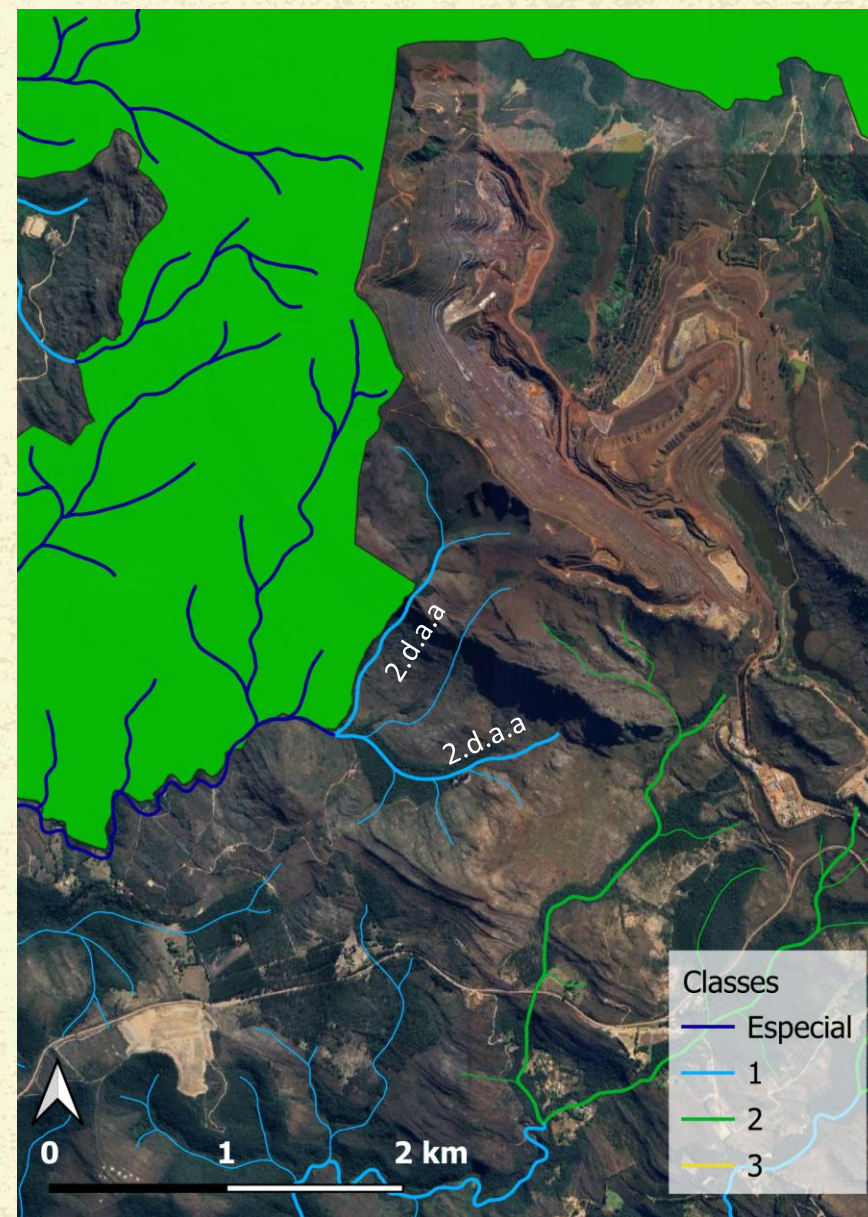
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 2.d.a.a

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Córrego da Serra e afluentes

**DESCRIÇÃO:** Alteração de classe 1 para classe 2 (exceto no trecho limítrofe do PARNA GANDARELA)

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de trecho de drenagem da mina de Capanema, empreendimento implantado desde o início da década de 90.



**Manifestação/recomendação GAT:** O trecho 2.d.a.a consiste nos dois pequenos trechos destacados na imagem. Entende-se que o destaque é no sentido de classificar em Classe Especial o trecho limítrofe ao PARNA Serra do Gandarela e o restante do trecho em Classe 2, visto que trata-se de drenagem da mina Capanema.

# DESTAQUE 10

**AUTOR:** Luiz Cláudio Figueiredo

**INSTITUIÇÃO:** Vale S.A.

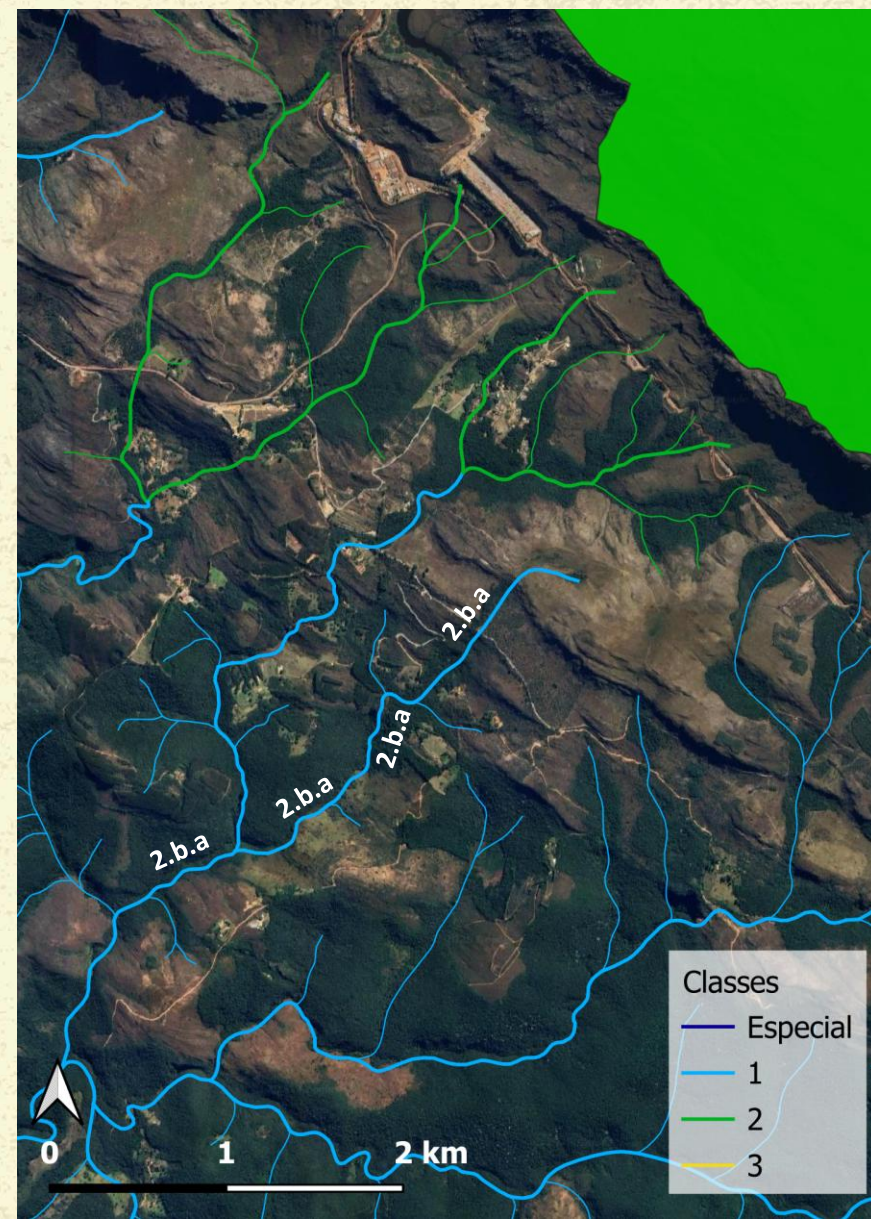
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** Primeiro trecho de montante do 2.b.a

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Córrego Serrinha

**DESCRIÇÃO:** Alteração de classe 1 para classe 2.

**JUSTIFICATIVA:** Refere-se a trecho de drenagem da mina de Capanema, empreendimento implantado na década de 90.



**Manifestação/recomendação GAT:** O trecho 2.b.a consiste no trecho destacado acima. Entende-se que o destaque é no sentido de classificar a parte mais a montante deste trecho em Classe 2, visto que trata-se de drenagem da mina Capanema.

# DESTAQUE 25

**AUTOR:** Ronald de Carvalho Guerra

**INSTITUIÇÃO:** AQUA

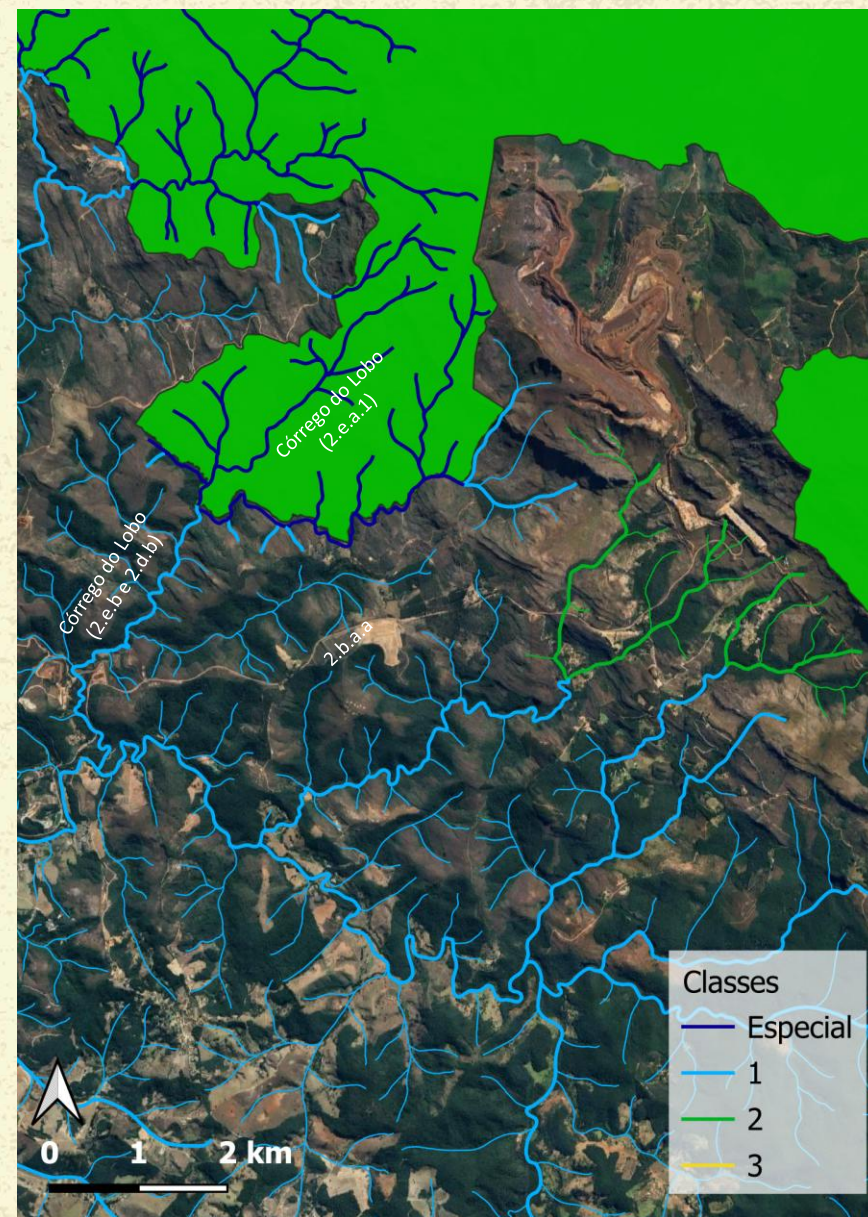
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 2.e.b

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Córrego do Lobo

**DESCRIÇÃO:** Não concordo que sua cabeceira seja Classe 2

**JUSTIFICATIVA:** A jusante está com Classe 1



**Manifestação/recomendação GAT:** O Córrego do lobo nasce dentro do PARNA Serra do Gandarela. Na Alternativa 3 sua cabeceira está Classe Especial. O GAT aguardará manifestação do autor do destaque durante a plenária para entender qual a proposição.

# DESTAQUE QUE ENGLOBAM A VERTENTE DA SERRA DA MOEDA QUE DRENA PARA A BACIA DO RIO DAS VELHAS

# DESTAQUE 8

**AUTOR:** Luísa Leoni

**INSTITUIÇÃO:** -

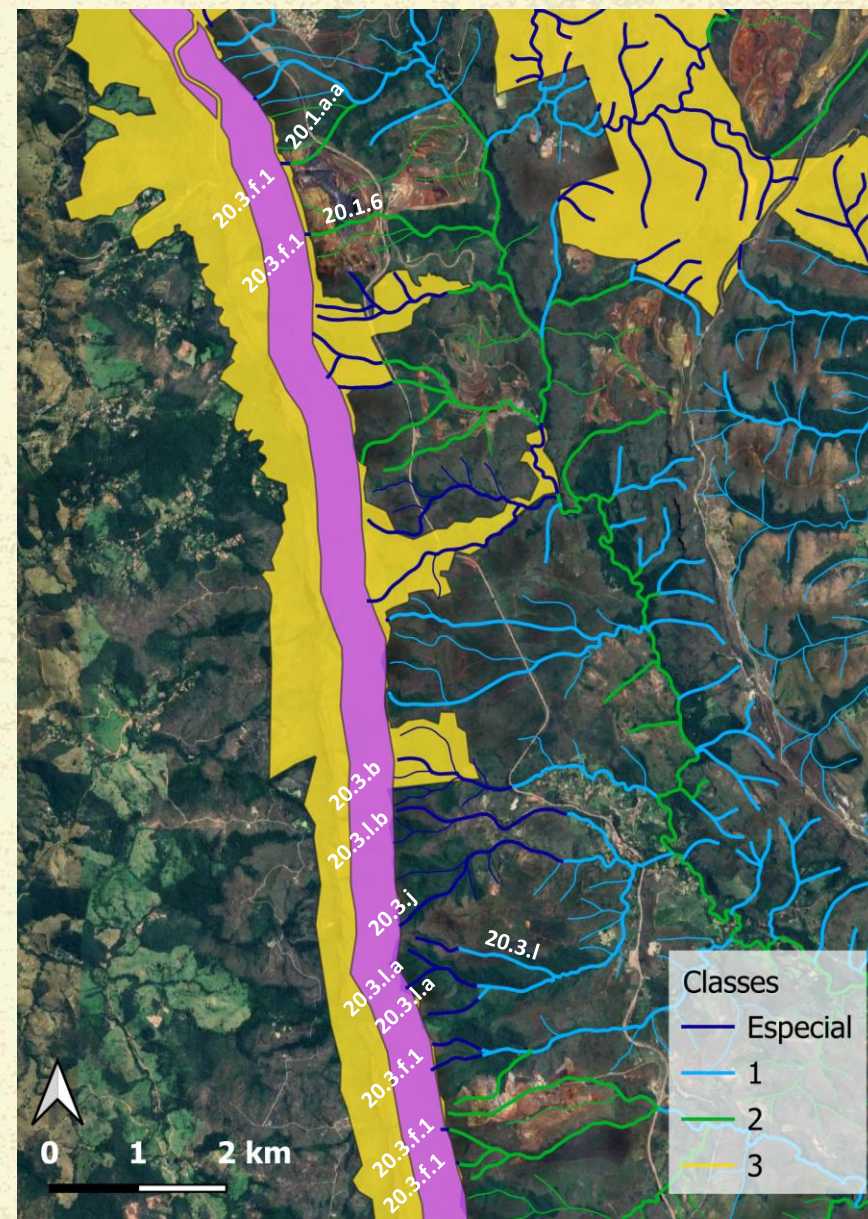
**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** 20.3.f.1

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** sem nome

**DESCRIÇÃO:** Na alternativa Diretoria/GAT os trechos 20.3.f.1 ficaram como classe especial, no entanto, estes trechos não apresentam características de curso de água de classe especial, visto que o mesmo já sofre interferência pela atividade minerária (rebaixamento para a cava). Portanto sugere-se que o trecho tenha o mesmo enquadramento do trecho 20.1.6 e 20.1.a.a

**JUSTIFICATIVA:** -



# DESTAQUE 12

**AUTOR:** Daniela Campolina Vieira

**INSTITUIÇÃO:** Instituto Guaicuy e EduMiTe-UFMG

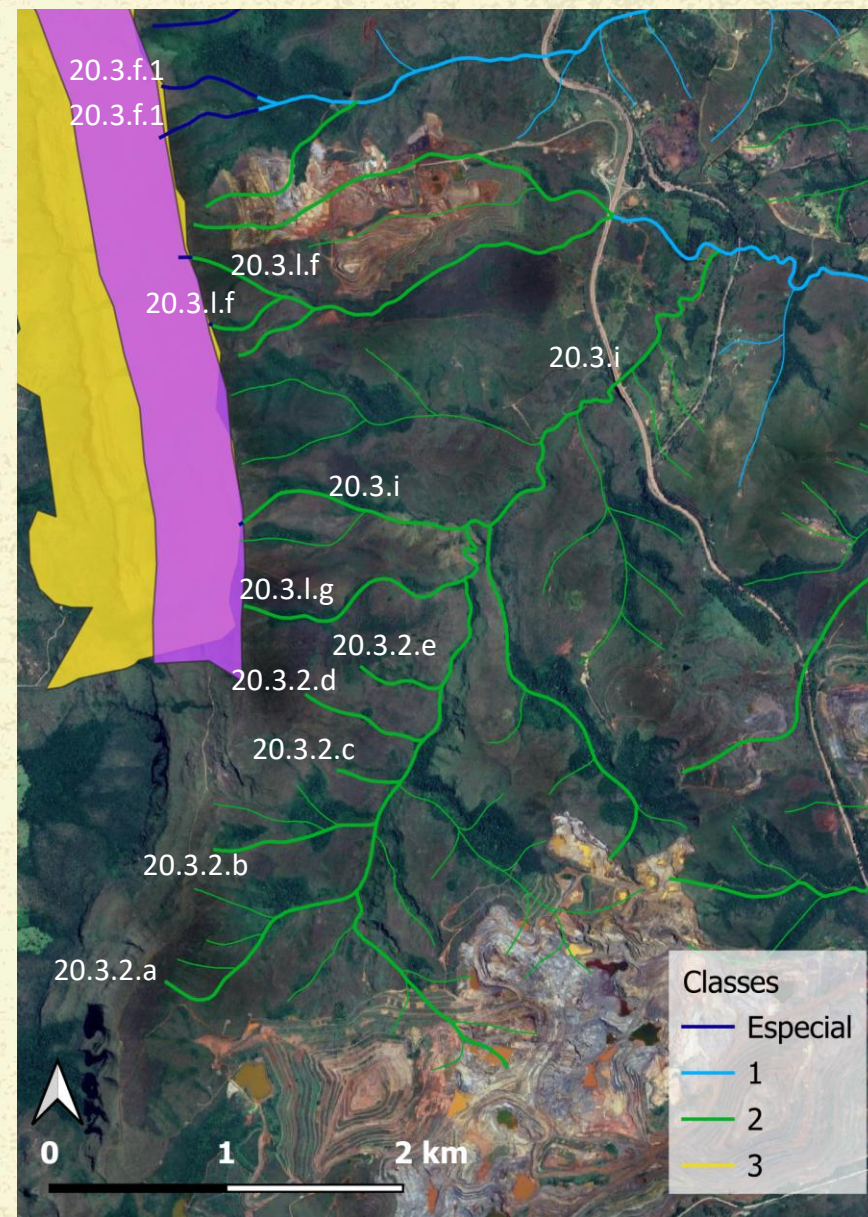
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 20.3.2.a; 20.3.2.b; 20.3.2.c; 20.3.2.e; 20.3.l.f; 20.3.i; 20.3.f.1; 20.3.l.g

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** 20.3.2.a; 20.3.2.b; 20.3.2.c; 20.3.2.e; 20.3.l.f; 20.3.i; 20.3.f.1; 20.3.l.g

**DESCRIÇÃO:** Afluentes ao sul da UTE em área de recarga e topo de morro na divisa da Bacia do Rio Paraopeba e Rio Velhas - que estão como Classe 2 nas Alternativas 1 e 2 de Enquadramento o que seria tecnicamente e legalmente inviável.

**JUSTIFICATIVA:** Afluentes ao sul da UTE em área de recarga e topo de morro na divisa da Bacia do Rio Paraopeba e Rio Velhas - região de aquíferos de grande importância hídrica. Área de preservação permanente (APP) segundo Código Florestal, além de estar em prioritária para manutenção hídrica e conservação segundo Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas e Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Epicentro da Meta 2034.



# DESTAQUE 45

**AUTOR:** Gustavo Tostes Gazzinelli

**INSTITUIÇÃO:** Instituto Diadorim p/o Desenvolvimento Pessoal e Socioambiental

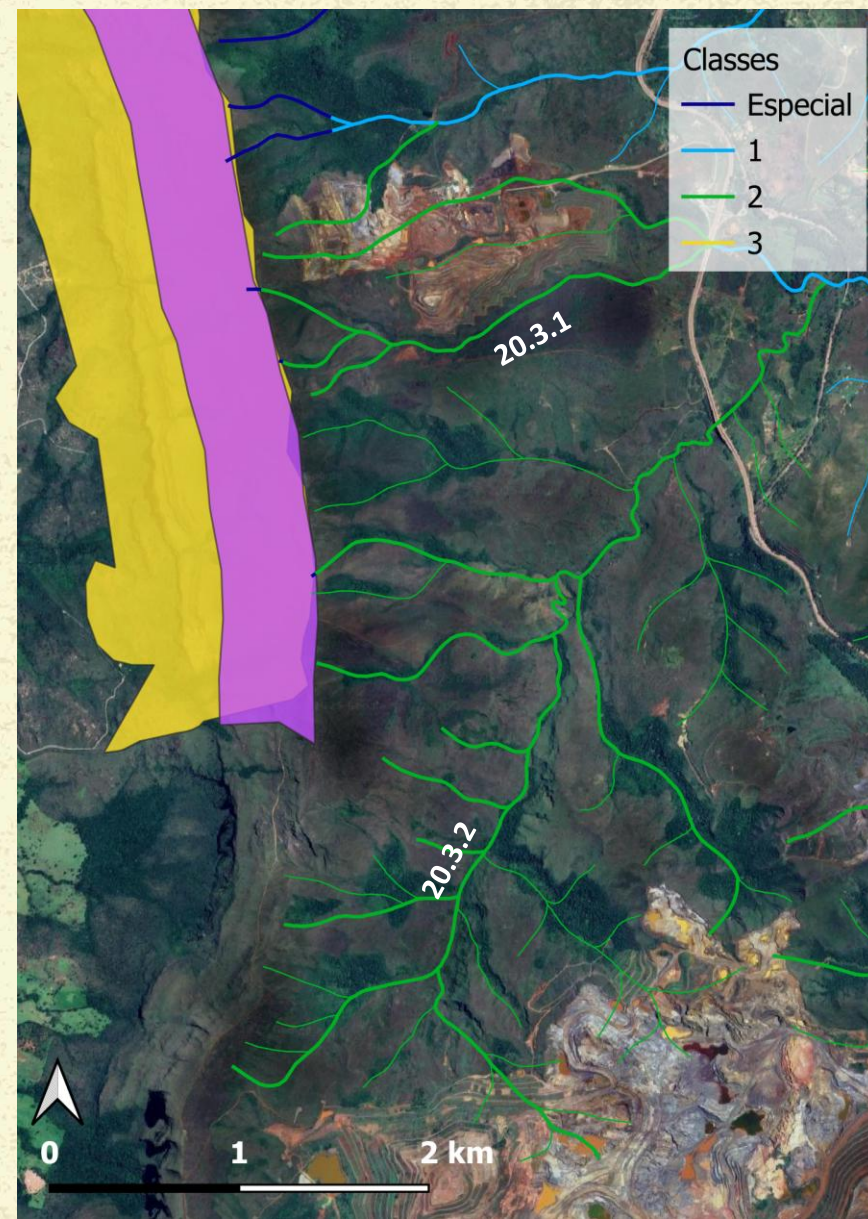
**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** 20.3.1 e 20.3.2

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Córrego das Almas e Afluentes da Serra de Moeda

**DESCRIÇÃO:** Enquadramento de córregos na vertente oeste da Serra de Moeda

**JUSTIFICATIVA:** Farei verbalmente. Com uso de imagens de satélite a ser fornecido pela Ecoplan ou CBH.



# DESTAQUE 13

**AUTOR:** Daniela Campolina Vieira

**INSTITUIÇÃO:** Conselheira SCBH Itabirito - Instituto Guaicuy e integrante do EduMiTe-UFMG

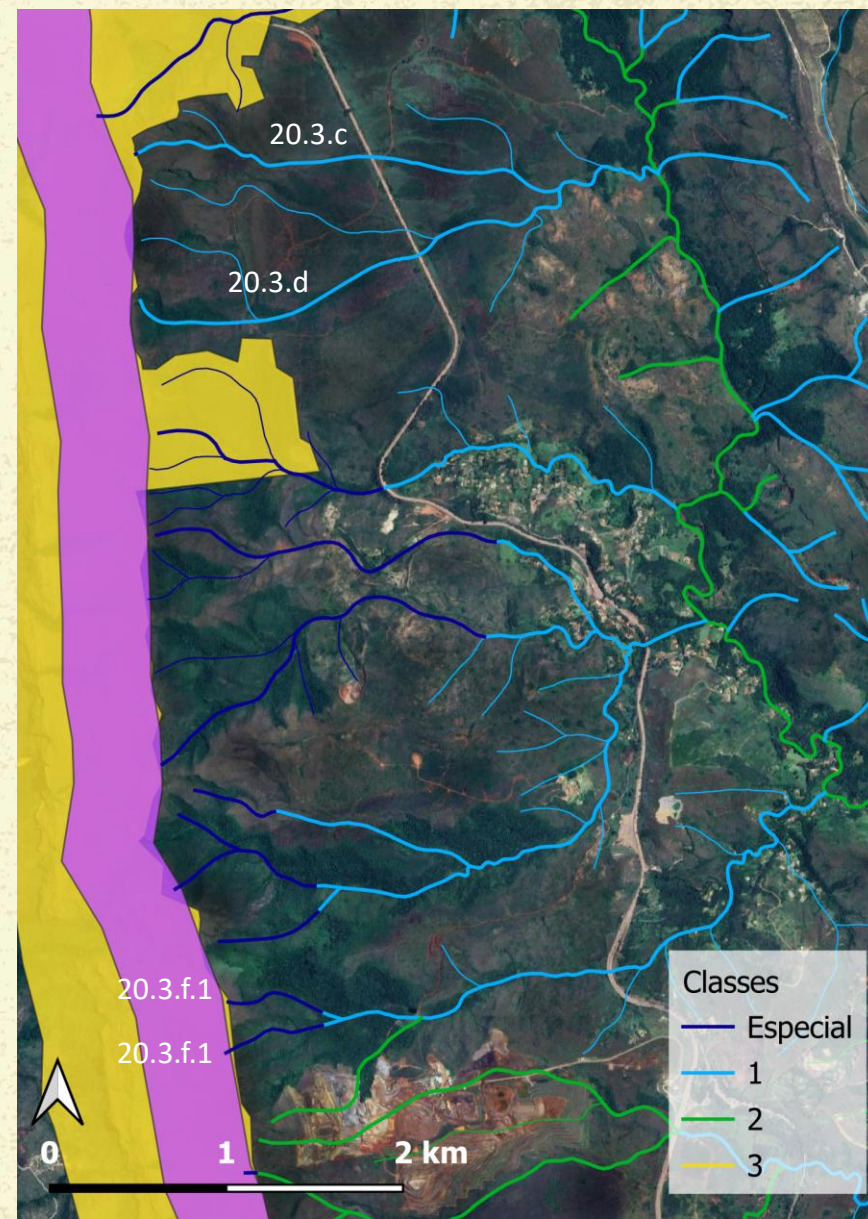
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 20.3.f.1; 20.3.c; 20.3.d

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** 20.3.f.1; 20.3.c; 20.3.d

**DESCRIÇÃO:** Divisa UTE Bacia Rio das Velhas e Paraopeba - topo de morro, nascentes em área preservada, campo rupestre como Classe 2 nas Alternativa 1 e 2 o que é tecnicamente e legalmente inviável

**JUSTIFICATIVA:** Afluentes em área de recarga e topo de morro na divisa da Bacia do Rio Paraopeba e Rio Velhas - região de aquíferos de grande importância hídrica. Área de preservação permanente (APP) segundo Código Florestal, além de estar em prioritária para manutenção hídrica e conservação segundo Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas e Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Epicentro da Meta 2034.



# DESTAQUE 26

**AUTOR:** Daniela Campolina Vieira

**INSTITUIÇÃO:** Conselheira SCBH Itabirito - Instituto Guaicuy e integrante do EduMiTe-UFMG

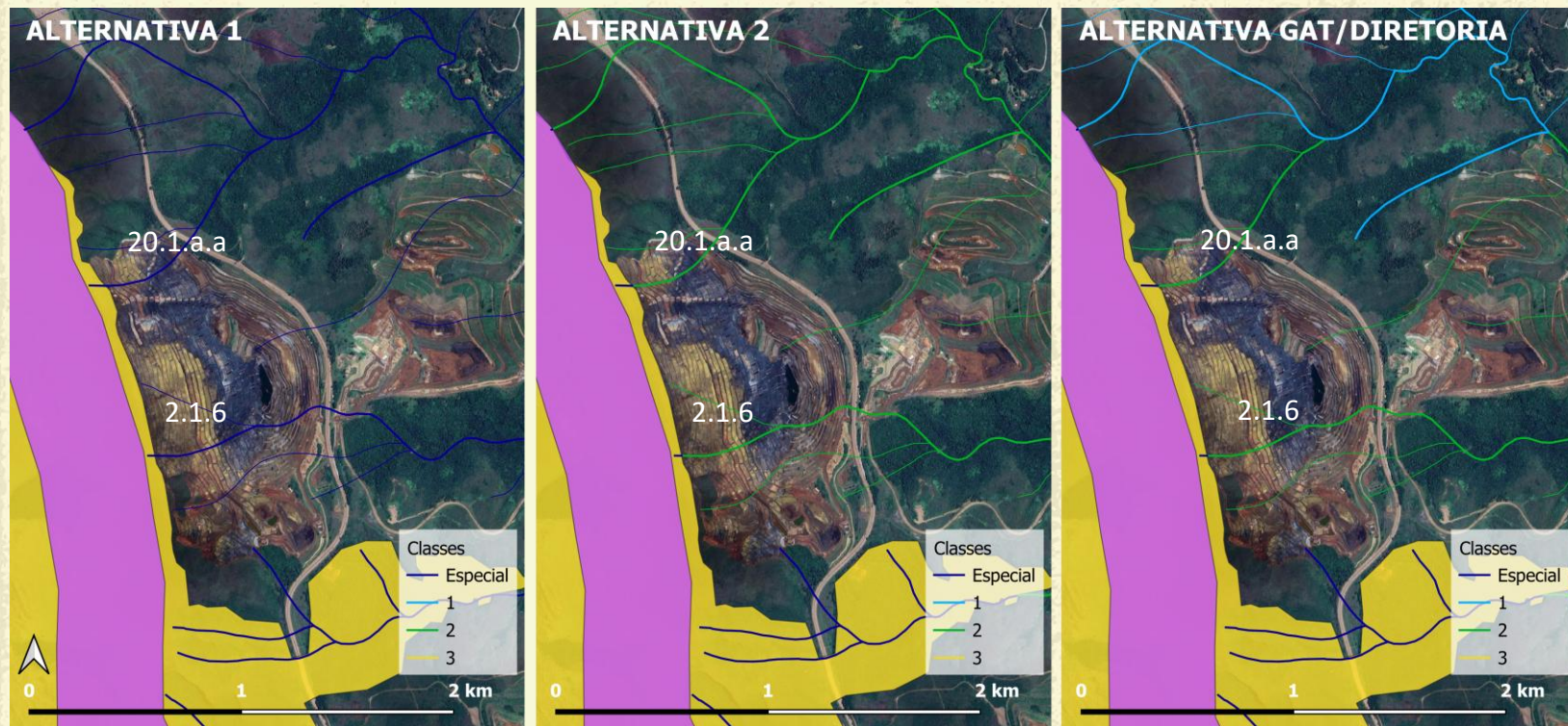
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 20.1.6 - o trecho produto anterior - no kmz e no toma não tinha o número referente - córrego próximo a Mina da Várzea Guerdau

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** 20.1.6 - o trecho produto anterior - no kmz e no toma não tinha o número referente - córrego próximo a Mina da Várzea Guerdau

**DESCRIÇÃO:** A forma como o produto foi entregue inviabiliza ver a compatibilidade da numeração do trecho estabelecido no produto anterior e no final, especialmente porque o trecho não tem nome. Trecho em cava de mineração e está como Classe Especial na Alternativa 1 o que é incompatível e inviabiliza a Alternativa 1

**JUSTIFICATIVA:** Já havia sido indicado no Ofício 3/2025 SCBH Itabirito que foi entregue - e não consta no produto final - indicava a inviabilidade técnica de córregos dentro de cava e barragens não ter possibilidade de se tornar Classe Especial. A alternativa 1 deveria considerar os trechos com essa características como Classe 1



**Manifestação/recomendação GAT:** A Alternativa 1 não é a que está sendo deliberada. A Alternativa 3 está para deliberação e nela o trecho é Classe 2, considerando que abrange área de mineração.

# DESTAQUES ESEC ESTADUAL FECHOS E JARDIM CANADÁ

# DESTAQUE 27

**AUTOR:** Gustavo Tostes Gazzinelli

**INSTITUIÇÃO:** Instituto Tradição para o Desenvolvimento e Valorização Regional e Socioambiental

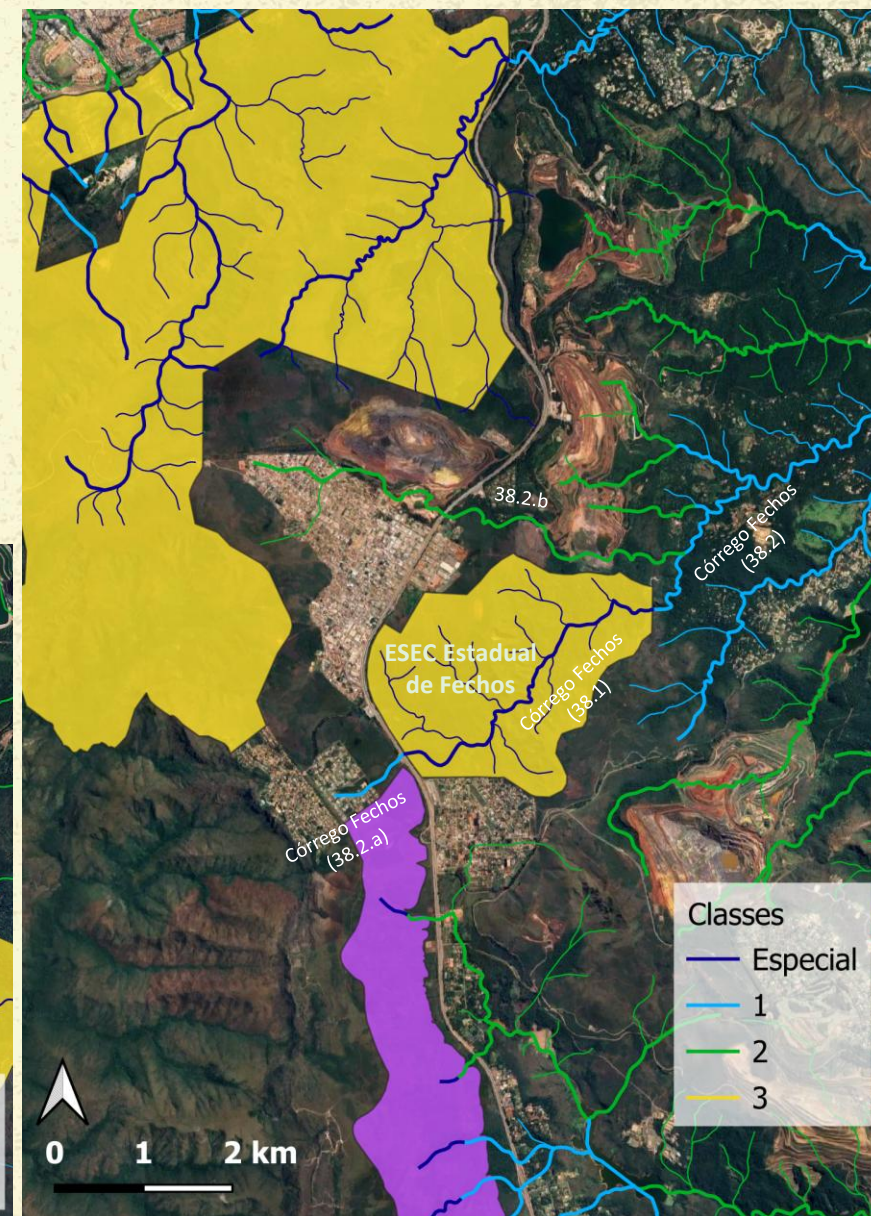
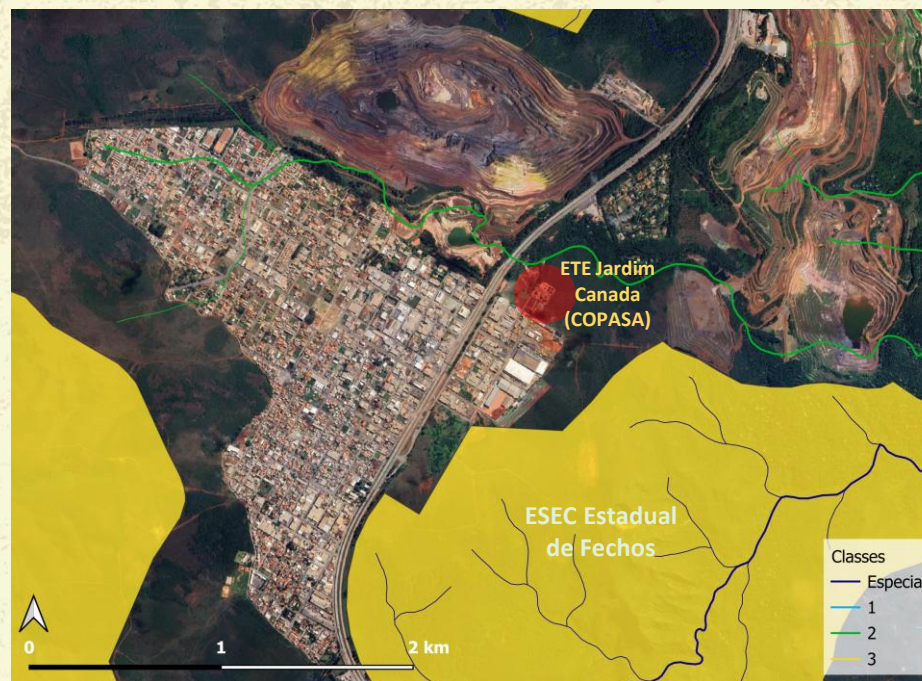
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 38 – 38.1 e 38.2

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Córrego dos Fechos

**DESCRIÇÃO:** Enquadramento do trecho imediatamente a montante e a jusante do trecho do Córrego dos Fechos, no interior da Estação Ecológica de Fechos.

**JUSTIFICATIVA:** Farei por meio de fala com uso de imagens de trecho com intuito de satélite — a ser fornecido pelos consultores da ECA-SF5.



**Manifestação/recomendação GAT:** O GAT aguardará manifestação do autor do destaque durante a plenária para entender melhor qual o apontamento.

**OBS:** No enquadramento vigente o trecho 38.2.a é Classe Especial, porém nas discussões que ocorrem agora na atualização do enquadramento, a COPASA manifestou que este trecho, que passa pelo Jardim Canadá, pela Mina da Vale e que recebe os efluentes da ETE Jardim Canadá, deveria ser enquadrado como Classe 2 para viabilizar a própria ETE Jardim Canadá

# DESTAQUE 42

**AUTOR:** Pedro Henrique Pires Resende

**INSTITUIÇÃO:** Instituto CRESCE

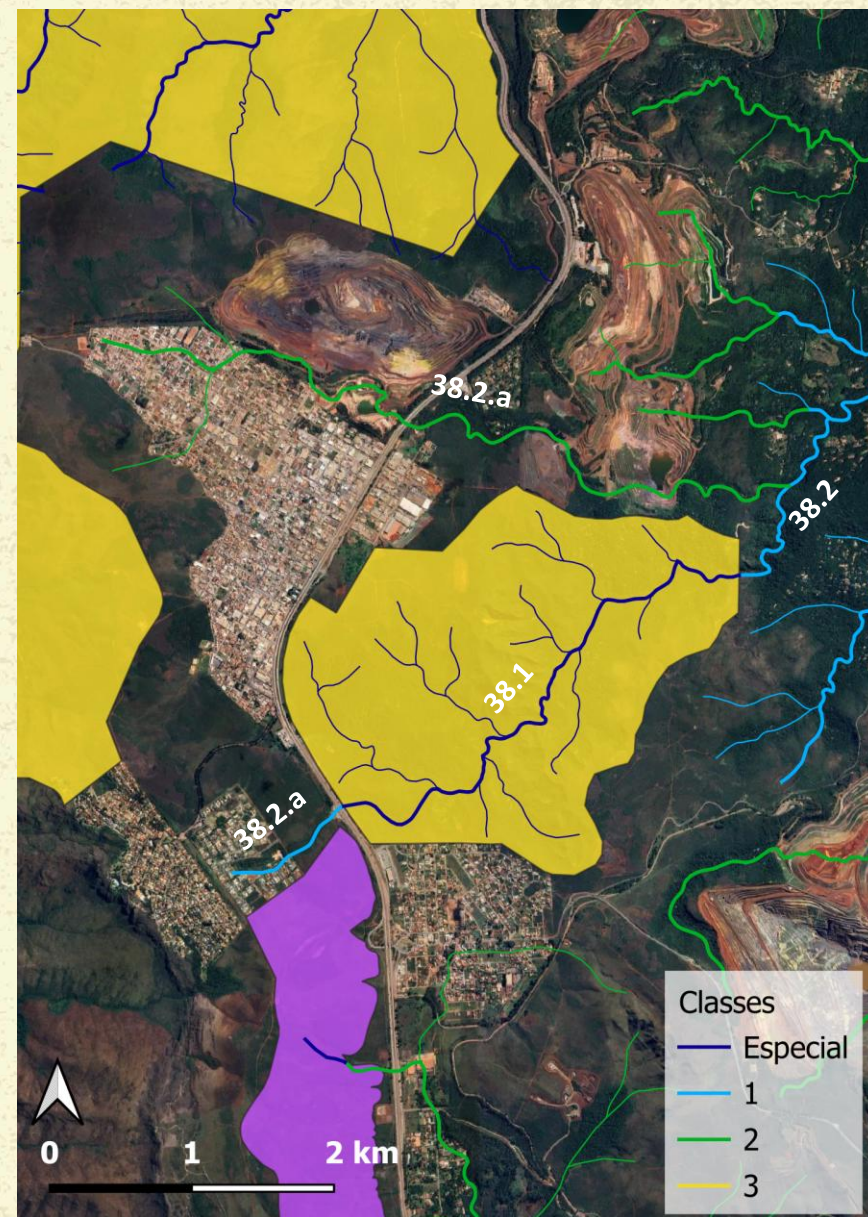
**MEMBRO CBH VELHAS:** -

**NÚMERO DO TRECHO:** 38.2a e 38.2b

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Gavião Fundo e Córrego dos Fechos

**DESCRIÇÃO:** Não informado

**JUSTIFICATIVA:** Não informado



**Manifestação/recomendação GAT:** O GAT aguardará manifestação do autor do destaque durante a plenária para entender melhor qual o apontamento.

OBS: No enquadramento vigente o trecho 38.2.a é Classe Especial, porém nas discussões que ocorrem agora na atualização do enquadramento, a COPASA manifestou que este trecho, que passa pelo Jardim Canadá, pela Mina da Vale e que recebe os efluentes da ETE Jardim Canadá, deveria ser enquadrado como Classe 2 para viabilizar a própria ETE Jardim Canadá

# DESTAQUES UTE NASCENTES

# DESTAQUE 24

**AUTOR:** Ronald de Carvalho Guerra

**INSTITUIÇÃO:** AQUA

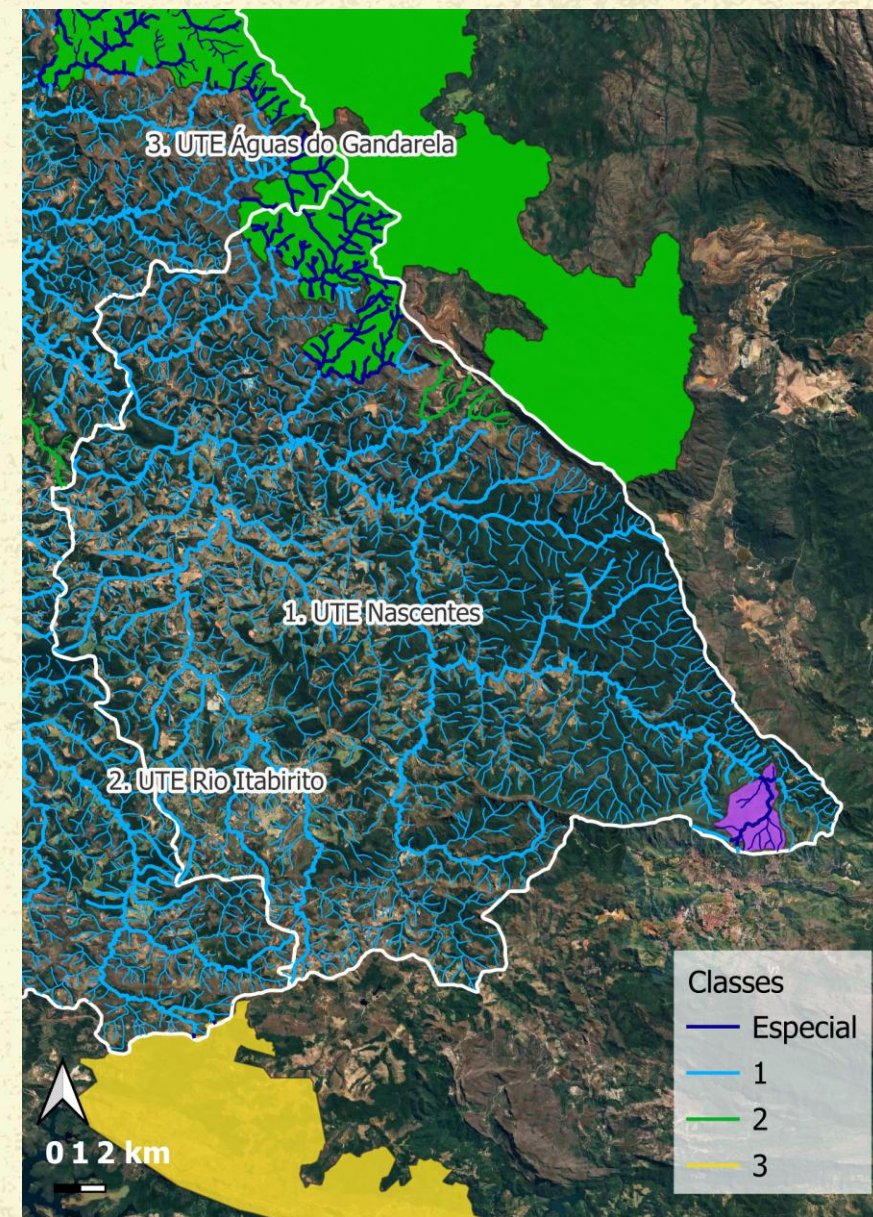
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** Vários trechos no SCBH Nascentes que podem nortear decisões para outros cursos

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Vários

**DESCRIÇÃO:** Alguns trechos a montante de UC Proteção Integral devem ser classe especial

**JUSTIFICATIVA:** Vou manifestar oralmente.



# DESTAQUES SERRA DO CIPÓ

# DESTAQUE 39

**AUTOR:** Rogério Dayrell

**INSTITUIÇÃO:** SCBH Rio Cipó

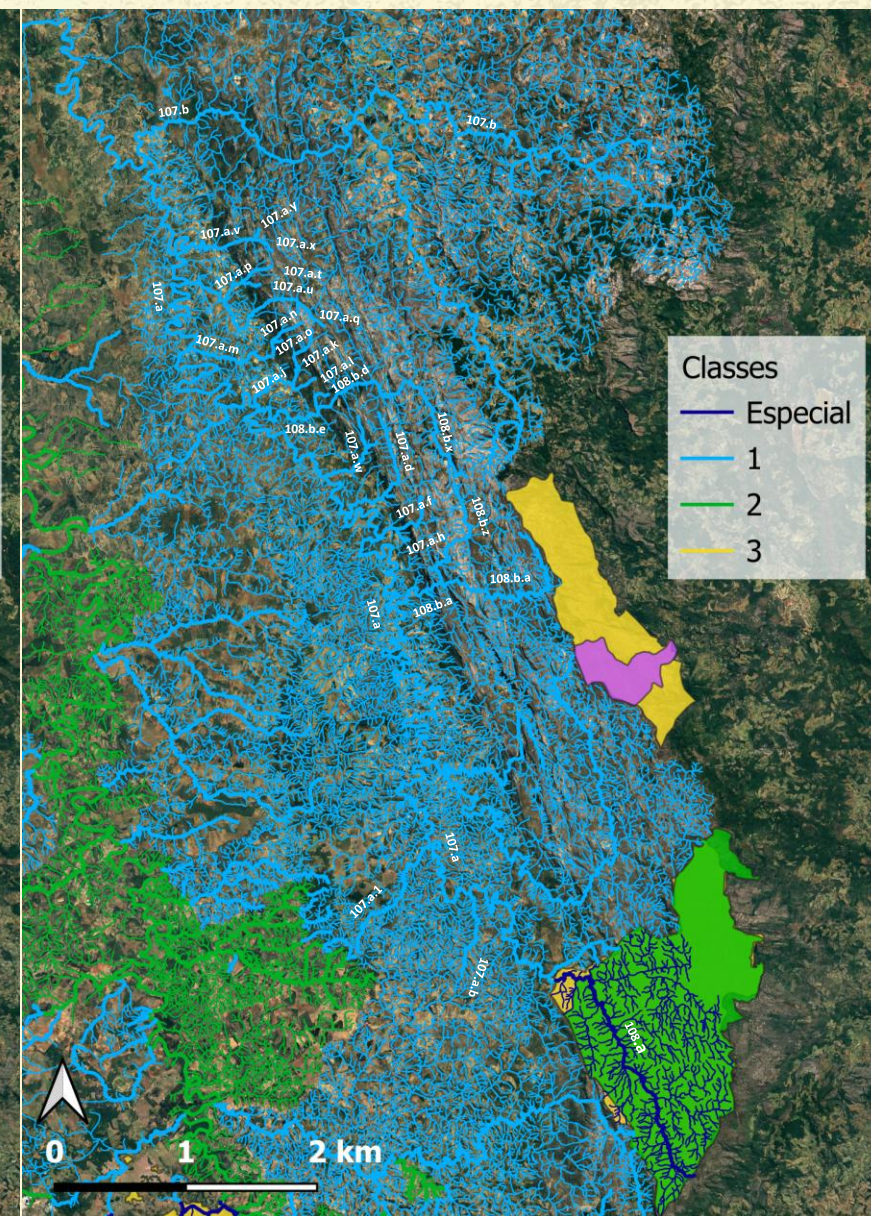
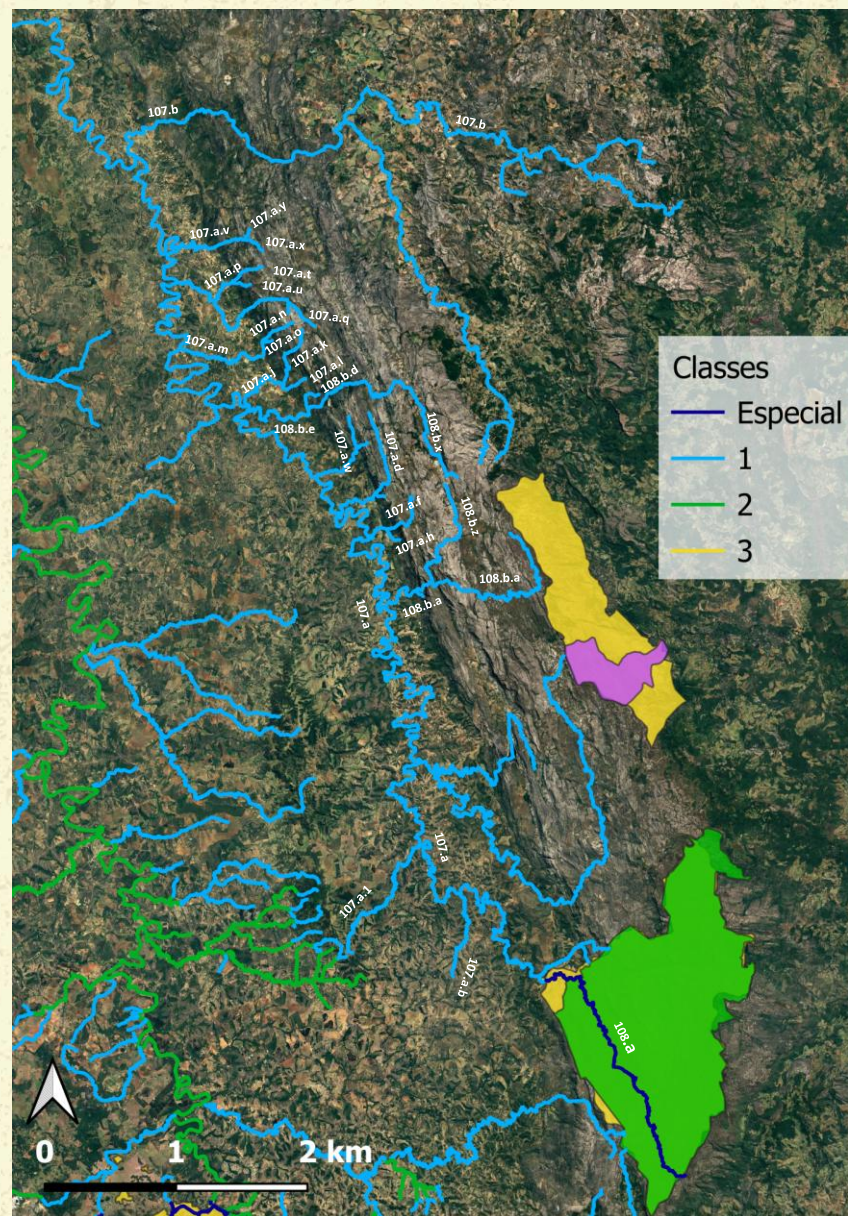
**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** 107 e 108

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Rio Cipó e Rio Paraúna

**DESCRIÇÃO:** Revisão da hierarquização dos rios Cipó e Paraúna com base nos critérios de ottocodificação.

**JUSTIFICATIVA:** Áreas ottocodificadas devem ser hierarquizadas para definir o curso d'água predominante.



# DESTAQUES UTE CARSTE LAGOAS CÁRSTICAS

# DESTAQUE 43

**AUTOR:** Conceição Irma Lopes

**INSTITUIÇÃO:** Subcomitês Ribeirão da Mata e do Carste

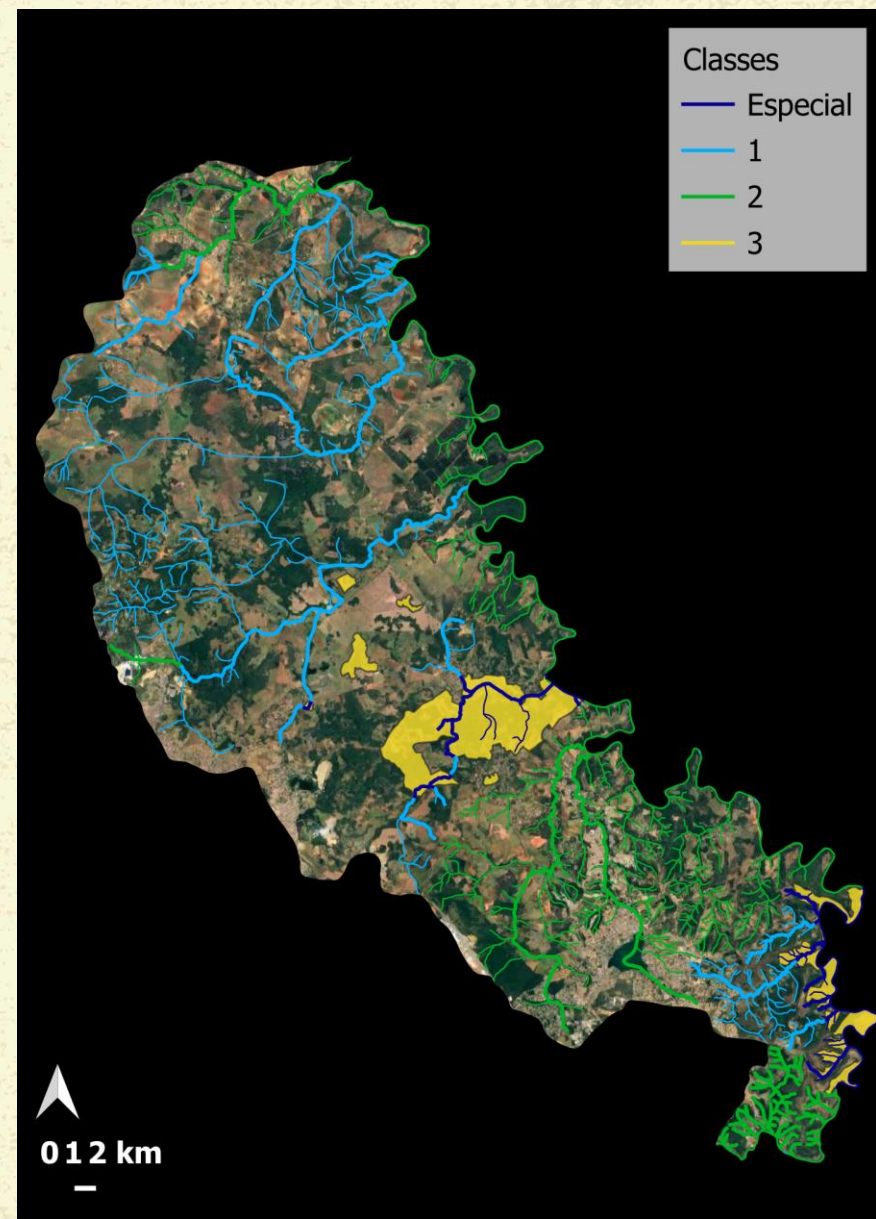
**MEMBRO CBH VELHAS:** -

**NÚMERO DO TRECHO:** Não informado

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Lagoas e águas subterrâneas (UTE Carste)

**DESCRIÇÃO:** Não informado

**JUSTIFICATIVA:** Não informado



**Manifestação/recomendação GAT:** Necessário entender melhor o destaque. O destaque da forma como apresentada não deixou claro qual a proposição. Dessa forma, o GAT aguardará manifestação da autora do destaque durante a plenária.

# DESTAQUE 44

**AUTOR:** Márcia Adriana Lopes

**INSTITUIÇÃO:** Subcomitê do Carste e ONG Lagoa Viva

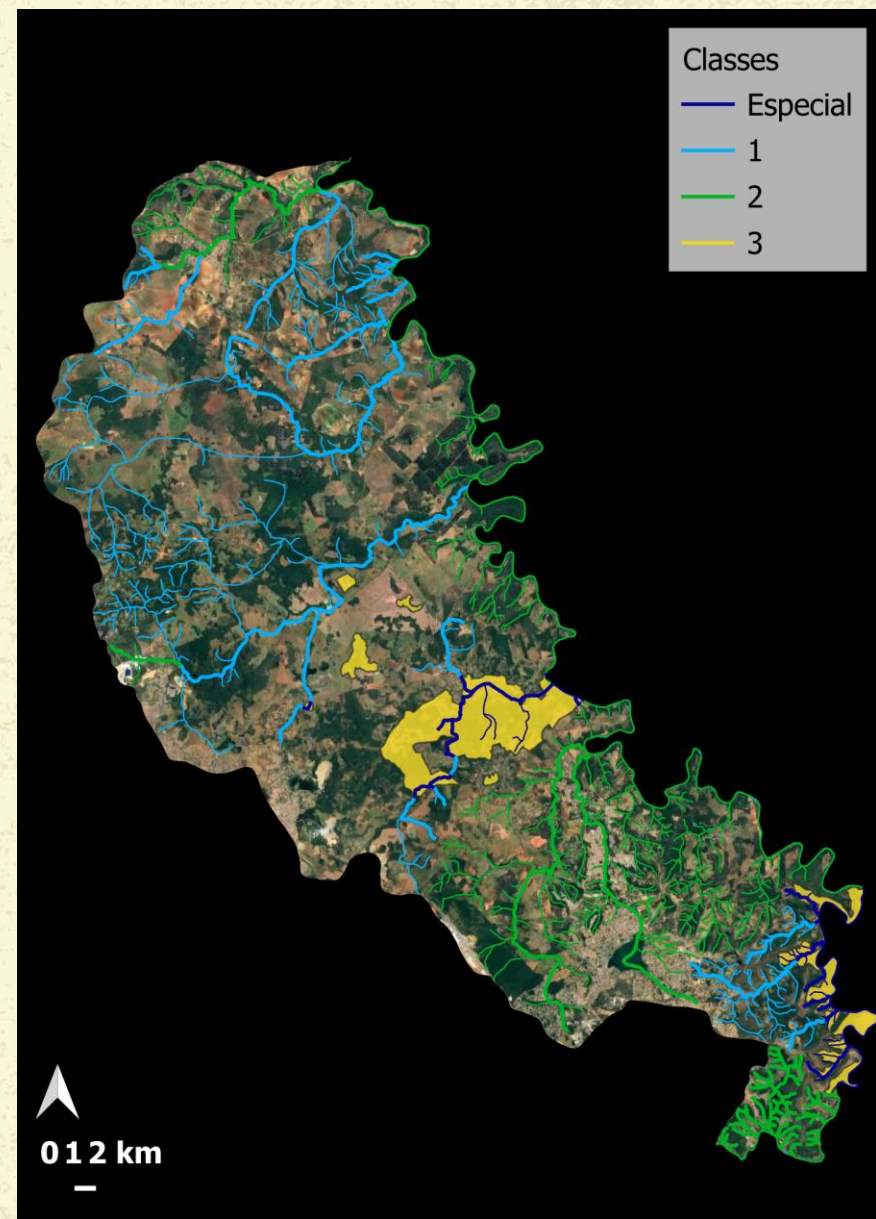
**MEMBRO CBH VELHAS:** -

**NÚMERO DO TRECHO:** Não informado

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Região cárstica

**DESCRIÇÃO:** Não informado

**JUSTIFICATIVA:** Não informado



# DEMAIS DESTAQUES

# DESTAQUE 2

**AUTOR:** Filipe Leão Morgan da Costa

**INSTITUIÇÃO:** IBRAM

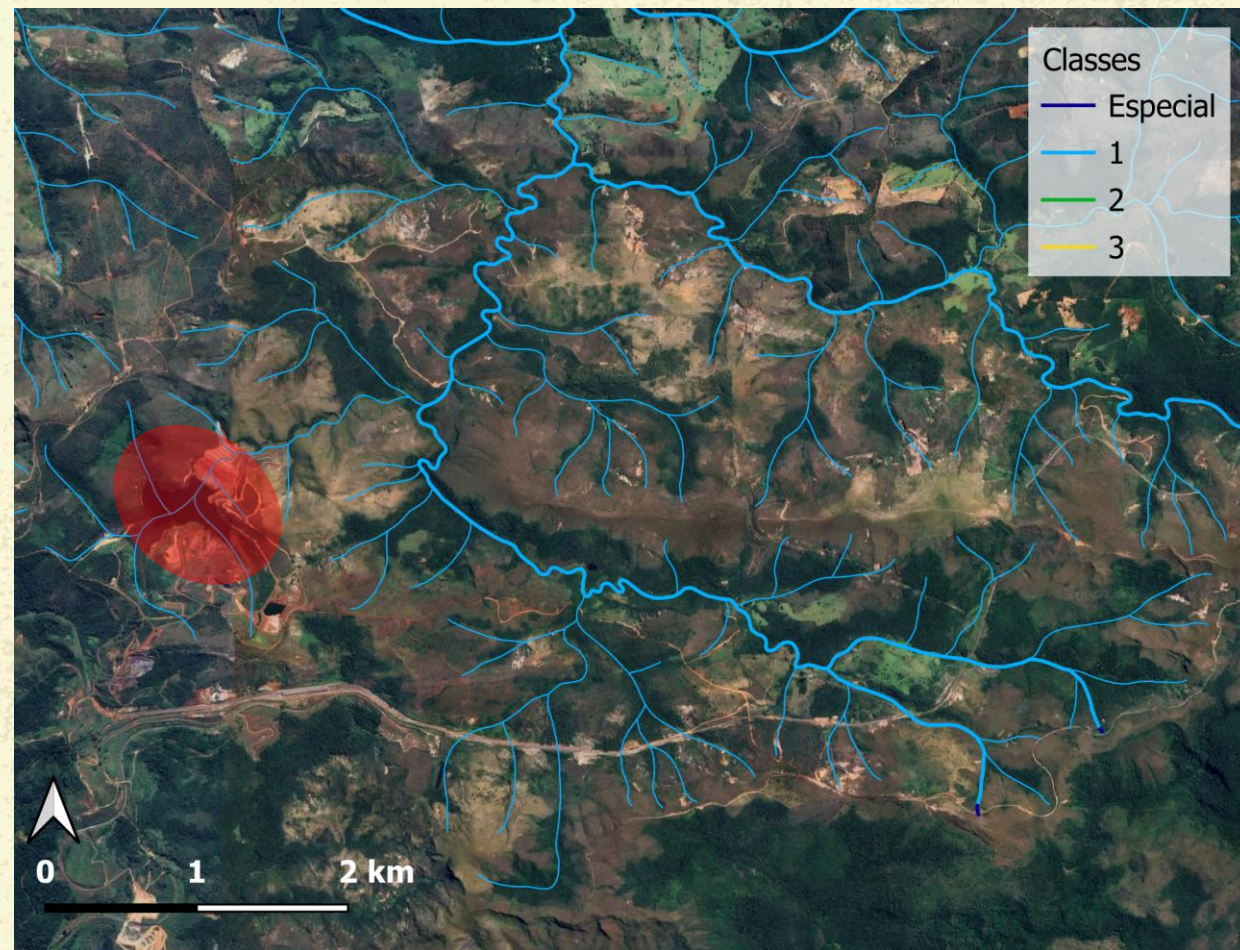
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 20.3.5.a

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Afluente do Córrego dos Alemães

**DESCRIÇÃO:** Favor verificar o trecho do afluente do Córrego dos Alemães. Na Alternativa 1 ele estava como Classe Especial, na Alternativa 2 como Classe 2 e pela Alternativa do GAT ele aparece como Classe 1. Todavia, este trecho abrange área licenciada e consolidada da Mina de Miguel Burnier da Gerda, mais especificamente a microbacia onde se encontra a Barragem de Rejeitos dos Alemães. Portanto, solicitamos que seja reclassificado como Classe 2.

**JUSTIFICATIVA:** Neste sentido, seguindo o argumento de que neste trecho já existe um empreendimento consolidado, solicitamos que seja reclassificado como Classe 2.



# DESTAQUE 3

**AUTOR:** Filipe Leão Morgan da Costa

**INSTITUIÇÃO:** IBRAM

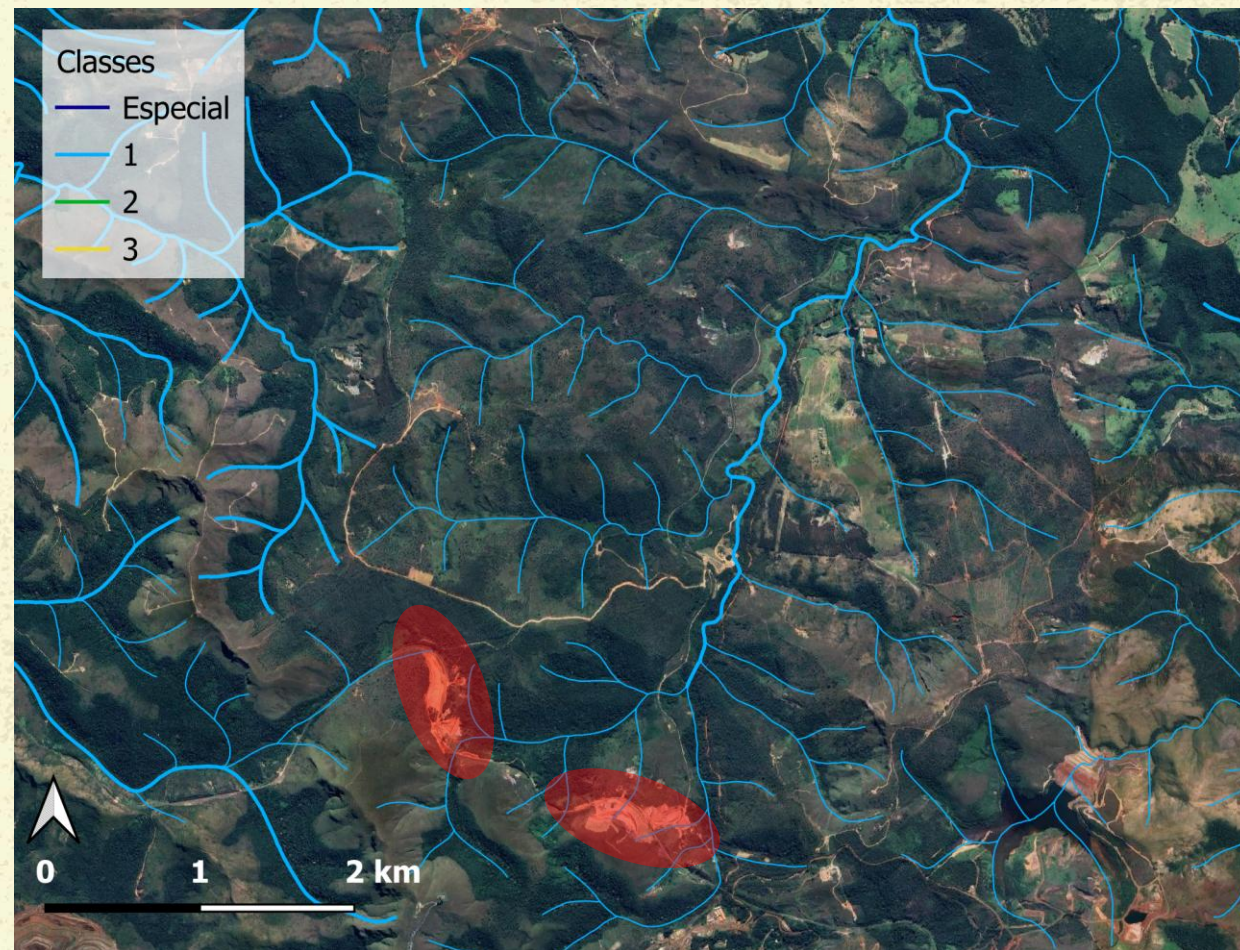
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 20.3.5.m

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Ribeirão Sardinha

**DESCRIÇÃO:** Favor verificar o trecho do afluente do Ribeirão Sardinha. Na Alternativa 1 ele estava como Classe Especial, na Alternativa 2 como Classe 2 e pela Alternativa do GAT ele aparece como Classe 1. Todavia, este trecho abrange área licenciada e consolidada da Mina de Miguel Burnier da Gerda, mais especificamente a microbacia onde se encontra a Pilha de Rejeitos de Sardinha, recentemente licenciada e em fase de implantação. Portanto, solicitamos que seja reclassificado como Classe 2.

**JUSTIFICATIVA:** Neste sentido, seguindo o argumento de que neste trecho já existe um empreendimento consolidado, solicitamos que seja reclassificado como Classe 2.



**Manifestação/recomendação GAT:** Considerando as premissas adotadas pelo GAT na consolidação da Alternativa 3 e que é constatada atividade minerária no local apontado, o GAT é favorável pelo acatamento do destaque. Tal adequação não constou na Alternativa 3 por desatenção, pois seguindo a premissa adotada era para esse trecho ser Classe 2.

# DESTAQUE 4

**AUTOR:** Yash Rocha Maciel

**INSTITUIÇÃO:** Herculano Mineração e Sociedade Civil

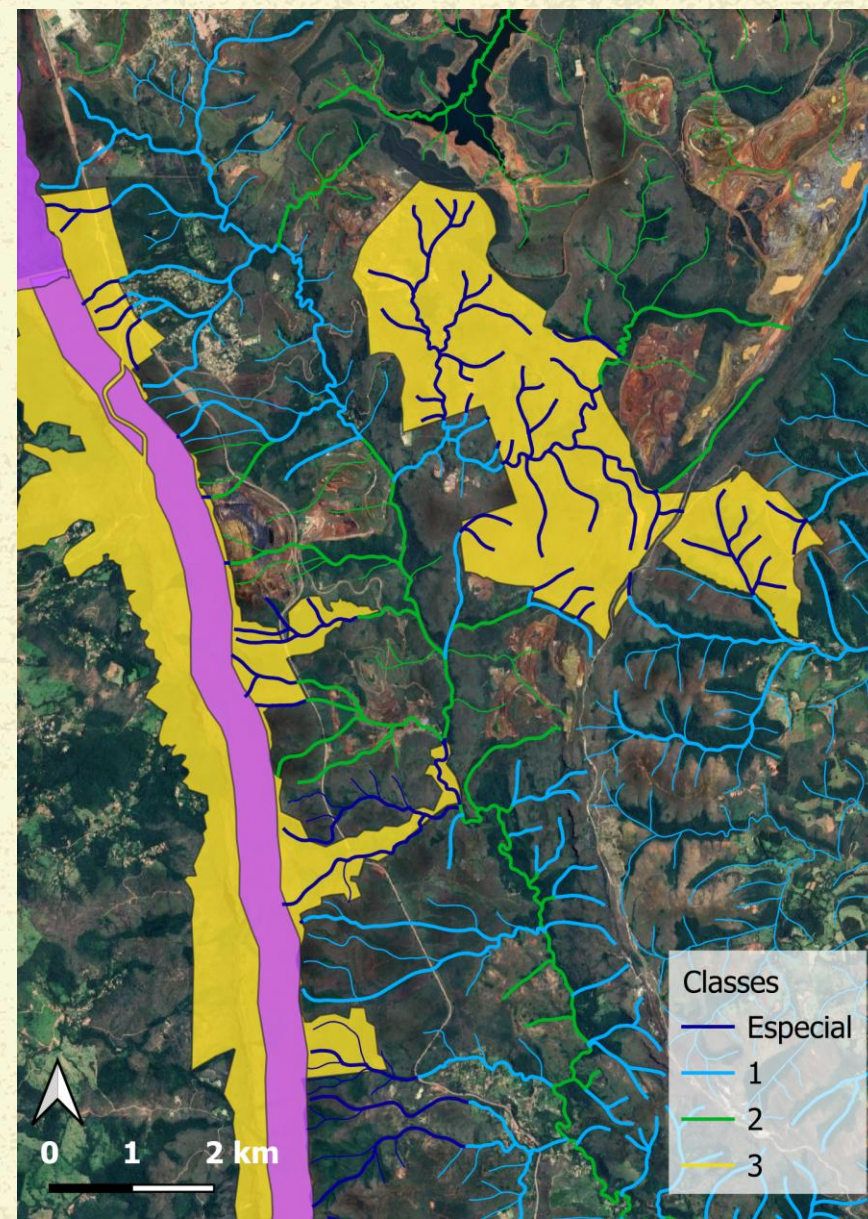
**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** -

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Ribeirão do Silva

**DESCRIÇÃO:** Trecho de classe especial onde foi adotado como premissa mandatária estar em UC de proteção integral, mas, a análise sistêmica é mais abrangente e científica/histórico/social/econômica.

**JUSTIFICATIVA:** Incoerência lógica e de real impacto em atividades humanas a montante e à jusante do trecho dentro da UC que será classe especial.



# DESTAQUE 5

**AUTOR:** Fernando Madeira / Bruno von Sperling

**INSTITUIÇÃO:** Probiomas

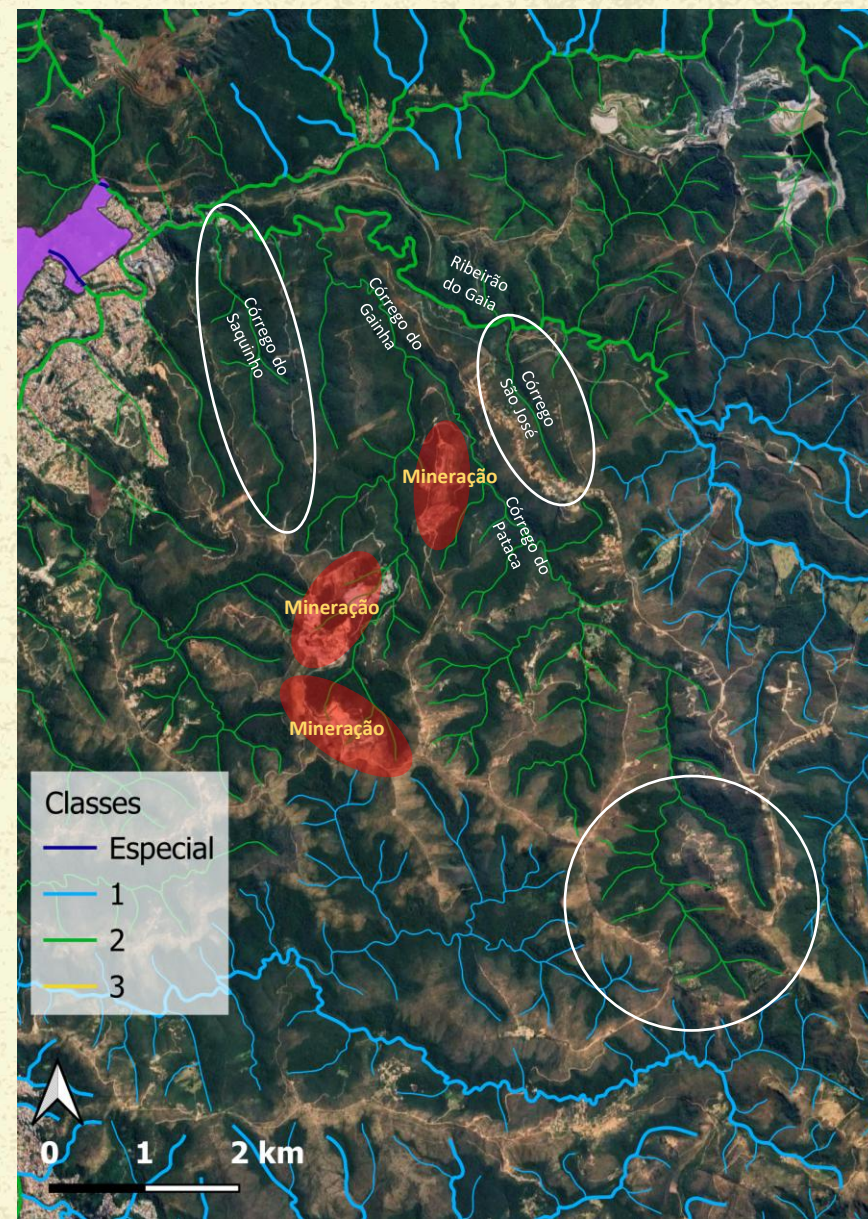
**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** Afluente do 48.d

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Pataquinhas, São José e Saquinho (afluentes do Gaia)

**DESCRIÇÃO:** Atualmente classificado como Classe 2, este trecho do Gaia faz com que todos os seus afluentes sejam também. Entretanto, conforme apresentado no Diálogos Regionais de 2024, na consulta aos subcomitês, no formulário de consulta e em uma segunda reunião do subcomitê em 2025, com apresentação da Agência Peixe Vivo, há motivo que alguns pequenos trechos de seus afluentes sejam considerados Classe 1. A proteção e recomposição de APPs, bem como o monitoramento da qualidade da água, promovidos pela Probiomas através do Projeto de Recomposição Florestal da UTE Caeté-Sabará indicam que a qualidade atual e os usos do São José e do Pataquinhas são compatíveis com Classe 1. No caso do Saquinho, trata-se de Reserva Legal consolidada como compensação ambiental da Arcelor Mittal.

**JUSTIFICATIVA:** -



# DESTAQUE 36

**AUTOR:** Maria Teresa Viana de Freitas Corujo

**INSTITUIÇÃO:** ONG MACACA

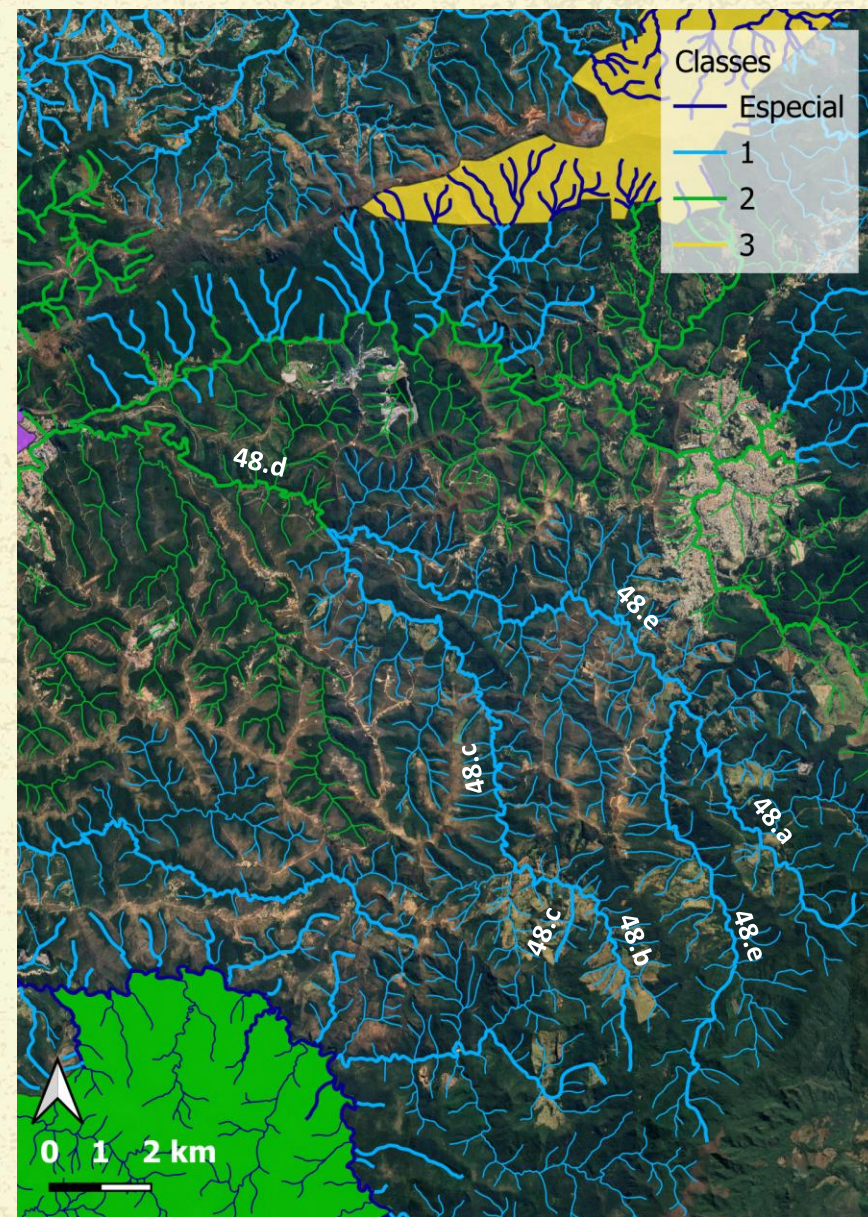
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 48

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** -

**DESCRIÇÃO:** Usarei da fala em 3 minutos com uso de imagem projetada.

**JUSTIFICATIVA:** Serão dadas na fala.



**Manifestação/recomendação GAT:** Destaca-se que na proposta da Alternativa 3 não existe trecho 48 em específico (existe 48.a, 48.b, 48.c, 48.d, 48.e). Dessa forma, o GAT aguardará manifestação da autora do destaque durante a plenária para melhor entendimento do apontamento.

# DESTAQUE 14

**AUTOR:** Daniela Campolina Vieira

**INSTITUIÇÃO:** Conselheira SCBH Itabirito - Instituto Guaicuy e integrante do EduMiTe-UFMG

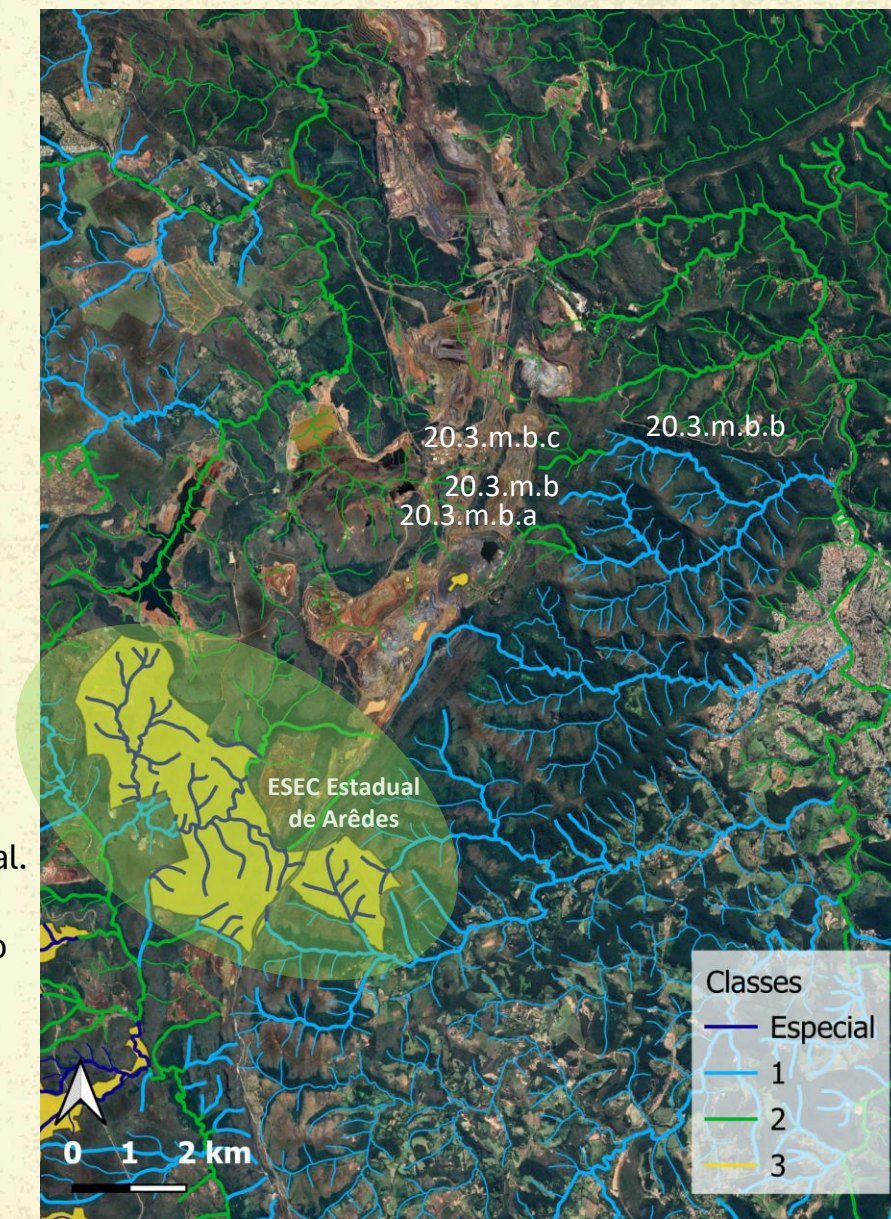
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 20.3.m.b.c; 20.3.m.b.a; 20.3.m.b; 20.3.m.b.b

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** 20.3.m.b.c; 20.3.m.b.a; 20.3.m.b; 20.3.m.b.b

**DESCRIÇÃO:** Trechos a montante de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, a Estação Ecológica de Arêdes em que trechos dentro da unidade são legalmente classificados como Classe Especial. É questionável, legalmente e tecnicamente inviável corpos d'água Classe 2 a montante de Classe Especial. Além disso os trechos a montante são topo de morro, com mata ciliar preservada o que reforça as propostas inviáveis de Classe 2 nos trechos nas Alternativas 2 e 3

**JUSTIFICATIVA:** Afluentes preservados, com presença de mata ciliar, a montante de unidade de Conservação de Proteção Integral - inviável córregos Classe 2 chegarem em córregos Classe Especial. Região de aquíferos de grande importância hídrica. Área de preservação permanente (APP) segundo Código Florestal, além de estar em prioritária para manutenção hídrica e conservação segundo Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas e Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Epicentro da Meta 2034.



# DESTAQUE 16

**AUTOR:** Daniela Campolina Vieira

**INSTITUIÇÃO:** Conselheira SCBH Itabirito - Instituto Guaicuy e integrante do EduMiTe-UFMG

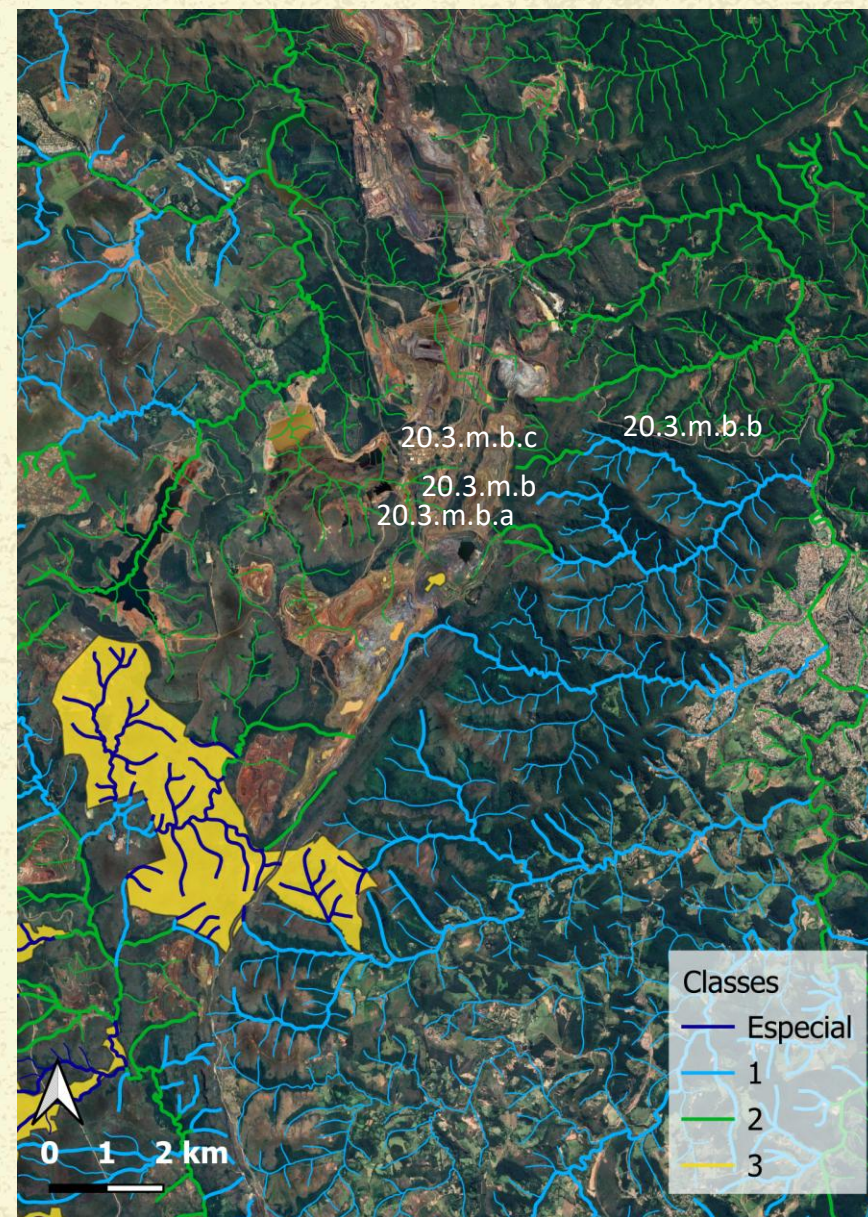
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 20.3.m.b.c; 20.3.m.b.a; 20.3.m.b; 20.3.m.b.b

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** 20.3.m.b.c; 20.3.m.b.a; 20.3.m.b; 20.3.m.b.b

**DESCRIÇÃO:** Afluentes fora segmentados e nas cabeceiras está como Classe 2, seguindo os mesmo corpos d'água em Classe 1 - Topo de morro, nascentes, com mata ciliar preservada e ter o mesmo trecho alto Classe 1 é inconcebível tecnicamente e legalmente. Afluentes em área de recarga e topo de morro de grande importância hídrica. Área de preservação permanente (APP) segundo Código Florestal, além de estar em prioritária para manutenção hídrica e conservação segundo Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas e Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Epicentro da Meta 2034.

**JUSTIFICATIVA:** Topo de morro, nascentes, com mata ciliar preservada e ter o mesmo trecho alto Classe 1 é inconcebível tecnicamente e legalmente. Afluentes em área de recarga e topo de morro de grande importância hídrica. Área de preservação permanente (APP) segundo Código Florestal, além de estar em prioritária para manutenção hídrica e conservação segundo Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas e Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Epicentro da Meta 2034.



# DESTAQUE 18

**AUTOR:** Daniela Campolina Vieira

**INSTITUIÇÃO:** Conselheira SCBH Itabirito - Instituto Guaicuy e integrante do EduMiTe-UFMG

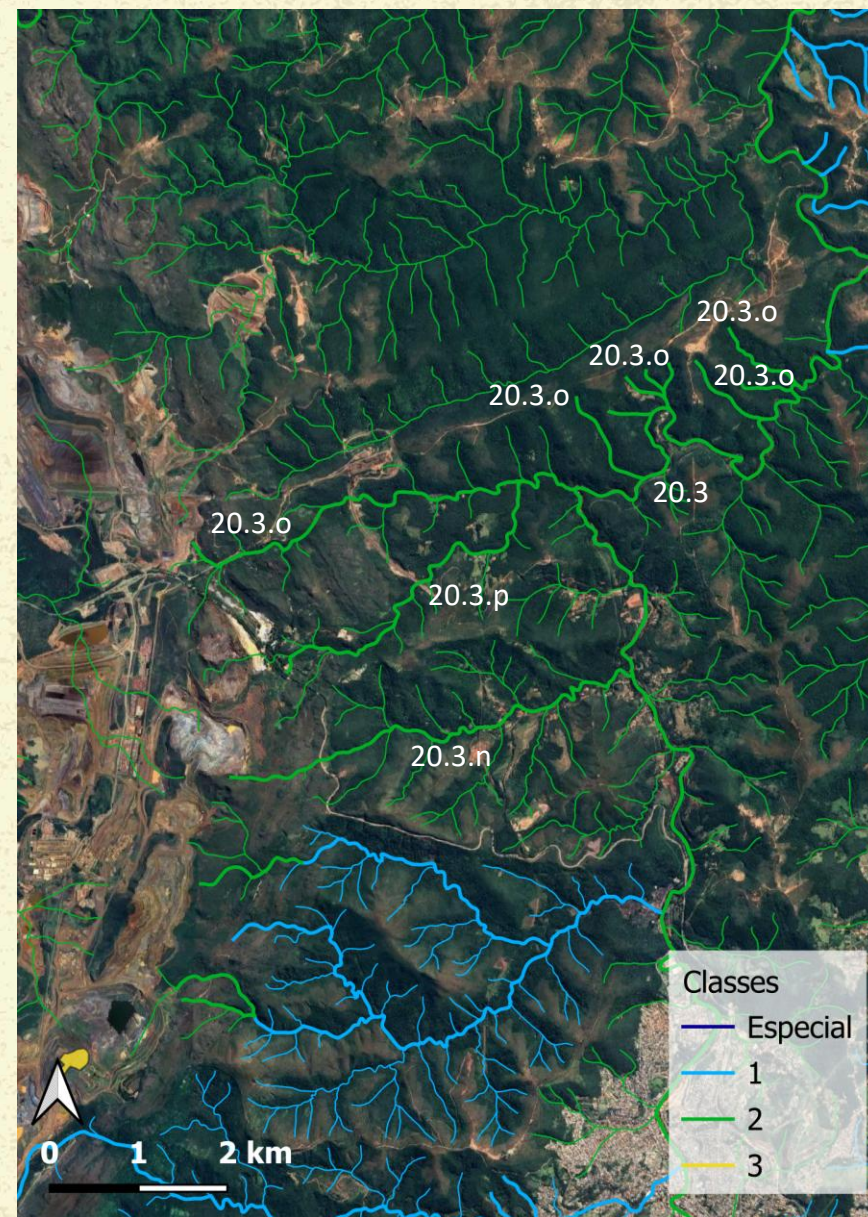
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 20.3.o; 20.3.p; 20.3.n

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** 20.3.o; 20.3.p; 20.3.n

**DESCRIÇÃO:** Áreas de Mata Atlântica preservada está como Classe 2 nas Alternativas 1 e 2 - já havia sido solicitado segmentações também via subcomitê

**JUSTIFICATIVA:** Área de preservação permanente (APP) segundo Código Florestal, além de estar em prioritária para manutenção hídrica e conservação segundo Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas e Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Epicentro da Meta 2034.



# DESTAQUE 19

**AUTOR:** Daniela Campolina Vieira

**INSTITUIÇÃO:** Conselheira SCBH Itabirito - Instituto Guaicuy e integrante do EduMiTe-UFMG

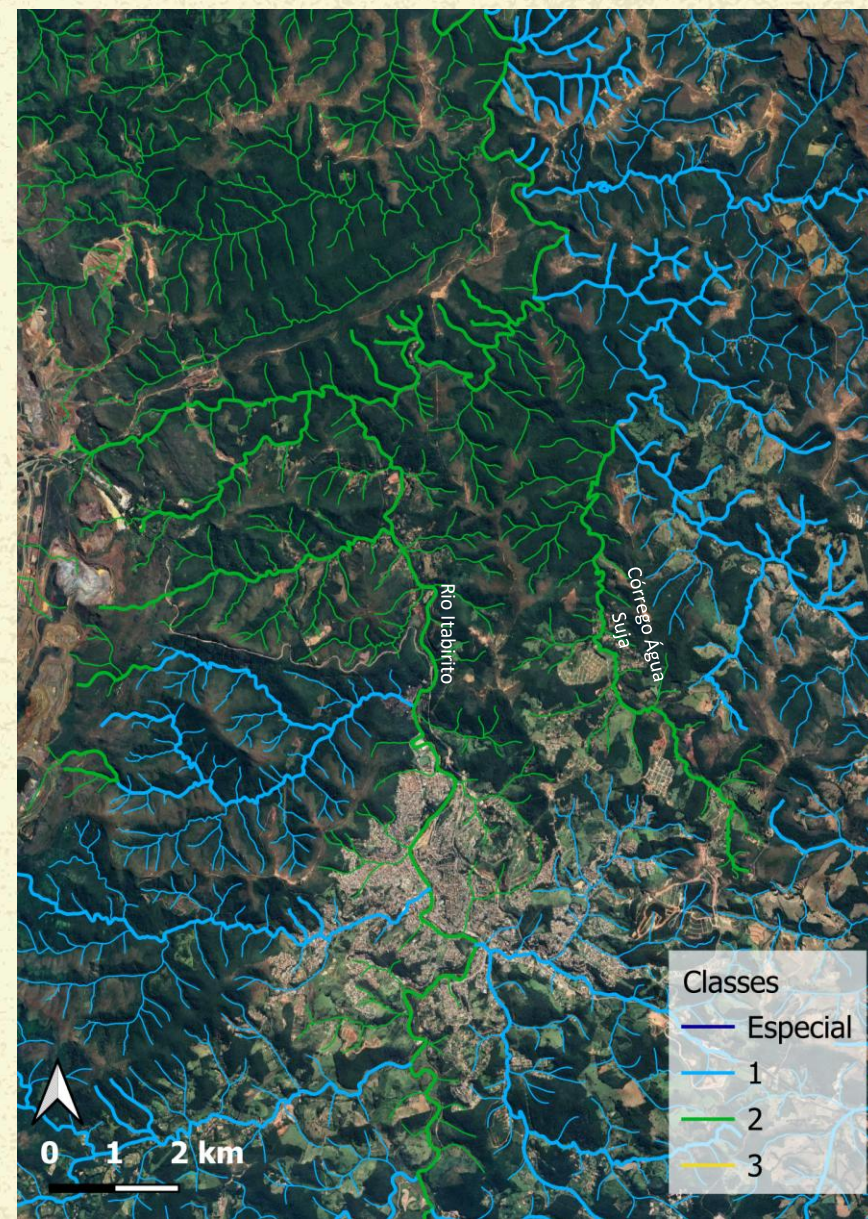
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** cabeceiras não segmentadas que convergem para o rio itabirito (20.3) e córrego água suja (3.a.b) Mata Atlântica preservada nordeste da UTE divisa com UTE Nascentes em Classe 2?

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** cabeceiras não segmentadas que convergem para o rio itabirito (20.3) e córrego água suja (3.a.b) Mata Atlântica preservada nordeste da UTE divisa com UTE Nascentes em Classe 2?

**DESCRIÇÃO:** cabeceiras não segmentadas que convergem para o rio itabirito (20.3) e córrego água suja (3.a.b) Mata Atlântica preservada nordeste da UTE divisa com UTE Nascentes em Classe 2?

**JUSTIFICATIVA:** Trechos significativos de Mata Atlântica densa e preservada, matas ciliares -Área de preservação permanente (APP) segundo Código Florestal, além de estar em prioritária para manutenção hídrica e conservação segundo Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas e Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Epicentro da Meta 2034. Trechos nas cabeceiras em Classe 2 caindo em Classe1? Inviável tecnicamente e legalmente.



# DESTAQUE 23

**AUTOR:** Kênia Guerra

**INSTITUIÇÃO:** AngloGold Ashanti

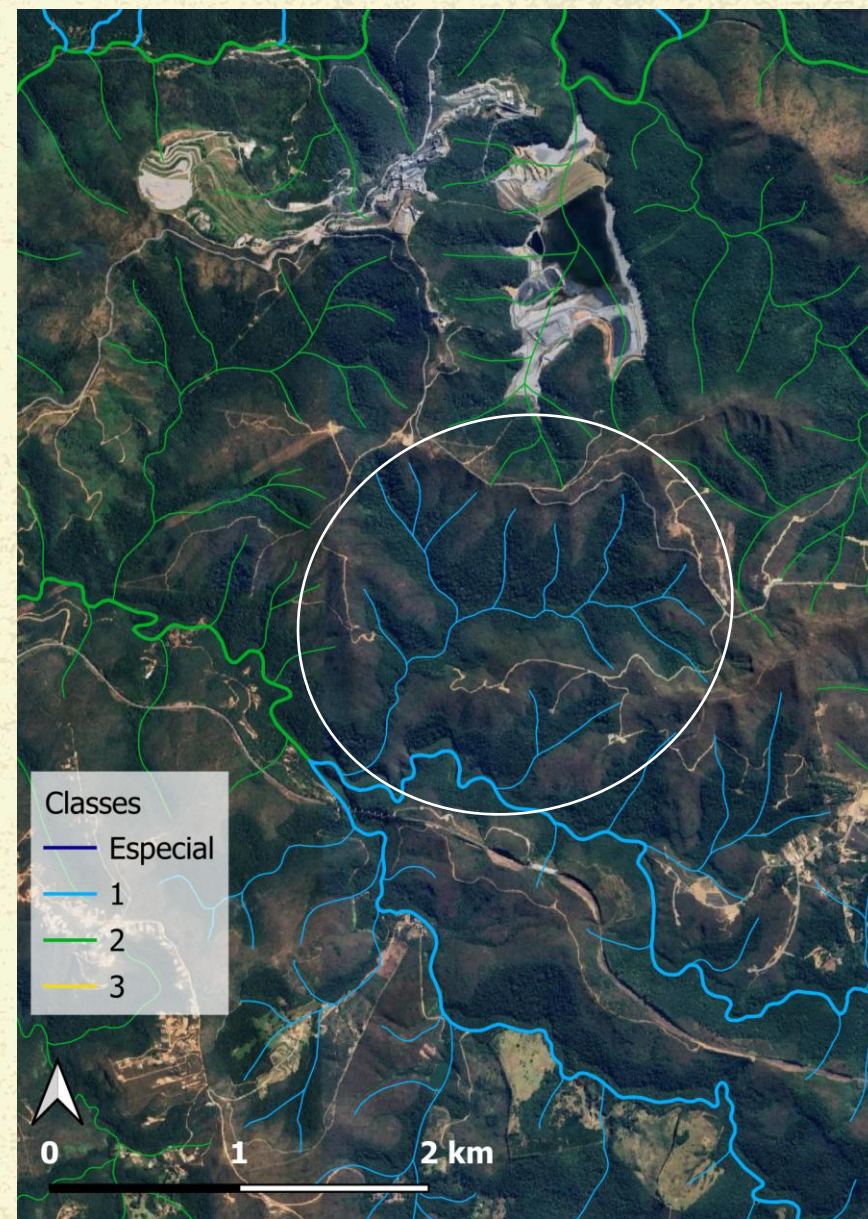
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** -

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** UTE Ribeirão Caeté/Sabará - Nova Lima

**DESCRIÇÃO:** Justificar a classe 2

**JUSTIFICATIVA:** -



# DESTAQUE 35

**AUTOR:** Maria Teresa Viana de Freitas Corujo

**INSTITUIÇÃO:** ONG MACACA

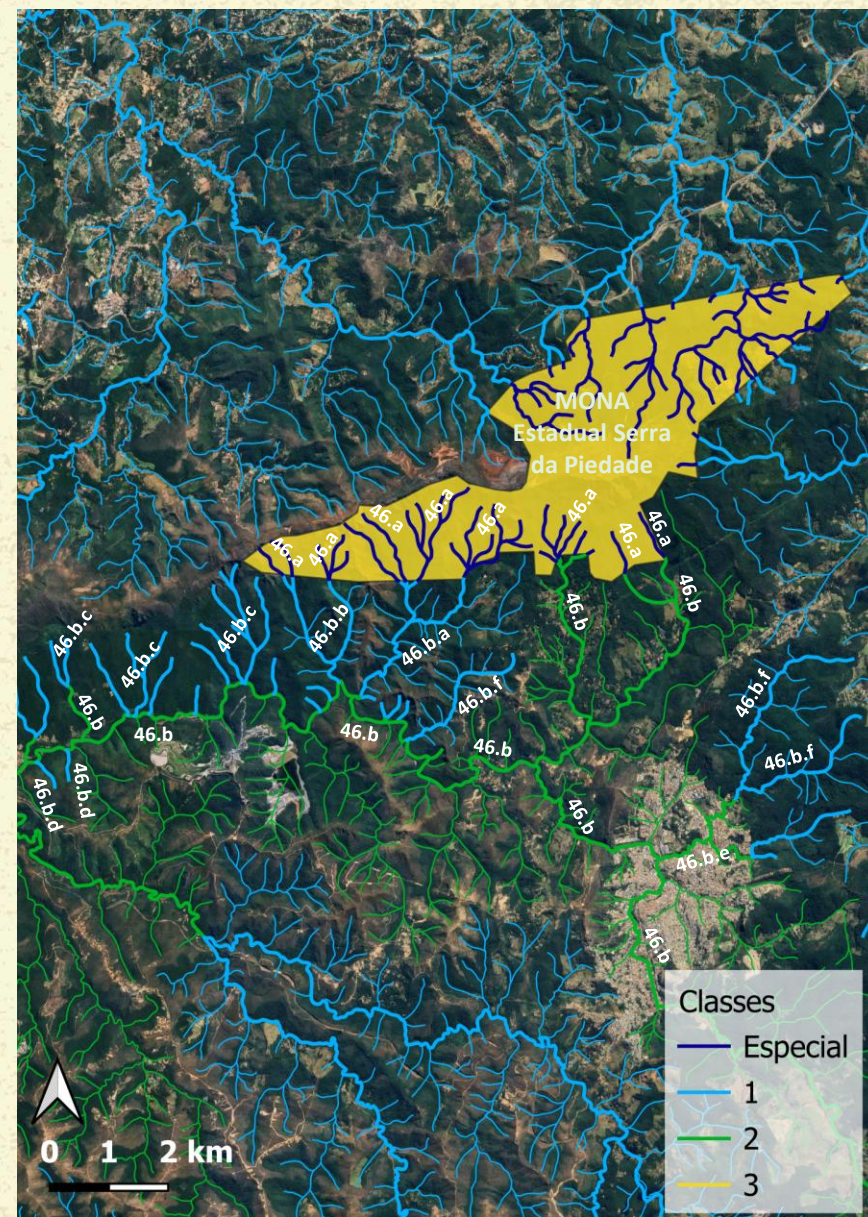
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 46

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** -

**DESCRIÇÃO:** Usarei da fala em 3 minutos com uso de imagem projetada.

**JUSTIFICATIVA:** Serão dadas na fala.



# DESTAQUE 40

**AUTOR:** Ricardo Rodrigues

**INSTITUIÇÃO:** Associação dos Produtores Familiares da Água, Moradores de Ravena, Sabará – MG (dos Encarnamentos Frateris)

**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** Rio Vermelho

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Rio Vermelho

**DESCRIÇÃO:** Captação de água limpa e despejo de esgoto pela Copasa; proposta de mini-ETEs; impacto da mineração.

**JUSTIFICATIVA:** Ravena sofre com avanço da mineração e parcelamento irregular do solo.

# DESTAQUE 46

**AUTOR:** Gustavo Tostes Gazzinelli

**INSTITUIÇÃO:** Instituto Diadorim p/o Desenvolvimento Pessoal e Socioambiental

**MEMBRO CBH VELHAS:** Não

**NÚMERO DO TRECHO:** -

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** Alto Velhas e outras regiões da bacia. Toda a Bacia

**DESCRIÇÃO:** Questionamento de opção do GAT e Diretoria do CBH por não usar classe especial nas UCs de Proteção Integral.

**JUSTIFICATIVA:** A ser falada.

20.3.1

20.3.2

# DESTAQUE 49

**AUTOR:** Daniela Campolina Vieira

**INSTITUIÇÃO:** Conselheira SCBH Itabirito - Instituto Guaicuy e integrante do EduMiTe-UFMG

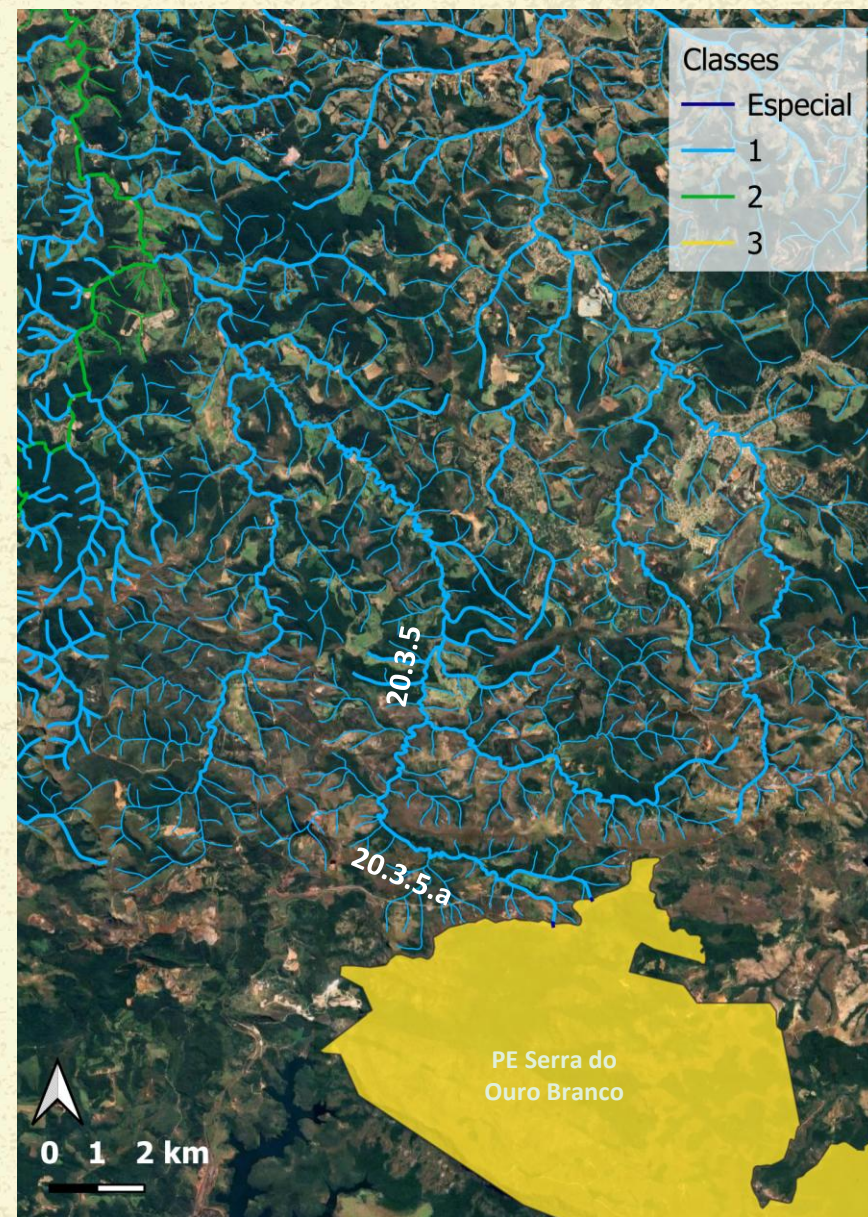
**MEMBRO CBH VELHAS:** Sim

**NÚMERO DO TRECHO:** 20.3.5.a Córrego Papa - cobra, Alemães

**NOME DO CURSO D'ÁGUA:** 20.3.5.a Córrego Papa - cobra, Alemães

**DESCRIÇÃO:** Trecho no alto nascente em área de Proteção Integral na Serra de Ouro Branco encontra-se em topo de morro, APP, mata ciliar preservada foi solicitada a segmentação no Ofício 03/2025 SCBH Itabirito enviado em fevereiro de 2025 e que não consta no tomo do produto 6 - Alternativa 2 está como Classe 2 região com densa Mata Atlântica

**JUSTIFICATIVA:** Trecho no alto nascente em área de Proteção Integral na Serra de Ouro Branco encontra-se em topo de morro, APP, mata ciliar preservada foi solicitada a segmentação no Ofício 03/2025 SCBH Itabirito enviado em fevereiro de 2025 e que não consta no tomo do produto 6 - Alternativa 2 está como Classe 2 região com densa Mata Atlântica - Área de preservação permanente (APP) segundo Código Florestal, além de estar em prioritária para manutenção hídrica e conservação segundo Plano Diretor da Bacia do Rio das Velhas e Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Epicentro da Meta 2034.



**Manifestação/recomendação GAT:** Ressalta-se que na Alternativa 3 que é que está sendo colocada para deliberação, o trecho mencionado está como Classe 1 e não Classe 2.